

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO DE APOIO INTERDISCIPLINAR DAS ASSESSORIAS CÍVEL E CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO MELINA MACHADO MIRANDA PAULA ROSANA CAVALCANTE

# ANAIS DO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS: CAMINHOS EXTRAJUDICIAIS, JUDICIAIS E INTERSETORIAIS PARA O ACESSO À JUSTIÇA

1ª edição

Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas (2. : 2017 : São Paulo)	
---	--

Anais do II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas: caminhos extrajudiciais, judiciais e intersetoriais para o acesso à justiça / organizado por Melina Machado Miranda e Paula Rosana Cavalcante. – São Paulo : EDEPE, 2018.

144 p.

ISBN 978-85-92898-12-0

Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/Anais\_II\_Congresso.pdf

1. Direito – Brasil. 2. Defensoria Pública. 3. Assistência jurídica. 4. Psicologia – atendimento psicossocial. 5. Serviço social. I. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. II. Evento. III. Título.

CDD 342 CDU 342(81) Cutter C749

Elaborado por Giliardi Pereira Delli Paoli – CRB-8/10114

#### Comissão Organizadora do Congresso

Melina Machado Miranda Paula Rosana Cavalcante Regina M. Di Gennaro

#### Comissão Científica Avaliadora dos Trabalhos

Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Dione Ribeiro Basílio Elisabete Gaidei Arabage Hamilton Neto Funchal

Isabel Cristina Gonçalves Bernardes

Leandro de Marzo Barreto

Leonildo Aparecido Reis Machado

Lidiane Almeida Dias Luciana Arbeli Bernardes Luiza Aparecida de Barros Marcelo Dayrell Vivas

Marco Antonio de Oliveira Branco

Marília Marra de Almeida Melina Machado Miranda

Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento

Paula Rosana Cavalcante Paulo Keishi Ichimura Kohara Rafael Pitanga Guedes

Simone Lavelle Godoy de Oliveira

Tania Biazioli Oliveira

#### **Equipe de Apoio**

Alvimar Virgílio de Almeida Anderson Almeida Silva Andrea Saraiva de Barros Bruno de Paula Rosa

Cinira Conceicao Longo Cardoso

Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao

Eleonora Nanni Lucenti Joao Bosco Santos Baring Juliana Oliveira Carlos Lidiane Almeida Dias Luiza Aparecida de Barros Maria Eduarda Ribeiro Cintra

Mariana Louzada Toledo Marília Marra de Almeida

Marina de Fátima da Silva Teixeira

Paola Ribeiro Dottori Silva Paula Fernandes Pirinete Paulo Keishi Ichimura Kohara Sabrina Santos Viana Castellani

#### **Apoio Organizacional e Operacional**

Andrea Silva Britto

Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Daniel Menezes Umeyama

Daniel Torelli Grenci Laura Schaer Dahrouj Nadia Cristina Eca Rajab

Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira

#### SUMÁRIO

APRE	SENTAÇAO14
	1. Atuação Extrajudicial e Acesso à Justiça sentação Oral
	EFETIVAÇÃO DE DIREITOS ATRAVÉS DA VIA EXTRAJUDICIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DA UNIDADE DE JAÚ
	"SUPERVISÃO" DE CASOS E RODAS DE CONVERSA: INSTRUMENTOS PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO OU DEFICIÊNCIA ENVOLVENDO SAÚDE MENTAL NA DEFENSORIA PÚBLICA
	A ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO PROJETO DE FOMENTO À IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA19 Wilherson Carlos Luiz
Eixo Paine	2. Trabalho Interdisciplinar na Área Sociojurídica: Desafios e Possibilidades el
	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTAGIÁRIAS DE PSICOLOGIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO: UM OLHAR PARA A INTERDISCIPLINARIDADE
	O ASSISTENTE SOCIAL FRENTE ÀS DEMANDAS DE ALIENAÇÃO PARENTAL: PROBLEMATIZANDO UM TEMA EM EVIDÊNCIA NAS VARAS DE FAMÍLIA
	NAETCA: ROMPENDO FRONTEIRAS INSTITUCIONAIS
	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO: UM ESTUDO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR DENTRO DO ÂMBITO INSTITUCIONAL NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURAS INICIAIS
	SETOR PSICOSSOCIAL JURÍDICO E SUA RELAÇÃO COM O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

#### Eixo 2. Trabalho Interdisciplinar na Área Sociojurídica: Desafios e Possibilidades Apresentação Oral

O CURSO PREPARATÓRIO PARA POSTULANTES À ADOÇÃO NA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA: A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E DA PSICOLOGIA
REFLEXÕES ACERCA DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA SOCIOJURÍDICA: O TRABALHO INTERDISCIPLINAR PARA VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS20 Amanda Gabriela Porta
ESCUTA ANALÍTICA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO: DESAFIO DIANTE DO SIGILO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
DESAFIOS DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL: O TRABALHO DO CAM (DPESP) E DO NAT (MPSP) NA DEFESA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI À EDUCAÇÃO
DIFICULDADES E RECOMPENSAS EM ROMPER FRONTEIRAS INSTITUCIONAIS
DEFENSORIA PÚBLICA NO BERÇÁRIO
AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ESCRITÓRIO MODELO DOM PAULO EVARISTO ARNS DA PUC-SP
ESTUDO DE CASO: OS DESAFIOS E A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO CUIDADO DE JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM FAMÍLIAS INCESTUOSAS
INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE PSICOLOGIA E DIREITO: ATENDIMENTO CONJUNTO AOS ASSISTIDOS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO XI DE AGOSTO
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMO UM CAMPO DE ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS
COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA DIALÓGICA E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE3! Lucia Aparecida Goulart Vieira

#### Eixo 3. Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos Apresentação Oral

	PROJETO EDUCAÇÃO EM DIREITOS NA ESCOLA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA DEFENSORIA PÚBLICA	54
	DEFENSORIA E ESCOLA: DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	55
	DEFENSORIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	56
	APROXIMAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS E OTIMIZAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS EM CURITIBA	58
	HISTÓRIAS VIVIDAS E HISTÓRIAS CONTADAS: O SABER-PODER DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS SOBRE AS FAMÍLIAS	59
	EDUCAÇÃO EM DIREITOS: EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA UNIDADE ITAQUAQUECETUBA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	ALIENAÇÃO PARENTAL	61
	VAMOS FALAR SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?	52
	POR QUE FALAR COM HOMENS? VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HOMENS	63
Eixo Pain	4. Composição Extrajudicial de Conflitos el	
	PARTICIPAÇÃO DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL NOS PROCESSOS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA 6ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA	68
	GRUPO DE PAIS NO CAM/DPESP GUARUJÁ	70
	PRÁTICAS DE PAZ: RELATO DA EXPERIÊNCIA NA DPESP/CAM GUARUJÁ Paola Ribeiro Dottori da Silva, Marta Cristina Meirelles Ortiz e Juliana de Menezes Almeida	71

#### Eixo 4. Composição Extrajudicial de Conflitos Apresentação Oral

	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, ÁREA DE FAMÍLIA, SEDE LONDRINA
	QUESTÕES EMOCIONAIS EM SITUAÇÃO DE SEPARAÇÃO CONJUGAL73  Amanda Sampaio Turola, Camila Magarotto de Souza e Marisa Sandra Luccas
	O ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR COM FORMA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS
	4. Composição Extrajudicial de Conflitos a de Debate
ivies.	JUSTIÇA RESTAURATIVA E NOVOS PARADIGMAS: TEORIA E PRÁTICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS MADURA E HARMONIOSA
	CAMINHOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: RELATO DE EXPERIÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO
Eixo Pain	5. Judicialização das Políticas Públicas el
	AS MULHERES EM PROCESSOS JUDICIAIS DE IMPEDIMENTO DE GUARDA E O PODER ESTATAL
	JUDICIALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS NA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO VICENTE-SP: DILEMAS E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL
	5. Judicialização das Políticas Públicas esentação Oral
	POLÍTICAS PÚBLICAS, JUDICIALIZAÇÃO E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM QUESTÃO86 Diogo Pataro dos Santos e Anete Marília Pereira
	PARADOXOS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS
	RELATO DE EXPERIÊNCIA: PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO NO HOSPITAL DO CÂNCER
	ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL DE PESSOAS TRANS NO RIO DE JANEIRO: AVANÇOS E ESTRATÉGIAS

	A ATUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR – UNIDADE MARÍLIA NA GARANTIA DE ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS90  Paula Fernandes Pirinete
	A JUDICIALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: ESTRATÉGIA DO ESTADO NEOLIBERAL?91 Tiago Gomes Cordeiro
	5. Judicialização das Políticas Públicas a de Debate
	AS CONTRADIÇÕES NA JUDICIALIZAÇÃO COMO GARANTIA DE DIREITOS: EXPERIÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ EM CURITIBA92 Gabriele Maria Rezende Bahr, Lethicia Gaidarji Silva, Nayanne Costa Freire, Tamíres Caroline de Oliveira e Mariana Araujo Levoratto
Eixo Pain	6. Área Criminal e as Possibilidades Interdisciplinares el
	AS DIFICULDADES DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA BUSCA POR TRABALHO
	6. Área Criminal e as Possibilidades Interdisciplinares sentação Oral
	A ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DIANTE DO PROCESSO DE CULPABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA
	TRANSPONDO MUROS E TECENDO REDES: A EXPERIÊNCIA DAS VISITAS AOS MANICÔMIOS JUDICIÁRIOS PAULISTANOS E AS (DES)CONSTRUÇÕES POSSÍVEIS NO CAMPO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA98 Andrea Saraiva de Barros
	SAÚDE MENTAL E O ACESSO INTEGRAL À JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL99 Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão e Priscila de Souza Trindade Garcia
	A INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DEMANDAS DE SAÚDE ADVINDAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: PROJETO FORTALECENDO OS VÍNCULOS FAMILIARES
	TEMAS PSICOLÓGICOS E SOCIAIS NA DEFESA CRIMINAL102 Tânia Biazioli de Oliveira
Eixo Pain	7. Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero el
	A PERÍCIA SOCIAL NAS AÇÕES DE ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE NOME E SEXO JURÍDICO

Eixo 7. Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero Apresentação Oral	
ATUAÇÃO, DESAFIOS E PERCEPÇÕES NO ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA10 Bruno de Paula Rosa, Camila Fernanda Teixeira e Suélen Mariana Gorni	)4
LEI DE IDENTIDADE DE GÊNERO E SAÚDE DAS PESSOAS TRANS: CONEXÕES POSSÍVEIS10. Fernanda Lyrio Heinzelmann	5
MULHERES GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA10 Roseane Ribeiro Arévalo	)6
Eixo 7. Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero Mesa de Debate	
O CORPO NEGRO CRIMINALIZADO NOS CÁRCERES BRASILEIROS E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS: CONSEQUÊNCIAS DA PUNIÇÃO E AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AO EGRESSO PRISIONAL	)7
POPULAÇÃO LGBT, POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS11 Bruno de Paula Rosa, Matheus Bortoletto Raddi, Angelo de Camargo Dalben, Daniela Barbom Sorpilli, Elisabete Gaidei Arabage e Erik Saddi Arnesen	11
Eixo 8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes Painel	
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE - DIREITOS EM REDE	5
A GUARDA COMPARTILHADA COMO REGRA: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA11 Thais Felipe Silva dos Santos e Edna Fernandes da Rocha	16
Eixo 8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes Apresentação Oral	
PESQUISA SOBRE A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO FAMILIAR PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO11 Alessandra Negrão Elias Martins	17
ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA DEFENSORIA PÚBLICA11 Aline Daniele Hoepers e Grazielle Ganhão	18

	O TRABALHO INTERDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOLICITANTES DE REFÚGIO
	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS PRIORIZANDO A COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E GARANTIA DO DIREITO À OPINIÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E VONTADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS "MADRE CECÍLIA"- TAUBATÉ/SP
	A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA INFÂNCIA CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASCAVEL/PR
Cria	8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, nças e Adolescentes a de Debate
	DINÂMICAS DE VIOLÊNCIA E A ATUAÇÃO INTERSETORIAL: REFLEXÕES DA PRÁTICA EM DIFERENTES CONTEXTOS
Eixo Pair	9. Saúde Mental e Uso Problemático de Drogas nel
	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E DIREITOS SOCIAIS: O RETROCESSO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL UMA ANÁLISE CONTEMPORÂNEA130 Cléverson Gonçalves de Oliveira e Luciana da Costa
	9. Saúde Mental e Uso Problemático de Drogas esentação Oral
	ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO CONTROLE DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO PAULO131 Cristiane Maria de Lima e Jairo Salvador de Souza
	SAÚDE MENTAL E ACESSO À JUSTIÇA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS IMPACTOS DA NÃO IMPLANTAÇÃO DA RAPS PARA A POPULAÇÃO EM SOFRIMENTO MENTAL E/OU QUE FAZ USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES-SP, E A ATUAÇÃO DA DPESP133 Giselle Cristine Muniz e Mariana Louzada de Toledo
O EXERCÍCIO DA ESCUTA PSICANALÍTICA NO ATENDIMETO DO "SUJEITO-LOUCO" NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO134 Larissa Nilza Nogueira, Vera Lucia Blum e Vânia Monteiro Menezes
DEFENSORIA PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM ARAÇATUBA/SP135 Marco Antonio de Oliveira Branco e Daniela Barbom Sorpilli
ACESSO À JUSTIÇA E SAÚDE MENTAL – RELATO DE CONSTRUÇÃO DE REDE NO GUARUJÁ/SP136 Paola Ribeiro Dottori da Silva, Juliana de Menezes Almeida e Milena Moura Santos
Eixo 10. Território, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade Apresentação Oral
A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO AO NÚCLEO ITINERANTE DAS QUESTÕES FUNDIÁRIAS E URBANÍSTICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA/PR137 Janaina Alves Teixeira
CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DO BAIXO IGUAÇU138 Janaina Alves Teixeira e Janete Krack Magnagnagno
O ESTUDO SOCIAL COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DO DIREITO À MORADIA: ATUAÇÃO EM AÇÕES COLETIVAS - LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SÃO LUÍS139 Maurilene Zilda de Sousa
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA140 Rosana Esteves Monteiro
Eixo 10. Território, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade Mesa de Debate
JORNADA DE DISCUSSÃO URBANA: A UNIVERSIDADE, A DEFENSORIA PÚBLICA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO

#### **APRESENTAÇÃO**

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, na cidade de São Paulo, foi realizado o II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas: Caminhos Extrajudiciais, Judiciais e Intersetoriais para o Acesso à Justiça". Após ter sediado, em agosto de 2015, o I Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo promoveu sua segunda edição, por intermédio do Grupo de Apoio Interdisciplinar das Assessorias Cível e Criminal da Defensoria Pública-Geral, com apoio da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como das Escolas de Defensoria dos demais Estados e do CONDEGE (Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais).

As Defensorias Públicas são essenciais para que populações em situação de vulnerabilidade social acessem seus direitos. Com recente chegada na composição do Sistema de Justiça, estas instituições ainda estão em fase de estruturação em âmbito nacional. O contexto social brasileiro apresenta desafios para a consecução deste objetivo, visto que é historicamente marcado por desigualdades e violações. Neste sentido, a garantia do acesso integral aos direitos, conjugada à complexidade das demandas apresentadas cotidianamente, exige a interlocução de diferentes saberes.

Neste cenário, a construção de espaços de reflexão e de diálogo entre saberes e instituições faz-se necessária, objetivando a troca de experiências e práticas que ofereçam subsídios para a garantia de atendimento qualificado às/aos usuárias/os.

O Congresso foi voltado a assistentes sociais, defensoras/es públicas/os, psicólogas/os, pedagogas/os, sociólogas/os e profissionais de outros campos do saber que trabalham com temas relacionados à Defensoria Pública, tais como: acesso à justiça, garantia de direitos, atuação em rede, vulnerabilidade social, entre outros, bem como a estudantes, estagiárias/os e pesquisadoras/es das áreas, que puderam participar como ouvintes e/ou com apresentação de trabalho.

Nesta Edição, os trabalhos foram organizados nos seguintes Eixos Temáticos:

- 1. Atuação Extrajudicial e Acesso à Justiça;
- 2. Trabalho Interdisciplinar na área sociojurídica: desafios e possibilidades;
- 3. Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos;
- 4. Composição Extrajudicial de Conflitos;
- 5. Judicialização das Políticas Públicas;

- 6. Área Criminal e as Possibilidades Interdisciplinares;
- 7. Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero;
- 8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes;
- 9. Saúde Mental e Uso Problemático de Drogas;
- 10. Território, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade.

O evento recebeu 452 inscrições, de representantes do Distrito Federal e de mais 10 estados brasileiros: Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Tocantins.

Foram 92 trabalhos inscritos, sendo 10 Mesas de Debate, 65 Apresentações Orais e 17 Painéis, que apresentaram práticas diversificadas, criativas e inovadoras, as quais ilustraram o caráter intersetorial e interdisciplinar do Congresso. Assim como no I, o II Congresso também contou com atividades culturais que trouxeram, na expressão da arte, os temas debatidos no Auditório e nas salas.

Nestes Anais, você encontra o resumo dos trabalhos apresentados, bem como o contato das/os autoras/es, visando facilitar o intercâmbio de pessoas e de suas práticas, contatos estes que se estendem para muito além dos dias do Congresso.

Para melhor nortear o seu passeio por este documento, os resumos dos trabalhos estão organizados dentro de cada eixo temático em que foi apresentado e agrupados por modalidade: Painel, Apresentação Oral e Mesa de Debate.

Boa leitura!

### EFETIVAÇÃO DE DIREITOS ATRAVÉS DA VIA EXTRAJUDICIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DA UNIDADE DE JAÚ

Cinira Conceição Longo Cardoso (cclcardoso@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Atuação extrajudicial; articulação em rede; acesso a direitos sociais.

Prevista pela Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, instituição que presta atendimento jurídico a pessoas hipossuficientes, foi criada em 2006. Composta, majoritariamente, por defensores públicos, profissionais formados em Direito, no ano de 2010, outros profissionais foram agregados à instituição, dentre esses, assistentes sociais e psicólogos, compondo os Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM). A atuação desses profissionais ocorre em diversos segmentos, sempre visando à garantia de direitos e acesso à Justiça. Na cidade de Jaú-SP, no ano de 2015, a Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu (SAEMJA) foi concedida a Concessionária Águas de Jahu. A partir dessa data, notamos uma significativa diminuição de usuários que recebiam benefícios de isenção total e tarifa social em suas contas de água. Têm-se como objetivos: viabilizar o acesso aos Programas de isenção total e tarifa social de água às famílias hipossuficientes; articular ações com a rede de serviços; atuar através de forma extrajudicial. Como metodologia de trabalho foram realizadas pesquisas às legislações municipais, reuniões com a Concessionária Águas de Jahu, Secretaria de Assistência Social e Defensoria Pública e atendimentos à população. Através das reuniões, pactuou-se que seriam realizados mutirões para regularização da documentação e situação das famílias público alvo da Assistência Social. Dessa maneira, firmaram-se parcerias com os quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) do município de Jaú, os quais, dentro de seus territórios de abrangência, realizaram o levantamento de potenciais usuários. Posteriormente, realizou-se um evento piloto em um bairro de extrema vulnerabilidade social, a fim de divulgar os requisitos e os documentos necessários para inclusão nos programas de isenção total e tarifa social, bem como divulgação da data e local do primeiro mutirão. Como resultados parciais, referentes a dois CRASs têm-se: das 67 famílias atendidas, 46 obtiveram o reconhecimento da tarifa social ou da isenção. No outro CRASs das 37 famílias que participaram do mutirão 12 obtiveram o reconhecimento da tarifa social ou da isenção. Frisa-se que os dados dos demais CRASs continuam em análise, bem como o atendimento da demanda espontânea de famílias que procuram a Defensoria Pública. Conclui-se que o trabalho desenvolvido proporcionou a garantia de acesso às famílias vulneráveis as tarifas de isenção total e tarifa social de água, bem como permitiu a divulgação de outros serviços da DPESP, uma vez que os mutirões proporcionaram esclarecimentos de demandas diversas.

## "SUPERVISÃO" DE CASOS E RODAS DE CONVERSA: INSTRUMENTOS PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO OU DEFICIÊNCIA ENVOLVENDO SAÚDE MENTAL NA DEFENSORIA PÚBLICA

Eleonora Nanni Lucenti (elucenti@defensoria.sp.def.br); Isabel Cristina Gonçalves Bernardes (icgbernardes@defensoria.sp.def.br); Rachel de Miranda Taveira (rtaveira@defensoria.sp.def.br) e

Teresa Cristina Endo (teresa-endo@uol.com.br)

Palavras-chave: Acolhimento; pessoas com transtorno; trabalho interdisciplinar.

O presente trabalho apresenta práticas desenvolvidas na Regional Central, organizadas em equipe, de forma interdisciplinar, visando o atendimento integral de pessoas em sofrimento ou com transtorno mental; e a melhoria do serviço prestado pelos profissionais que atuam naquela Regional assim como da qualidade de vida dos/as profissionais que realizam tais atendimentos, aos quais chamamos de complexos.

Divulgar a prática institucional e academicamente visando seu conhecimento e, eventualmente, replicação em outras Unidades, Órgãos, Defensorias Públicas e demais instituições jurídicas.

A prática aqui descrita consistiu, inicialmente, na identificação de casos em que as pessoas atendidas pela Defensoria Pública do Estado estavam em sofrimento psíquico ou com alguma doença ou deficiência de saúde mental ou alguma outra característica que dificultava que prosseguissem eficazmente seu atendimento na instituição.

Na experiência que relatamos, contamos com o apoio de uma profissional externa à instituição, que atua na área da educação e na área da saúde mental e que passou a acompanhar as discussões dos casos, realizadas entre todos os profissionais (Defensores/as, Agentes, Oficiais, Estagiários/as e Assistentes Técnicos/as) que atendem àquelas pessoas, bem como a supervisionar as suas estagiárias em eventuais atendimentos, com foco também na inserção à rede de serviço público.

Nessas conversas sobre os casos, trocamos experiências sobre acolhimento, registro de casos, encaminhamentos internos e externos e sobre outras questões relacionadas às dificuldades enfrentadas nestes atendimentos.

Entendemos essa prática como um trabalho em equipe, intersetorial, interdisciplinar e em rede, para o cuidado com Usuários/as da Defensoria Pública e para a melhoria de seu acompanhamento na instituição e, ainda, na rede de saúde, tendo em mente o atendimento integral dessas pessoas e o aprimoramento dos fluxos de atendimento na Defensoria a qual é uma das portas de entrada para se acessar a Justiça.

Assim, este trabalho é pertinente à temática do Congresso e ao eixo escolhido, qual seja, atuação extrajudicial e acesso à justiça.

Além de ter sido muito importante para os beneficiários do serviço, estes espaços de escuta também permitiram o cuidado com os/as profissionais que atendem tais usuários/as, que também sofriam e, em alguns casos, acabavam adoecendo.

# A ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO PROJETO DE FOMENTO À IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Natália Soares da Silva Palmar (nataliapalmar@hotmail.com); Roberta Gomes Thomé (robertagthome@gmail.com) e Marina Wanderley Vilar de Carvalho (mawvilar@yahoo.com.br)

Palavras-chave: Saúde Mental; Políticas Pública; Interdisciplinaridade.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) tem por finalidade a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Portaria 3038/2011 do Ministério da Saúde), sob a lógica antimanicomial. Contudo, o processo de mudança do modelo assistencial não está sendo conduzido de forma segura, provocando desassistência no âmbito da atenção psicossocial, tornando-se importante a atuação coordenada e estratégica da Defensoria Pública a fim de fomentar e garantir a implantação, expansão e qualificação da RAPS nas Regiões de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Este trabalho objetiva debater sobre a necessidade de dedicar atenção à política de saúde mental que, historicamente, sofre com a falta de visibilidade por ter um público estigmatizado pela sociedade. Visa também divulgar a atuação estratégica da equipe interdisciplinar na busca por melhoria do acesso às acões e servicos do SUS no que tange à saúde mental. Assim, a acão da Defensoria Pública, através do Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva da Comarca da Capital, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente integra o processo da reforma psiquiátrica e de reorientação do modelo de atenção psicossocial no Brasil. Têm sido realizadas visitas aos equipamentos da RAPS para conhecimento, aproximação aos profissionais e avaliação da adequação às normas federais de modo a pensar coletivamente sobre as necessidades de cada serviço e as possibilidades de mudança. A presença da equipe psicossocial nestas visitas é fundamental para a construção desta articulação. São elaborados relatórios coletivos que subsidiam o diálogo com a gestão local, numa perspectiva de atuação extrajudicial característica importante de ser destacada por suas potencialidades e por isso escolhemos o Eixo Temático 1. Ainda hoje encontramos equipamentos em saúde mental com lógica manicomial e tutelar: hospitais psiquiátricos com internações de longo prazo, Residências Terapêuticas em número insuficiente e reproduzindo exclusão, CAPS sem profissionais e estrutura mínima. Assim, é preciso uma atuação articulada, interinstitucional e com a participação dos trabalhadores. Avaliamos que a equipe interdisciplinar da Defensoria Pública tem a possibilidade de analisar a política de saúde mental e sua aplicabilidade e leva em consideração a importância de dialogar com instituições para que estas protejam os direitos dos usuários dos serviços de saúde mental.

### ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Wilherson Carlos Luiz (wcluiz@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Atuação extrajudicial; População em situação de rua; Políticas públicas.

O objetivo da presente apresentação é expor como a Defensoria Pública pode contribuir extrajudicialmente para a elaboração de estratégias que promovam a proteção de direitos de segmento social extremamente vulnerável. Pretendemos analisar, a partir da discussão de um caso concreto, as possiblidades da Defensoria Pública, mediante atuação extrajudicial, intervir em graves problemas sociais que historicamente afligem a população em situação de rua na cidade de São Paulo.

Como método, foi eleito a análise do processo de construção de normativa municipal (decreto municipal que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações municipais de zeladoria urbana.). Na reconstrução dos fatos e eventos que levaram à construção da norma bem como analisando o processo de implementação dos dispositivos do decreto, identifica-se alguns dos fatores que determinam a histórica violação de direitos e marginalização social a que estão submetidas as pessoas em situação de rua.

Pela análise é possível compreender com clareza os mecanismos de violência e exclusão que o próprio Poder Público impõe às pessoas em situação de rua. Seja pela ausência de políticas públicas eficientes, seja pelo trato diário dispensado pelos agentes públicos, diversos fatores concorrem para submeter esta população a condições extremas de violência e privações.

Como conclusão podemos apontar como o fenômeno da situação de rua é encarado com políticas públicas precárias e inconsistentes, que não conseguem abordar em toda sua complexidade um fenômeno social multifacetado que demanda estratégias de abordagem de caráter interdisciplinar e transversal e como ações políticas irrefletidas podem comprometer a expansão e conquistas de direitos desse segmento populacional. Analisando o processo de construção de normativa municipal passível de refrear os mecanismos de violência que recaem sobre esse público, foi possível perceber como são frágeis e suscetíveis de recuos a qualquer momento a elaboração de estratégias para promover e proteger os direitos das pessoas em situação de rua.

### RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTAGIÁRIAS DE PSICOLOGIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO: UM OLHAR PARA A INTERDISCIPLINARIDADE

Aline Rosa Antunes (alinerosaantunes96@gmail.com); Jennifer Aline de Albuquerque Bastos (bastos.jenny@gmail.com) e Rita Eliana Mazaro (ritamaza@uol.com.br)

Palavras-chave: Psicologia; Interdisciplinariedade; Atuação psicossocial.

Este trabalho caracteriza-se por ser um relato de experiência de um Estágio Básico em Contexto Organizacionais e do Trabalho realizada no Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública de Mato Grosso (DPMT). Esta é uma prática integrada do Instituto de Educação (IE) ao conjunto de disciplinas do curso de Psicologia da Universidade de Mato Grosso (UFMT).

O objetivo do projeto do Estágio Básico, destaca-se principalmente como instrumento psicológico para a compreensão e reflexão crítica dos aspectos subjetivos e objetivos, individuais ou coletivos desta realidade, problematizando-as e elaborando hipóteses e propostas de intervenção de acordo com as demandas identificadas.

O Núcleo de Defesa do Consumidor tem como função tratar de qualquer tipo de ação que venha ferir os direitos dos cidadãos nas relações de consumo. O suporte norteador deste estágio está pautado no modelo de gestão de pessoas que se caracteriza por organizar e cuidar da vida no trabalho mediando o equilíbrio entre os interesses da organização e o conjunto de esfera da vida pessoal do trabalhador (Godin, Souza & Peixoto, 2013). De modo a compreender o labor como campo de inserção, satisfação, saúde, motivação, construção pessoal e social através do estudo da rede de processos e estruturas que compõe a organização nos enfoques relativos em três aspectos: trabalho, saúde e cotidiano referentes ao empregado. (Farina et. al 2009).

Ao analisarmos o núcleo selecionado foi identificado aspectos que interferiam em algum nível nos demais setores da organização como no próprio funcionamento de atendimento aos usuários, comprometendo assim os resultados produtivos do trabalho, a satisfação dos membros e a sobrevivência da equipe. Umas das demandas perceptíveis e que corrobora para a temática do Congresso, diz respeito às questões que fogem do aspecto jurídico, como as demandas psicossociais dos usuários, refletindo na necessidade de atendimento e atuação interdisciplinar. A psicologia se insere como possibilidade de atendimento e escuta desta população que está em vulnerabilidade. Isso refina a atuação do Direito, no sentido de diferenciação da demanda jurídica das demandas psíquicas evitando judicialização de conflitos subjetivos e oferecendo outras possibilidades de encaminhar o tratamento dessas questões, seja no âmbito da saúde mental ou no de questões sociais que envolve os usuários (Almeida,2012; Cavalcante & Kohara, 2015).

A interdisciplinaridade nas defensorias públicas resulta na qualidade dos atendimentos, capacitação técnicas, construções coletivas e na ampliação do acesso à justiça. A Psicologia neste cenário possibilita a ampliação dos olhares para demandas subjetivas e sociais além das jurídicas.

#### O ASSISTENTE SOCIAL FRENTE ÀS DEMANDAS DE ALIENAÇÃO PARENTAL: PROBLEMATIZANDO UM TEMA EM EVIDÊNCIA NAS VARAS DE FAMÍLIA

Edna Fernandes da Rocha (ednafr.rocha@gmail.com)

Palavras-chave: serviço social; família; alienação parental.

A alienação parental é um tema controverso e instigante, que estimulou a reflexão e compreensão de seu significado a partir do olhar do serviço social contribuindo, assim, no trabalho interdisciplinar. Esta temática passou a ser discutida no Brasil a partir do ano de 2006, com predominância das áreas do direito e da psicologia. Controverso porque são várias as posições destes profissionais e, instigante porque o nosso interesse, somado à experiência profissional como assistente social do Tribunal de Justica, foram determinantes para a sua problematização. O presente trabalho, inserido no eixo "Trabalho Interdisciplinar na área sociojurídica: desafios e possibilidades", que é resultado da tese de doutorado, trata da alienação parental sob a ótica do serviço social, a percepção dos assistentes sociais sobre a Lei 12318/2010, que dispõe sobre o tema e a contribuição destes profissionais que atuam com famílias em processo de litígio, em equipe interdisciplinar, por meio da perícia social, quando a alienação parental surge como demanda. Entende-se que o serviço social não pode se isentar da discussão, ao contrário, pode adensar o debate valorizando a experiência dos assistentes sociais nas varas de famílias e sucessões. Os resultados apontaram a importância de que os profissionais aprofundem as discussões sobre a alienação parental, possibilitando produção de conhecimento e uma atuação profissional propositiva. Evidenciou-se que as práticas profissionais que promovem reflexões e priorizam ações socioeducativa quanto às responsabilidades parentais e a propositura da ampliação da convivência familiar podem ser mais efetivas do que afirmar ou refutar a ocorrência da alienação parental. Quanto ao significado do que é alienação parental, os entrevistados entendem que se trata da possível interferência de um genitor na relação materno/paterno-filial do outro com os filhos e os prejuízos na vida das crianças/adolescentes. Observou-se o uso indiscriminado do termo alienação parental, pois, "tudo" é alienação, e, na visão dos profissionais, as perícias sociais nem sempre indicam a confirmação do fenômeno. Consideramos relevante conhecer as concepções de famílias, como os assistentes sociais, atuando em equipe interdisciplinar, têm lidado com os casos altamente litigiosos e como são as suas práticas no contexto da alienação parental. Assim, entendemos que o assistente social deve direcionar o seu olhar na compreensão das relações familiares. Como sugere Fávero (2011), o laudo social, deve ser na perspectiva da garantia de direitos, e, para além da prova técnica, é um importante instrumental que viabiliza direitos, neste caso, o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes.

Eixo 2. Trabalho Interdisciplinar na Área Sociojurídica: Desafios e Possibilidades Painel

#### NAETCA: ROMPENDO FRONTEIRAS INSTITUCIONAIS

João Bosco dos Santos Baring (jbbaring@defensoria.sp.def.br) e Cilene Silvia Terra (cilene.sterra@gmail.com)

Palavras-chave: Área Sociojurídica; Adolescente em conflito com a lei; interdisciplinaridade.

O presente trabalho vem publicizar a experiência de ação coletiva realizada interinstitucionalmente pelo grupo NAETCA: Equipe Técnica Judiciária (ETJ) do Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude da Capital, do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) do CAO Cível e da Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo, o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Regional Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – que tem se reunido desde 2014 visando tratar temas que afetam o cotidiano de trabalho e o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, população usuária comum às três instituições. Objetivava-se articular a troca de ideias e junção de saberes com vistas a fomentar o potencial político e atuação criativa das equipes, realizar discussão política e crítica sobre o olhar da sociedade tal população, bem como sobre o papel e função de cada uma das três instituições diretamente envolvidas nesses atendimentos. Vislumbra-se ações articuladas para que a demanda, que chega de forma individualizada para cada equipe, seja transformada em uma demanda que abarque a dimensão social, possibilitando relações com a rede de serviços a partir do paradigma da proteção integral. Partiu-se da discussão sobre a desvalorização e a dificuldade da atuação dos Assistentes Sociais e Psicólogos na perspectiva de garantia de direitos no âmbito dessas instituições, marcadamente punitivas, autoritárias e conservadoras, tendo como premissa a importância da atuação contra hegemônica das equipes técnicas e a necessidade de romper com o engessamento institucionalmente. Para demarcar a importância do trabalho técnico interdisciplinar no âmbito das principais instituições do Sistema de Justiça organizamos três eventos denominados "Diálogos Interdisciplinares" realizados no prédio do Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude viabilizando o debate aberto e franco entre os operadores do direito, a rede de atendimento, pesquisadores e intelectuais da área.

Já promovemos três eventos, ocorreram aproximadamente quarenta reuniões, representações em outros grupos independentes politicamente articulados na defesa de direitos da criança e do adolescente, e recentemente, a participação em reuniões ampliadas entre o Sistema de Justiça e a Fundação Casa tendo como pauta a atuação articulada entre as Equipes Técnicas dessas instituições. Conclui-se pela importância da articulação de saberes e a junção das forças políticas entre as equipes técnicas do sistema de justiça e de garantia de direitos como prática política e social que possa produzir rupturas nos modos conservadores cristalizados e naturalizados de se fazer Justiça.

# CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO: UM ESTUDO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR DENTRO DO ÂMBITO INSTITUCIONAL NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURAS INICIAIS

Roger Adriel Nunes (rogeranr@gmail.com) e Midiã Rodrigues Pires (rodriguesmid@gmail.com)

Palavras-chave: Prática profissional; estágio em Psicologia; Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Este trabalho é o resultado da experiência de estágio na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Cuiabá, no núcleo de Atendimento, Conciliação e Proposituras Iniciais, e das discussões acadêmicas realizadas nas supervisões no projeto de extensão "Práticas clínicas e pensamento psicanalítico: A Psicologia na Defensoria Púbica do Estado de Mato Grosso".

Tem como objetivo apresentar a prática da psicologia aplicada, em um contexto multidisciplinar, baseado na proposta do CAM (Centro de Atendimento Multidisciplinar) dentro do âmbito institucional da Defensoria Pública e expor como a psicologia pode contribuir para um atendimento mais humanizado para o cidadão que procura seu direito constitucional e jurídico. Para tanto, se faz necessário realizar uma breve contextualização da criação da Defensoria Pública, os sujeitos e famílias que são atendidos pela instituição a entrada da psicologia na Defensoria Pública e também a proposta de criação do CAM. Apresenta uma pesquisa qualitativa, inspirada em um modelo de uma pesquisa etnográfica. Sobre o atendimento multidisciplinar realizado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, este trabalho provém das questões derivadas da articulação entre o Curso de Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso (DP MT) por meio da experiência de estágio por práticas supervisionadas, em que estas possibilitam o exercício e integração de competências que abarcam o Curso de Psicologia. Portanto, o estudante vivencia e compartilha de experiências profissionais em que se depara com realidade de determinado campo de trabalho. Assim, surgiu a necessidade de estudar o funcionamento do atendimento multidisciplinar realizado dentro da DP-MT e também analisar, compreender e apresentar a Proposta de criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) dentro da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

## SETOR PSICOSSOCIAL JURÍDICO E SUA RELAÇÃO COM O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Tamara Cristina Barbosa Soares (tsoares@tjsp.jus.br) e Ana Cristina Marques Zecchin

Palavras-chave: PIA (Plano Individual de Atendimento); Acolhimento; Rede.

Este trabalho se propôs a relacionar o Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes acolhidos em Instituições (PIA - instrumental proposto pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deve servir como guia para avaliação e reavaliação periódica do trabalho com os acolhidos e suas famílias) com o trabalho de assistentes sociais e psicólogos judiciários. Baseado em uma breve revisão bibliográfica sobre legislação, normas e portarias que norteiam a utilização do PIA como instrumento de trabalho e algumas atribuições dos Setores Técnicos Judiciários (Introdução e Desenvolvimento), realizamos uma pesquisa informal com os profissionais envolvidos no trabalho com o PIA em nossas Comarcas de atuação, buscando um olhar atualizado sobre este instrumental, a partir dos profissionais que dele se utilizam. A partir de algumas referências bibliográficas, elaboramos um pequeno questionário dissertativo. A pesquisa foi realizada em três municípios do interior do estado de SP, onde atuam as autoras e contou com a participação (a convite) das equipes técnicas do judiciário, CREAS e dos serviços de acolhimento (nem todos se dispuseram a participar) – estas questões estão tratadas no Desenvolvimento. Realizamos a Discussão e Análise dos Dados, conforme encontramos nas respostas. Este trabalho foi inscrito no Eixo Temático 2, "Trabalho Interdisciplinar na área sociojurídica: desafios e possibilidades", uma vez que foi todo desenvolvido para estudar exatamente esta questão e problemática aplicada à questão do PIA. Ao final do trabalho, tecemos considerações sobre as discrepâncias entre a proposta original do instrumento, os trabalhos realizados em torno dele e os benefícios e problemas que os profissionais envolvidos veem no material em suas relações com o trabalho em rede. O artigo final foi entregue aos participantes e em algumas situações, pôde gerar discussões sobre o trabalho que vem sendo realizado, o que, entendemos, incrementa a possibilidade de um olhar crítico sobre o trabalho desenvolvido por cada profissional e também no trabalho em rede.

#### O CURSO PREPARATÓRIO PARA POSTULANTES À ADOÇÃO NA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA: A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E DA PSICOLOGIA

Alessandra Medeiros (alessandramedeiros@tjsp.jus.br) e Paula Machado Ferreira Lima (paulal@tjsp.jus.br)

Palavras-chave: interdisciplinaridade; adoção; Serviço Social e Psicologia.

Desde que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tornou obrigatória a preparação prévia dos candidatos à adoção, conforme seu artigo 50, parágrafo 3°, os assistentes sociais e psicólogos judiciários passaram a incluir esta competência em sua rotina profissional, atuando em conjunto no Curso Preparatório para Pretendentes à Adoção (CPPA) ou, por vezes, compondo uma equipe interdisciplinar que inclui os magistrados, ou ainda promotores, segundo a prática adotada em cada Vara de Infância e Juventude.

Assim, a apresentação proposta tem por objetivo contar a experiência da atuação conjunta Serviço Social e Psicologia na realização do Curso Preparatório para Pretendentes à Adoção (CPPA) em uma Vara da Infância e Juventude.

Esta apresentação está em consonância com o segundo eixo deste Congresso, uma vez que versa sobre o trabalho interdisciplinar na área sociojurídica: desafios e possibilidades.

Serão contextualizadas: a formatação do curso e as temáticas desenvolvidas, como também depoimentos de pessoas que participaram dos encontros e seus olhares sobre a experiência vivenciada.

Acreditamos poder contribuir com a discussão central do Congresso, pois se trata de uma atuação interdisciplinar que foi sistematizada, avaliada e ainda inserida no âmbito de atuação sociojurídica.

Nossa apresentação está dividida em:

- O conceito de interdisciplinaridade, justificando o viés de nosso trabalho;
- Situar como as pessoas chegam ao curso preparatório para postulantes à adoção;
- O planejamento do curso, seus dois encontros e a especificidade de cada momento (primeiro teórico e segundo dinâmica de grupo);
- O curso na visão dos participantes.

Eixo 2. Trabalho Interdisciplinar na Área Sociojurídica: Desafios e Possibilidades Apresentação Oral

## REFLEXÕES ACERCA DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA SOCIOJURÍDICA: O TRABALHO INTERDISCIPLINAR PARA VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS

Amanda Gabriela Porta (amandagabriela.porta@gmail.com)

Palavras-chave: estágio supervisionado; Serviço Social; sociojurídico.

Este estudo originou-se da atuação da pesquisadora como estagiária da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, localizada na Universidade Estadual Paulista ''Júlio de Mesquita Filho'', campus de Franca/SP no ano de 2013 e tem como objetivo ressaltar o significado do trabalho dos profissionais da Instituição para a população usuária da cidade no processo de viabilização de direitos sociais sob a ótica interdisciplinar.

Historicamente, a partir do ano de 1992, a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social passa a ter oficialmente características à prestação de assistência psico-sócio-jurídica e a capacitação técnico-profissional dos alunos matriculados no curso de Direito e Serviço Social da UNESP – Franca/SP, e de alunos da Psicologia de faculdades privadas da cidade.

Entendida como campo de formação profissional, pois, desenvolve capacitação de estudantes de áreas interdisciplinares, a Unidade Auxiliar conta com o apoio dos programas de Pós-Graduação dos cursos de Direito e Serviço Social da UNESP, oportunizando o processo de orientação/acompanhamento técnico-metodológico e resultando em pesquisas acadêmico-científicas como: trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações de livros, congressos, realização de eventos, entre outros.

Dessa forma, a Instituição se diferencia devido à diversidade de situações a serem trabalhadas, ao número de produções teóricas elaboradas durante sua trajetória e a oportunidade de estágio supervisionado para os alunos da Universidade.

Ao realizar ensino – pesquisa – extensão, atendendo o tripé universitário, o Centro Jurídico Social busca ampliar as barreiras entre universidade e comunidade por meio de grupos de extensão desenvolvida diretamente com a população de Franca/SP e atender os cidadãos não assistidos por órgãos públicos ou privados, proporcionando aos usuários possibilidades de acesso a seus direitos por meio de acompanhamento profissional necessário.

Através do processo de informação à comunidade sobre seus direitos e deveres enquanto cidadãos, a Unidade Auxiliar oferece assistência gratuita referente às necessidades sociojurídicas dos cidadãos considerados economicamente carente.

Destarte, por meio do aprofundamento e da construção de análises nesta área pretende-se captar as determinações conjunturais e estruturais que levam os sujeitos sociais a recorrerem a espaços como a Unidade Auxiliar na reivindicação de justiça para conceber direitos e destacar o significado do trabalho profissional do Assistente Social, juntamente com equipe interdisciplinar para que a população tenha acesso aos mesmos.

## ESCUTA ANALÍTICA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO: DESAFIO DIANTE DO SIGILO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Andreia de Fatima de S. Dembiski (andreiafsdembiski@gmail.com) e Natany Martins de Jesus (nataanym@gmail.com)

Palavras chave: Escuta; Ética; Psicólogo.

O trabalho do profissional de muitas áreas incluindo a área da saúde é respaldado por um código de ética em que irá nortear as atividades e ações da profissão, assim como seus direitos e deveres, no caso do psicólogo não é diferente. O profissional psicólogo tem a necessidade de conhecer seus direitos e deveres diante de sua área de atuação. Um Código de Ética profissional, ao estabelecer padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional e pela sociedade, procura fomentar a autorreflexão exigida de cada indivíduo acerca da sua práxis, de modo a responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e suas consequências no exercício profissional. No projeto de extensão denominado "Prática clínica e pensamento psicanalítico: a psicologia na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso" realizamos atendimentos aos assistidos/usuários dos serviços oferecidos pela DPMT. Os atendimentos realizados na DPMT são orientados pela psicanálise, uma escuta que coloca o sujeito a também pensar sobre suas questões para além da demanda jurídica ligada a instituição. Este trabalho tem como objetivo abordar ao tema sobre o sigilo do psicólogo previsto no artigo 21 do código de ética do profissional articulado com a escuta analítica na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em casos de violência contra a mulher. A partir de experiências vividas neste espaço foi possível acompanhar alguns casos que nos chamam bastante a atenção, nos colocando a pensar sobre o que esperam da psicologia nesse contexto, pensar também nos desafios de se posicionar para manter o sigilo de escutas realizadas a mulheres vítima de violência doméstica. Neste trabalho buscaram-se ressaltar quais são os deveres impostos ao profissional quanto ao sigilo daquilo que escuta, vê ou tem conhecimento como decorrência do exercício profissional. Buscou-se também abordar os desafios encontrados no atendimento multidisciplinar em relação a esse sigilo, visto que, o profissional tem como dever manter sigilo sobre o que seu cliente/paciente apresenta enquanto sofrimento, isto não deve ocorrer apenas no ambiente clínico, mas, em todas as áreas em que atuar, em respeito à sociedade como um todo. A missão primordial de um código de ética profissional não é de normatizar a natureza técnica do trabalho, e, sim, a de assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria.

## DESAFIOS DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL: O TRABALHO DO CAM (DPESP) E DO NAT (MPSP) NA DEFESA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI À EDUCAÇÃO

Cíntia Aparecida da Silva (cintia.unesp2004@gmail.com); João Bosco Baring (jbbaring@defensoria.sp.def.br) e Daniela Cristina Augusto Campos (dccampos@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Escola; adolescente; garantia de direitos.

Este texto visa debater o trabalho desenvolvido por assistentes sociais e psicólogos do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial – NAT área da Educação (GEDUC) do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da garantia do acesso e permanência de adolescentes em conflito com a lei à Educação. Tal atuação vem sendo pautada pela interface interdisciplinar (Psicologia, Serviço Social e Direito) e interinstitucional (Defensoria Pública e Ministério Público) em estratégias dialogadas, trabalho em rede, análise dos territórios e Educação em Direitos para efetivar o acesso e permanência dos adolescentes nas unidades escolares. As demandas são comumente apresentadas através do defensor público responsável pelo processo do adolescente, atendimento no plantão realizado pelo CAM da Regional Infância e Juventude da DPE no Brás, rede socioassistencial, sobretudo dos profissionais dos Serviços de Medida Socioeducativas em meio aberto (SME/MA), além de familiares dos adolescentes. E em segundo momento as situações são analisadas em uma perspectiva do direito coletivo pelos profissionais que atuam na área da Educação do NAT/GEDUC, visto a identificação de que as dificuldades para o acesso e permanência abarcam um número significativo de adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Desse modo, algumas estratégias de trabalho vêm sendo construídas desde o ano de 2015 com o objetivo de garantir o direito ao acesso à Educação destes adolescentes, e a efetivação de sua permanência qualificada no âmbito escolar. Assim, verifica-se a realização de reuniões de rede entre os psicólogos, assistentes sociais e promotores de justiça com vistas a identificar as situações de violações do direito à Educação vivenciados por estes sujeitos, identificação dos equipamentos das políticas públicas de Educação, Assistência Social, Saúde objetivando discutir e criar estratégias de atuação capazes de alterar a situação atual. Compreende-se como um avanço esta proposta de trabalho, pois alia a atuação da Defensoria Pública de defesa dos direitos das pessoas hipossuficientes com a efetivação da atuação no âmbito da exigibilidade de direitos do Ministério Público e essa parceria tem permitido a construção de experiências inovadoras. Ademais, considera-se como um dos principais desafios desta atuação o enfrentamento ao preconceito que o adolescente em conflito com a lei carrega em virtude do cometimento de ato infracional e do estigma que este passa a passar sofrer nos ambientes escolares com o signo de "delinquente".

#### DIFICULDADES E RECOMPENSAS EM ROMPER FRONTEIRAS INSTITUCIONAIS

Daniela Cristina Augusto Campos (dccampos@defensoria.sp.def.br) e Cláudia Guzzardi Altieri (caltieri@tjsp.jus.br)

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei; interdisciplinariedade; área sociojuridica.

Nosso objetivo é publicizar e problematizar a experiência de ação coletiva realizada interinstitucionalmente pelo grupo NAETCA: Equipe Técnica Judiciária (ETJ) do Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude da Capital, do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) do CAO Cível e da Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo, o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Regional Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – que tem se reunido desde 2014 visando tratar temas que afetam o cotidiano de trabalho e o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, população usuária comum às três instituições.

Articulamos a troca de ideias e de saberes, fomentando o potencial político e a atuação criativa das equipes, sempre discutindo política e criticamente o olhar da sociedade sobre tal população, bem como sobre o papel e função de cada uma das três instituições. Com ações articuladas para que a demanda (que chega de forma individualizada), seja transformada em uma demanda que abarque a dimensão social, tecemos relações com a rede de serviços a partir do paradigma da proteção integral. Em comum temos na prática a desvalorização e a dificuldade da atuação dos Assistentes Sociais e Psicólogos na perspectiva de garantia de direitos no âmbito das instituições ligadas ao tema infracional, em sua maioria tão marcadamente punitivas, autoritárias e conservadoras. Nossa premissa é ressaltar a importância da atuação contra hegemônica das equipes técnicas e a necessidade de romper com o engessamento institucional.

Para demarcar a importância do trabalho técnico interdisciplinar no âmbito das principais instituições do Sistema de Justiça, organizamos três eventos denominados "Diálogos Interdisciplinares" realizados no prédio do Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude que viabilizaram o debate aberto e franco entre os operadores do direito, a rede de atendimento, pesquisadores e intelectuais da área.

Além disso, mantemos reuniões mensais (já ocorreram mais de quarenta), representações em outros grupos independentes politicamente articulados na defesa de direitos da criança e do adolescente, e a participação em reuniões ampliadas entre o Sistema de Justiça e a Fundação Casa tendo como pauta a atuação articulada entre as Equipes Técnicas dessas instituições.

Queremos com isso, ressaltar a importância da articulação e junção de saberes e forças políticas entre as equipes técnicas do sistema de justiça e de garantia de direitos como prática política e social para romper os modos conservadores, cristalizados e naturalizados de se fazer Justiça.

#### DEFENSORIA PÚBLICA NO BERÇÁRIO

Elianeth Glaucia de Oliveira Nazário (elianethnazario@dp.mt.gov.br); Aline Regina Santana de Carvalho; Tatiana Borges da Silva e Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos (fernandosantos@dp.mt.gov.br)

Palavras-chave: Assistência; hospital; parturientes.

O programa Defensoria Pública no Berçário, em prática no Hospital e Maternidade Santa Helena — Cuiabá/MT, tem o objetivo de fornecer orientações jurídicas, fazer atendimentos e encaminhamentos pertinentes aos interessados. O público alvo é a população de mulheres no período gestacional e puerperal, que por se encontrarem em situação de vulnerabilidade social tendo em vista que o Hospital atende pacientes do SUS, têm acesso restrito à justiça devido à falta de esclarecimento e/ou dificuldade de deslocamento. As principais demandas identificadas são o dever de prestação alimentícia, modalidades de guarda, regulamentação de visitas, reconhecimento de paternidade, guarda de adolescente mãe e até mesmo o direito à manutenção de matrícula escolar da adolescente mãe. Quando identificada uma demanda passível de mediação e conciliação ou Judicialização através da Defensoria Pública do Estado, o atendido é direcionado à rede de órgãos públicos de assistência social, entre outros. Este programa é desenvolvido semanalmente, no período matutino.

A Defensoria Pública no Berçário reduz a Judicialização desnecessária ao prestar informações jurídicas corretas à sociedade. Ainda, aproxima a Defensoria Pública do cidadão desde o nascimento, e promove os procedimentos de Mediação e Conciliação, pois está vinculado à Coordenadoria de Mediação e Conciliação, pois está vinculado à Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Não há registros de práticas semelhantes nas Defensorias Públicas de quaisquer Estados no Brasil. Procuramos atender uma parte da população que se encontra no auge de sua vulnerabilidade, fornecendo à acolhimento, serviços jurídicos e encaminhamentos à rede pública de saúde e educação etc.

### AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ESCRITÓRIO MODELO DOM PAULO EVARISTO ARNS DA PUC-SP

Fernanda Ribeiro Alves Bezerra (fegran@gmail.com); Dayane Lotti dos Santos (dayanelotti02@gmail.com) e Ananda Carvalhosa (ananda.carvalhosa@hotmail.com)

Palavras-chave: Núcleo de Prática Jurídica; Psicologia; Intervenção Institucional.

Este trabalho tem como intenção expor a prática realizada pelo Setor de Psicologia do Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, da PUC-SP, no ano de 2016 e ainda em andamento em 2017, para problematizar acerca das atuais intervenções interdisciplinares, construindo uma compreensão crítica dos desdobramentos do projeto para o contexto dos Núcleos de Prática Jurídica e Assessoria Jurídica Popular.

Intitulado Projeto de Intervenção com a Equipe Institucional, ele visa atender às demandas verificadas em outra frente de trabalho desenhada pela Psicologia chamada de Mapeamento Institucional, o qual se desenvolveu por meio da distribuição e análise de questionários para os estagiários de Direito e advogados da Instituição. Nesse sentido, torna-se aparente a finalidade do projeto de, primeiramente, promover um espaço possível para a troca dos diferentes saberes entre as áreas da Psicologia e o Direito, em seguida, proporcionar um espaço de problematização do método praticado no dia-a-dia de atendimento à população e, por último, um espaço de escuta dos conflitos vividos nos atendimentos pelos próprios profissionais.

É, então, que o desafio se torna possibilidade e um processo genuíno de transformação, pautado na concepção humanista contemporânea de não simplesmente judicializar os conflitos, se inicia por meio de rodas de conversa mensais dentre a equipe. Com base nos resultados concretos obtidos neste período de mais de um ano, podendo ser verificados também nos questionários aplicados ao grupo num segundo momento, esperamos provocar a todos para a necessidade de se pensar práticas integradoras que possam, não só estabelecer real vínculo entre os saberes e suas equipes, como também dar margem a novas intervenções. Dentre elas, a necessidade de criarmos uma rede efetiva de trocas entre as Instituições e nos organizarmos enquanto grupo para cumprirmos agendas de real transformação social, com discussão pautada na coleta e análise qualificada de dados. Vale pontuar que nossa interpretação deste processo é muito positiva e consideramos o projeto exitoso desde o fim de seu primeiro ciclo, ao final de 2016, quando observamos uma maior apropriação do cotidiano de trabalho por parte dos profissionais e seus efeitos na qualidade do atendimento à população.

#### ESTUDO DE CASO: OS DESAFIOS E A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO CUIDADO DE JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM FAMÍLIAS INCESTUOSAS

Isabela Monteiro Nicolau de Moraes (isabela.moraes93@gmail.com)

Palavras-chave: estupro de vulnerável; família; trabalho interdisciplinar.

Vertentes psicológicas apontam a importância da dinâmica familiar permitir a diferenciação e a simbolização de funções entre seus membros, viabilizando o desenvolvimento do indivíduo e da própria família. Perceber a família como espaço de cuidado e segurança pode potencializar o risco de negligenciar situações de vulnerabilidade vividas por seus membros. Este cenário é presente em famílias com dinâmica incestuosa, nas quais o incesto, mantido como segredo, manifesta-se por meio do relacionamento sexual entre membros familiares. Considerando tal contexto, a interrupção do ciclo de violência sexual praticada com crianças e jovens até catorze anos, caracterizado como estupro de vulnerável, apresenta-se como desafio a ser transposto a partir da articulação de serviços da Rede em conjunto com a família.

A partir de um estudo de caso, discutir a importância do trabalho interdisciplinar no planejamento e execução de ações que visam o cuidado de jovens em situação de violência sexual intrafamiliar.

Foi realizado um estudo de caso de uma adolescente de treze anos, vítima de violência sexual extra e intrafamiliar. A demanda inicial buscava cuidado psicológico após a violência sofrida por dois homens adultos conhecidos. No decorrer dos atendimentos, a adolescente revela a violência doméstica e sexual sofrida em sua família praticada pelo genitor, na qual os membros não reconhecem tais atos como violação de direitos e passíveis de denúncia. Dessa forma, além da psicoterapia realizada no Ambulatório de Violência Sexual de um serviço de referência, houve o encaminhamento do caso ao Conselho Tutelar e ao Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV) e articulação com Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de SP, na busca de orientações e respaldo jurídico e discussão das possíveis condutas. A importante articulação com a Rede também se mostrou um desafio, na medida em que alguns dos serviços não reconheceram à dinâmica de violência presente na família.

O estudo ilustrou as dificuldades no trabalho conjunto a família, que se mostrava ameaçada e reativa frente aos apontamentos das práticas violentas realizadas em seu interior e as mudanças apresentadas pela jovem a partir da revelação da violência, além da resistência de alguns órgãos em lidar com tal violência. Ainda assim, a articulação dos serviços da Rede foi de extrema importância quanto ao apoio judicial e ao alinhamento de condutas referentes ao empoderamento da jovem frente a uma família abusiva.

### INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE PSICOLOGIA E DIREITO: ATENDIMENTO CONJUNTO AOS ASSISTIDOS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO XI DE AGOSTO

Joyce Cristina de Oliveira Rezende (jocris@gmail.com); Giulia de Arruda Maluf (giuliamaluf93@gmail.com) e André Prado Nunes (andrepn@usp.br)

Palavras-chave: Plantão Psicológico; Interdisciplinaridade; Atendimento Conjunto.

O Departamento Jurídico XI de Agosto (DJ) é uma entidade que presta assistência jurídica gratuita à população de baixa renda da cidade de São Paulo, dirigida por alunos da Faculdade de Direito (USP). De 2001 a 2008, e a partir de 2012, alunos de Psicologia da USP, vinculados ao Laboratório de Estudos em Fenomenologia Existencial e Prática em Psicologia (LEFE), vão semanalmente ao DJ e oferecem o plantão psicológico, acompanhados por uma supervisora de campo, psicóloga já formada. O plantão, na perspectiva da Fenomenologia Existencial, visa oferecer atenção e cuidado para aquele que procura o atendimento, no momento da sua angústia. O objetivo deste trabalho é discutir a experiência de atendimento interdisciplinar dos alunos de Psicologia em conjunto com os alunos de Direito aos assistidos do DJ. Os atendimentos conjuntos aos assistidos costumam ocorrer a partir de uma solicitação do estagiário de Direito, cujas razões variam, podendo incluir a facilitação da comunicação entre os envolvidos, o suporte ao estagiário e/ou ao assistido e o cuidado em situações de maior desorganização psíquica. A experiência de atendimento entre os estudantes configura uma prática interdisciplinar, discutindo-se a possibilidade de formação em estágio conjunto, em que uma área não se põe a serviço da outra e nem se transforma na outra. Trata-se de uma experiência difícil, em um primeiro momento, uma vez que cada estudante tende a enfatizar alguns aspectos no atendimento: enquanto a escuta jurídica privilegia algumas informações específicas, o estudante de Psicologia está mais voltado a privilegiar aspectos emocionais. Acreditamos se tratar de uma experiência enriquecedora para a formação dos futuros psicólogos vivenciar como a Psicologia pode se inserir em contextos que tradicionalmente não se destinam à atenção psicológica, bem como para os estudantes de Direito, que se familiarizam com a Psicologia e entram em contato com as possibilidades de atenção psicológica ao sofrimento humano. Além disso, observamos como a atenção psicológica pode contribuir para o próprio atendimento jurídico, de forma que o diálogo entre ambas as perspectivas se enriquece e potencializa o cuidado prestado aos assistidos da instituição. Concluímos, portanto, que tal experiência é de fundamental importância para a formação dos alunos das duas áreas, em um mundo que demanda cada vez mais que as disciplinas não fiquem isoladas, que os profissionais atuem de forma conjunta. A interdisciplinaridade é potente, porém não é facilmente construída, o que enfatiza a importância dessa oportunidade de formação prática durante a graduação.

### A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMO UM CAMPO DE ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Lo Ruama Soares Fedrizzi (lofrozzi@gmail.com); Louise Gomes de Pinho (louisegomesp@gmail.com) e Midiã Ferreira Pires Rodrigues (rodriguesmid@gmail.com)

Palavras-chave: Estágio Básico; Defensoria Pública; Saúde Mental.

Pretende-se, no presente trabalho, contar das vivências e experiências adquiridas por estudantes do sexto semestre do curso de psicologia ao realizarem o Estágio Básico IV, com ênfase em contextos Clínicos e de Saúde, no espaço da Defensoria Pública do Mato Grosso (DP/MT). Para a realização do estágio básico em questão, dispôs-se da supervisão das psicólogas da Defensoria Pública e da participação das estagiárias no grupo de extensão da Universidade Federal De Mato Grosso, intitulado "Práticas Clínicas e pensamento Psicanalítico: A Psicologia na Defensoria Pública". Assim, em meio a esses ricos espaços onde constantemente circulam as palavras daquilo que é vivenciado, torna-se possível, neste estudo, relatar os resultados da observação participante método utilizado — e pensamentos acerca do psicólogo dentro de um âmbito sócio jurídico, ao relacioná-lo a sujeitos que viabilizam espaço para a promoção de saúde mental. Vale ressaltar que, historicamente, o processo de marginalização de populações menos desfavorecidas, aquelas que fogem das normativas sociais, é imensamente presente na área da saúde mental. Diante disso, a Defensoria Pública está como possibilidade de garantia de acesso à justiça a grupos carentes economicamente, destinando-se a solucionar seus conflitos e problemáticas devidas às desigualdades estruturais que foram se perpetuando por anos a gerações. Assim, em relação ao atendimento realizado com este público e na compreensão de suas diversas demandas, o papel da Psicologia nesse contexto é de possibilitar um espaço de reflexão ao assistido, de modo que este possa pensar sobre suas questões e ressignificar seus sofrimentos. Desse modo, perante a esse ofício importante e desafiador, às visitas domiciliares e aos atendimentos multiprofissionais articulados com a Rede de Saúde, foi possível pensar e construir um novo olhar a esta instituição como um espaço potente de promoção de saúde mental, uma vez que se concebe a saúde como um produto social, envolvendo questões relacionadas à democracia, cidadania e equidade.

## COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA DIALÓGICA E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lucia Aparecida Goulart Vieira (luciaagoulart@hotmail.com)

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Proteção Social; Campo Sócio Jurídico.

A interdisciplinaridade ainda que, como tarefa inacabada como afirma Severino, 2010, tem sido objeto de pesquisas e aprofundamento para a compreensão do sujeito enquanto ser único, não fragmentado. A importância de se compreender e dialogar as várias ciências dos saberes na interação de perceber o outro como sujeito em suas particularidades, sem fragmentar o atendimento, isto é, sem fragmentar a atenção e o cuidado que se deve dar, compreendendo o ser humano único, e para além da necessidade aparente. A interdisciplinaridade vem encontrando espaços e ao mesmo tempo resistência, pois rompe com a hierarquização do trabalho e das funções, sem que as funções venham perder suas especificidades. Ao contrário, a interdisciplinaridade é um convite para dialogar os saberes na condução da proteção integral da pessoa humana, nas suas mais variadas formas de atuação: educação, saúde, assistência social, judiciário, etc. O artigo abordará a questão da interdisciplinaridade na Vara da Infância e da Juventude, junto com a rede de atendimento. O dialogo interdisciplinar na intervenção e garantia de direitos de crianças e adolescentes institucionalizados, e às famílias que tiveram temporariamente a destituição do poder familiar.

O artigo propõe trazer o debate sobre a importância do dialogo interdisciplinar:

- 1. A interdisciplinaridade na Vara da Infância e Juventude
- 2. A interdisciplinaridade, o Serviço Social e o Campo Sócio Jurídico.
- 3. As Políticas Públicas e a judiacialização da pobreza.
- 4. Interdisciplinaridade e garantia de direitos x fragmentação e precarização do atendimento

O estudo realizado revela que a interdisciplinaridade ainda é vista com restrições e como se fosse uma polivalência, e não um conjunto dos saberes para na prática e aplicabilidade resolver casos e facilitar atendimento de maneira eficaz. É necessário que o debate da interdisciplinaridade ganhe espaços nas mais várias formas de atuação, e tenha o sujeito em sua particularidade como foco da intervenção.

Olhar para o sujeito e fragmentar as várias formas de atendimento além de expressar desrespeito ao homem considerado apenas por sua condição vulnerável é também uma forma de ignorar o outro como ser complexo constituído de afetividade, de sentimento de cidadania.

É preciso que se compreenda a interdisciplinaridade para além da metodologia, para além da ortodoxia; precisamos olhar para além das disciplinas fragmentadas e enxergar a demanda apresentada como uma expressão da questão social na qual insere-se um indivíduo complexo, que tem necessidades, sentimentos e que é fundamentalmente o sujeito de sua história, resultado de uma realidade objetiva que independe de sua opção.

O artigo dialoga com o tema "Trabalho interdisciplinar na área sócio jurídica: desafios e possibilidades", pois aborda as dificuldades existentes para que haja um trabalho interdisciplinar preocupado com ator social apontando os desafios que a interdisciplinaridade encontra e as possibilidades para que essa se efetive.

Nessa perspectiva compreendemos que a interdisciplinaridade é uma forma prática de comunicação entre as áreas do conhecimento, emerge como mais um instrumento que se soma à atuação que pretenda validar o estatuto legal da garantia de direitos sociais cunhados na Constituição Federal e, nos casos de atendimento à criança e ao adolescente, nos preceitos do Estatuto (ECA) que lhes oferece no campo das leis a proteção necessária ao campo da vida cotidiana.

Finalmente, é da compreensão da historicidade da realidade em que vivemos que a proposta do diálogo e comunicação interdisciplinar emerge para abarcarmos sob outra dimensão esta realidade para que se possa romper com essa tradição que nega aos sujeitos o acesso aos direitos que a lei lhe garante.

# O LUGAR DAS/OS ESTAGIÁRIAS/OS DE PSICOLOGIA EM MEIO A LABIRINTOS E DESAFIOS DA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Natany Martins de Jesus (nataanym@gmail.com); Vinicius Borges Piovezan (vinicius180794@gmail.com) e Vera Lúcia Blum (verablum@terra.com.br)

Palavras-chave: Defensoria; Escuta Clínica Psicanalítica; Instituição.

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT), com seus Núcleos e Coordenadorias, é um espaço composto por diferentes funções, estas materializadas pelas práticas discursivas dos atores institucionais. Por meio do Projeto Práticas clínicas e pensamento psicanalítico: a Psicologia na Defensoria Pública de Mato Grosso é possível aos estagiários de Psicologia da UFMT desenvolver ações na DPEMT. Este trabalho surge com o objetivo de pensar sobre uma das possibilidades de atuação desses estagiários nessa instituição: o de dar espaço e lugar para a fala. Tal atuação é marcada por labirintos, como o do mito de Ariadne, em que os estagiários seguram o fio, materializado pela escuta, enquanto os sujeitos perseguem seus próprios caminhos. A partir de 2016, com a chegada das profissionais da psicologia na instituição, deu-se a ampliação de nossa atuação na DPEMT. Novos espaços e lugares puderam ser explorados, aumentando o trabalho multiprofissional concomitante à ampliação do campo discursivo da escuta. Essa ampliação provocou questionamentos referentes ao lugar do profissional e do estagiário de Psicologia na DPEMT. Embora estejamos a caminhar em direção a uma maior integração com os diversos lugares da instituição, esse caminhar nos mostra o risco que corremos o qual temos que nos precaver e ronda nossa estratégia clínica de ação: a pressão de outros agentes em direção à redução da ferramenta clínica à psicoterapia, formatada para o tratamento em consultório. O trabalho na Defensoria não é o de fazer psicoterapia, ideia que ainda circula no imaginário dos atores da Instituição. Romper com essa ideia é um dos nossos maiores desafios práticos e teóricos. Mas, se nossa atuação não diz respeito à prática psicoterapêutica, o que é ela afinal? Seria dar a ver o campo de forças em que se instituem os diversos tipos de discursos e seus efeitos sobre o sujeito. Efeitos instituintes de novas sociabilidades? Efeitos emancipatórios, efeitos de silenciamento do sujeito. Nossa prática na DPEMT tenta trilhar o caminho de uma escuta clínica extensa, que de alguma forma tem uma função terapêutica, isto não se pode negar. Ela não é passiva, embora se encontre à margem e ultrapasse a alçada do campo jurídico. Posto isso, estamos falando de uma atuação clínica que não se limita ao atendimento individual, embora isso também ocorra. A escuta é itinerante e seu efeito é o rompimento de um campo de crenças instituídas para dar lugar ao trabalho do pensamento instituinte de novas sensibilidades e percepções.

# A ATUAÇÃO PSICOSSOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA: CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS PARA A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Nayra Borges de Almeida (nayrapsi@gmail.com) e Samara Picoli Gomes Fernandes (samara.f@defensoria.pr.def.br)

Palavras-chave: Humanização do atendimento; atendimento integral; violação de direitos.

Este trabalho objetiva refletir sobre as contribuições e desafios do atendimento interdisciplinar do Centro de Atendimento Multidisciplinar<sup>1</sup> (CAM) da Defensoria Pública de Maringá, da área de família, para a humanização do atendimento na instituição. A Defensoria Pública do Estado Paraná, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 55/1991, conta, além da equipe jurídica, com os Centros de Atendimento Multidisciplinares (CAM), os quais prestam atendimento interdisciplinar, intervindo junto a demandas que ultrapassam a questão jurídica. Compõem o CAM de Maringá psicólogas (os) e assistentes sociais, atuantes nas áreas de Família, Infância e Execução Penal, cujo principal objetivo é promover humanização e o atendimento integral aos usuários, buscando superar a função estigmatizante de indivíduos e famílias historicamente arraigada no processo de inserção de psicólogos e assistentes sociais na área jurídica. Aos aspectos inerentes à constituição histórica de ambas as profissões, somam-se os resquícios de uma concepção punitiva do Direito e de Estado. Apesar das transformações histórico-sociais brasileiras desde a redemocratização do país, a humanização da intervenção de agentes do Estado junto a famílias e indivíduos, principalmente aqueles em situação de pobreza, caracteriza-se, ainda como desafio cotidiano das Defensorias Públicas e dos profissionais que nela atuam. Destaca-se que as demandas jurídicas da área de família são também constituídas por situações de violação de direitos, vulnerabilidade social, fragilização e rompimento de vínculos familiares, o que torna fundamental a compreensão psicossocial de seus fenômenos, já que são permeados por estigmas enraizados no senso comum e requerem ações que conduzam à sua desconstrução. Tendo como foco tal perspectiva, o CAM da área de família da Defensoria de Maringá, implantado em 2016, tem intervindo, prioritariamente, junto a famílias cujas demandas jurídicas acompanham violações de direitos. Para o enfrentamento de tais situações, a equipe realiza atendimentos individuais e familiares, além da articulação com a rede de atendimento, contribuindo para a promoção da autonomia do usuário e superação da violência. Consideramos que a intervenção psicossocial tem contribuído para a humanização e o atendimento integral, entretanto, o alto fluxo de atendimentos e número escasso de profissionais da área jurídica, resultam na dificuldade de ações de educação em direitos que possibilitem a ampliação da intervenção do CAM, tanto no que diz respeito a ações preventivas e educativas junto à comunidade, quanto à ampliação de espaços de reflexão dentro da própria instituição, fundamentais ao fortalecimento do processo de humanização de seu atendimento.

# ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO OU VIOLÊNCIA? ATUAÇÃO DO CAM DPEPR NA DEFESA DE FAMÍLIAS COM RISCO DE PERDA DO PODER FAMILIAR

Patrícia Vicente Dutra (patriciadutra@defensoria.pr.def.br) e Naíra Frutos González (nairafrutosg@hotmail.com)

Palavras-chave: Acolhimento institucional; infância e juventude cível; atuação multidisciplinar.

Este resumo refere-se ao conhecimento adquirido das autoras, uma psicóloga e uma assistente social, únicas profissionais que compõem atualmente o centro de atendimento multidisciplinar - CAM, da sede de Foz do Iguaçu-PR da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no que se refere à processos judiciais na área da infância e juventude cível que culminam no acolhimento de crianças e adolescentes, na modalidade de acolhimento institucional ou familiar.

O objetivo é propor o debate necessário à defesa integral dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.

Desde o início de atuação desse CAM, a área de maior demanda sempre foi a infância e juventude cível, especialmente os casos de acolhimento, que neste município pode ser na modalidade institucional ou familiar. Tal situação não foi uma escolha nossa, mas por conta do alto número de requisições para estudo social por parte da Defensora da área e dos vários encaminhamentos feitos pela rede, tornou-se nossa maior área de atuação. A experiência na área nos mostrou que há uma vinculação direta entre acolhimento e criminalização da pobreza, vinculação agravada por pareceres psicossociais recheados de análises rasas, pobres, conservadoras e, ousamos dizer, antiéticas. Percebemos uma ação intensiva do Estado para a destituição do poder familiar destas famílias pobres quando se trata de crianças brancas ou pardas, meninas, saudáveis, com idade até 5 anos, público alvo das filas de adoção. Os procedimentos e instrumentos que mais utilizamos são o estudo dos autos, a visita domiciliar, entrevista, estudo de caso, orientações e encaminhamentos. Tal estudo resulta em relatórios com pareceres que devem subsidiar o trabalho de defesa dos defensores em prol da família que teve crianças adolescentes acolhidos. Na fase de estudo dos autos é possível identificar que a sugestão do acolhimento feita pelas equipes técnicas da rede, não raro, carregam uma atuação infrutífera com vistas a adequar as famílias a um "modelo familiar margarina", expectativas e obrigações que são inalcançáveis pelas famílias pobres, pobreza no sentido integral do termo. Consideramos que a atuação do CAM na referida área no município de Foz do Iguaçu - PR é indispensável para que as famílias tenham defesa de forma integral, com olhar crítico e ético, observamos resultados positivos uma vez que o debate com a rede de serviços se ampliou e processos exitosos puderam ser observados, acolhimentos que foram considerados violência, ao invés de proteção, puderam ser revertidos.

# VIOLÊNCIAS E PARCIALIDADES: REFLEXÕES SOBRE A AVALIAÇÃO/INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DE DEFESA

Paulo Keishi Ichimura Kohara (pkikohara@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Avaliação psicológica; violência; parcialidade.

A atuação do psicólogo no contexto defesa é recorrentemente confrontada pela questão da imparcialidade que científica e eticamente o profissional deveria estar submetido em suas avaliações. Tal crítica tem como pano de fundo a associação do psicólogo à figura do advogado de defesa e a presumida incompatibilidade entre as éticas da advocacia e da psicologia no que se refere a uma produção técnica parcial. O presente trabalho visa demonstrar que a parcialidade da avaliação psicológica em contexto de defesa não somente é possível como, em situações de violência, pode ser imprescindível para a tentativa de um julgamento justo. O fenômeno da violência, expressão mais radical da violação de um direito, existe no mundo para além de sua conformação jurídica ou técnicocientífica e tende resistir a qualquer afirmação unívoca sobre sua natureza. Sua representação tornase ainda mais complexa quando a agressão noticiada acontece na privacidade das relações familiares, o que de pronto castra qualquer pretensão profissional onipotente de afirmação da verdade dos fatos. Nesse contexto, a fim de que a impossibilidade de se narrar a Verdade não se converta em conformismo para se narrar o falso ou em impotência para se enfrentar as violências, o conjunto de parcialidades surge como um caminho a ser trilhado. Assim, ao longo da explanação e tendo como eixo a atuação em casos de violência, a superação da crítica sobre a incompatibilidade da atuação do psicólogo e a parcialidade da defesa jurídica será desenvolvida em três momentos: 1) a possibilidade de discussão interdisciplinar face ao reconhecimento dos papeis profissionais e do enquadre judicial; 2) a possibilidade de atuação interventiva do profissional no contexto de defesa; 3) os limites da imparcialidade pericial. O argumento apresentado, para além de sua densidade teórica, tem como base a atuação concreta do autor em litígios familiares atravessados por toda sorte de violências (psicológica, física, sexual, contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência) e visa subsidiar a prática profissional de psicólogas/os e futuras/os psicólogas/os no contexto defesa, considerando que parte da resistência ao desenvolvimento dessa atuação parte dos próprios profissionais imbuídos dessa tarefa. Diante do diálogo entre conceitos e reflexões desenvolvidas e atuação interdisciplinar concreta do autor no campo sociojurídico, o trabalho mostra-se compatível à discussão sobre os desafios e possibilidades do trabalho interdisciplinar na área sociojurídica debatida no eixo temático em que se inscreve.

# RACHANDO O CAMPO PSI-JURÍDICO: ENTRE SABERES E TRANSVERSALIDADES NA DEFENSORIA PÚBLICA PAULISTA

Renata Ghisleni de Oliveira (reghisleni@yahoo.com.br)

Palavras-chave: Campo psi-jurídico; Interdisciplinaridade; Defensoria Pública

O trabalho apresenta a pesquisa de Doutorado em Psicologia Social que analisou os encontros entreprofissionais na Defensoria Pública paulista. As indagações advindas da pesquisa se inserem num contexto mais amplo de tensionamentos, disputas, alianças e coexistências que constituem o chamado campo psi-jurídico, fazendo deste um importante espaço de análise dos saberes e das práticas psicossociais. A Defensoria Pública paulista fez sua entrada recente no cenário jurídico paulista (2006) e apresenta uma série de propostas consideradas inovadoras que orientam suas ações. Uma dela nos interessou particularmente na pesquisa diz respeito à potencialização de práticas entre Psicologia, Serviço Social e Direito, com a criação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM), e aos modos como se dão, nas práticas aí desenvolvidas, os encontros entre saberes e fazeres profissionais, bem como os itinerários de formação forjados neste contexto. Considerando a história do campo psi-jurídico, inseparável das táticas de normalização e a ampliação da presença psi e psicossocial nos contextos do sistema de justiça para além dos tribunais, nos perguntamos: a entrada de psicólogos e assistentes sociais numa organização que visa à promoção, luta e garantia dos direitos de uma população historicamente marcada por entraves no acesso à justiça poderia suscitar arranjos mais transversais e cogestionários no cenário jurídico? O que se passa entre Psicologia, Serviço Social e Direito na Defensoria Pública? Poderiam estes encontros sinalizar a emergência de modos de fazer menos disciplinares ou até mesmo desdisciplinares no âmbito da assistência jurídica e do acesso à Justiça? A orientação teórica da tese apoia-se nos estudos de Michel Foucault, especialmente, nos conceitos de disciplina, relações de saber-poder e modos de subjetivação; na Análise Institucional Francesa e na Filosofia da diferença, principalmente, nos conceitos de coeficiente de transversalidade, intercessor e na noção de encontro. A estratégia metodológica utilizada foi a pesquisa-intervenção que contou com a elaboração de diários e de narrativas sobre o acompanhamento das práticas profissionais durante o estudo. A pesquisa empreendida abre caminhos para problematizar a noção de campo psi-jurídico, como uma unidade fechada e identitária, e para pensar nas interferências entreprofissionais e entredisciplinas provocadas pelos dispositivos transversais forjados no processo de trabalho e nos itinerários de formação que supõem o permanente exercício do entre posições e possibilitam o jogo da diferenciação. Desse modo, acreditamos que este trabalho se encontra em estreito diálogo com Congresso sobre atuação interdisciplinar nas Defensorias Públicas e com o eixo temático que debate o trabalho interdisciplinar na área sociojurídica.

# A EXPERIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE APOIO INTERNA NA REGIONAL CENTRAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Virgínia Regina de Oliveira (vrdeoliveira@defensoria.sp.def.br); Lidiane Almeida Dias (ladias@defensoria.sp.def.br); Betania Devechi Ferraz Bonfá (bbonfa@defensoria.sp.def.br) e Fernanda de Jesus Ligeiro Braga (braga fernanda@outlook.com)

Palavras-chave: Casos complexos; acolhimento; autocuidado.

A ideia de constituição de uma rede de apoio interna, formada por servidoras/es da Regional Central da DPESP (Defensoras/es Públicas/os, Oficiais de Defensoria, estagiárias/os de Direito, Serviço Social e Psicologia e Agentes de Defensoria), surgiu a partir das discussões e desafios trazidos pelo acolhimento dos chamados "casos complexos".

Seu formato e objetivos foram desenhados no espaço de supervisão técnica da Regional, que conta com o suporte da psicóloga e professora do Curso de Psicologia da PUC/SP Teresa Endo, que também atua na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

O grupo de apoio interno é um espaço que possibilita ampliar e diversificar a visão dos desafios cotidianos e de suas soluções por meio do intercâmbio de práticas e saberes. É também uma oportunidade para recriar as relações internas entre a equipe que atua na Regional Central e partilhar ferramentas e conceitos a partir das experiências trazidas por cada uma/um.

Foram realizados até o momento (set/2017), três encontros, contando com a participação de aproximadamente 35 pessoas em cada um. Os grupos têm sido realizados às sextas-feiras, quinzenalmente, no período da tarde. O grande número de participantes trouxe a necessidade de remodelação da atividade – o grupo foi dividido em duas turmas, com uma hora e meia de duração cada um. Um cronograma de trabalho deverá ser definido pelo grupo quando for pertinente.

A atividade tem sido conduzida, de forma compartilhada, pelas psicólogas e assistentes sociais do CAM da Regional Central, pelas psicólogas do CADI (Centro de Apoio e Desenvolvimento Institucional) e por uma estagiária de Psicologia da USP (supervisionada pela professora Teresa Endo).

Nos primeiros encontros, percebemos de que forma elementos do contexto social no qual estão inseridas as pessoas que buscam a Defensoria (desigualdade social, morosidade do Sistema de Justiça, burocracia, ausência/deficiência de políticas públicas) interferem diretamente no trabalho cotidiano da Defensoria. Vemos que o/a usuário/a é um ser ativo, responsável por administrar seu problema e, ao se implicar, ela/e pode ser uma/um agente de mudança. Concluímos que, em nosso trabalho, estimulamos práticas de cidadania.

O grupo tem sido entendido como um espaço de autocuidado importante para quem realiza os atendimentos na Regional sejam eles breves ou longos. Isso porque esse nosso atendimento impacta direta e/ou indiretamente sobre o comportamento dos/as usuários/as que nos causam angústia, desorientação, raiva, impotência e, às vezes, tudo isso de uma vez.

ITINERÂNCIAS E VÍNCULOS: O SUJEITO ENTRE AMARRAS E LAÇOS SOCIAIS

Henrique de Oliveira Lee; Maria Beatriz Bastos Párraga (mariabeatriz.bastos@gmail.com); Natany Martins de Jesus (nataanym@gmail.com); Sirlene Guimarães Ribeiro (sirleneribeiro@dp.mt.gov.br); Vânia Monteiro

de Menezes (vaniamonteiro@gmail.com) e Vera Lúcia Blum (verablum@terra.com.br)

Proposta da mesa:

A partir da experiência dos profissionais em relação às práticas desenvolvidas no cotidiano da Defensoria Pública de Mato Grosso, toma-se como eixo articulador dos trabalhos a itinerância, ora em relação aos vínculos e demandas direcionadas aos atores institucionais; ora em um tour no território eleito pelo sujeito como seu; ora em uma errância que não prevê um destino final. Assim, a mesa propõe a discussão de ideias e conceitos possíveis de serem reconhecidos nas tramas de uma

rede tanto de dispositivos quanto de significações.

Palavras-chave: Itinerário; laço social; DPMT.

ANAIS DO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS: "CAMINHOS EXTRAJUDICIAIS, JUDICIAIS E INTERSETORIAIS PARA O ACESSO À JUSTIÇA"

#### Resumo do Trabalho 1:

Vínculos e serviços: Como se dá a relação dos usuários com a Defensoria Pública?

Maria Beatriz Bastos Párraga e Vera Lúcia Blum

Palavras-chave: Vínculo; DPMT; Práticas interdisciplinares.

A prática como estagiária de psicologia na Defensoria Pública de Mato Grosso (DPMT) no ano de 2013, possibilitou uma série de observâncias em relação à amplitude de demandas que ali desembocavam. Demandas que, traduzidas em queixas jurídicas, abarcavam conflitos de diversas ordens, relacionais, familiares, sociopolíticas, questões cotidianas trazidas pelos usuários conectadas a um discurso que solicitava apoio para a solução de problemas. Ressoou assim, a ideia de outros elementos, para além das necessidades jurídicas concretas, atuando na busca do sujeito pela Defensoria. Como herança disso, nasceu o projeto de mestrado intitulado "O Usuário da Defensoria Pública: Seus Vínculos com a Instituição e com os Equipamentos Público-comunitários", ainda em desenvolvimento, que tem por objetivo investigar o vínculo que o sujeito estabelece com a DPMT e com os demais estabelecimentos aos quais é encaminhado por ela. O presente estudo é fragmento da pesquisa supracitada, e intenta enquanto ensaio teórico, articular as ideias de Castoriadis sobre imaginário social, Esquema Conceitual Referencial e Operativo de Pichón-Rivière e relações objetais por Melanie Klein, trabalhando aspectos que podem estar implicados na relação do sujeito com a Defensoria e a demanda que direciona a ela. Sabendo que a DPMT opera com a missão de orientação, promoção e defesa de direitos, localizando-se em uma área sociojurídica, que acolhe e articula necessidades de ambos os campos, entende-se neste trabalho, que o imaginário social em seu entorno pode se configurar de forma tão ampla e complexa quanto sua missão em si, e consequentemente, a fantasia do sujeito no tocante ao que pode ali encontrar, e o que deve requisitar a ela. Arrisca-se ainda, dizer que as condutas do usuário podem estar intimamente relacionadas com o modo como ele se relaciona internamente com o que entende como sendo a própria defensoria e o que lhe é pertinente naquele espaço, tendo isso implicações diretas no campo das significações do sujeito. Conhecer as características das vinculações que ocorrem no âmbito institucional, é essencial para a compreensão das demandas e contextualização de práticas interdisciplinares, ao passo em que permite romper com práxis alienantes e de reprodução. Sabe-se, no entanto, que no âmbito das instituições habitadas por múltiplos saberes, isto se torna um desafio, enquanto comum é a fragmentação dos serviços, cada qual operando segunda as lógicas de sua profissão, estipulando focos divergentes que tendem a se mostrar como cenas de endereçamento do discurso do sujeito, fragmentando sua demanda e seu próprio eu.

#### Resumo do Trabalho 2:

## Do território das políticas públicas ao território do sujeito

Sirlene Guimarães Ribeiro e Natany Martins de Jesus

Palavras-chave: Território; políticas públicas; Saúde Mental.

No trabalhado desenvolvido pela Psicologia da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, entre as inquietações e descobertas constantes da prática nesse campo, sobressai o trabalho de articulação com os dispositivos e recursos da rede de políticas públicas. Esse tipo de trabalho implica uma parceria com profissionais de outros saberes e lugares, que por operarem em lógicas discursivas distintas nos exigem fronteiras porosas. Para além do compartilhamento de informações e sincronização de ações, o esforço a ser empreendido é para que se possa advir, das brechas entre instituições e discursos, soluções formuladas pelos sujeitos que ali circulam. Neste trabalho pretendemos apresentar, a partir de um caso, os delineamentos de um percurso trilhado por um sujeito, acompanhado pela Defensoria há mais dez anos, e pôr em discussão as noções de territórios que estamos considerando em nossas práticas. No caso em questão, pulsionado pela incipiente comunicação entre os serviços, o sujeito resvala à lógica estabelecida pelas políticas públicas, de hierarquias, referências e contrarreferências. E nos mostra que a constituição de uma rede de cuidado não se reduz à disponibilidade de serviços, equipamentos e profissionais, num determinado território, mas antes, das condições do sujeito para tecer essa rede, que só pode ser constituída a partir dele, por ele e/ou com ele. E por ser tecida por cada um, pelo singular de sua história, é que sua tecitura escapa a prescrições e predições, e se desenhará a partir do percurso que os mesmos fazem no seu território, nos lugares que reconhecem como seus e integram em seu "tour". A Defensoria Pública, dentro dessa rede, passa a compor as cenas de um território existencial do usuário, participando de alguma forma de sua vida e das suas relações. Nesse sentido, operar no território do sujeito, é operar em um território que ultrapassa as definições geográficas e legislativas, e abarca os laços simbólicos, as referências e transferências que emolduram o cotidiano desses usuários que nos procuram. Trabalhar nessa lógica de território é considerar a organização psíquica de cada sujeito, e sustentar o seu lugar social a partir de sua diferença, e não pelo universal dos direitos do cidadão.

### Resumo do Trabalho 3:

## De qual cidadania para o louco?

Vânia Monteiro de Menezes; Vera Lúcia Blum e Henrique de Oliveira Lee

Palavras-chave: Loucura, cidadania, errância psicótica.

Este trabalho faz parte da pesquisa de mestrado intitulada A escuta psicanalítica no entrecruzamento de práticas e saberes na Defensoria Pública de Mato Grosso (DPMT). A escuta psicanalítica dirigese a um objeto específico: a loucura tal como é tratada nessa instituição que é do campo jurídico, não do campo da saúde. O interesse por esse tema emergiu da experiência como analista-psicóloga da DPMT, onde se constata que dentre a multiplicidade de casos que demandam o saber próprio da Psicologia na composição do trabalho interdisciplinar, uma parcela significativa se refere aos ditos loucos. A escuta desses sujeitos revela que, ainda que se afaste da lógica racional convencional para a construção de narrativas que dão significados às suas experiências, o discurso do louco é frequentemente permeado de muita lucidez. Aqui, entende-se loucura como forma de ser e estar no mundo reveladora de um modo muito particular de o sujeito se posicionar perante seus (des)semelhantes e se relacionar com a realidade. Reconhece-se a loucura como uma positividade no registro da diferença e da alteridade, não como negatividade em relação à razão e à consciência cuja posse define o sujeito cartesiano. Reconhece-se o seu sofrimento enquanto pathos, no sentido de sofrimento do qual pode advir um conhecimento. Assim compreendida, destacam-se na loucura duas dimensões: por um lado, a do indivíduo, cidadão, possuidor de direitos; por outro, a dimensão do sujeito, da implicação com aquilo que lhe afeta, segundo a ética psicanalítica. Considerar essas duas dimensões resguarda os direitos do louco, mas não coloca o exercício da cidadania como um imperativo. O objetivo deste recorte de pesquisa é justamente problematizar que cidadania se propõe para o louco, e qual ele mesmo propõe em sua relação com a pólis. Nesse contexto, um modo muito próprio de habitá-la começa a se evidenciar e a errância do louco (pelas palavras e pela cidade) ganha outros significados. O retorno do louco à Defensoria, mesmo quando não se configura uma demanda jurídica, aponta para um lugar de inserção da instituição no território e itinerário do louco que se estende pela cidade. Criam-se assim tipos de enlaces sociais possíveis para o sujeito, que não necessariamente tomam a produtividade e a rendição a uma lógica fálica como parâmetro.

# REFLEXÕES (INTER)DISCIPLINARES SOBRE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E O ACESSO À JUSTIÇA: O LUGAR DAS CIÊNCIAS SOCIAIS, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NO COTIDIANO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Luiza Aparecida de Barros (labarros@defensoria.sp.def.br); Marilene Alberini (malberini@defensoria.sp.def.br) e Marco Antonio de Oliveira Branco (maobranco@defensoria.sp.def.br)

## Proposta da mesa:

A partir de 2010, a Defensoria Pública de São Paulo (DPESP) passou a contar com profissionais de diversas áreas de conhecimento em seu quadro de servidoras/es públicas/os, os/as Agentes de Defensoria de Pública. Passaram, assim, a fazer parte da instituição e a integrar as equipes de trabalho, junto a Defensoras/es Públicos/as, Assistentes Sociais, Sociólogas/os e Psicólogas/os, além de profissionais de outras formações. Desde então, tem-se inaugurado novas práticas de trabalho no atendimento e na defesa dos direitos coletivos e individuais, constituindo novas estratégias de atuação para o pleno acesso à Justiça da população mais vulnerável. Esta mesa propõe discutir os desafios cotidianos enfrentados e as possibilidades de contribuição das Ciências Sociais, Psicologia e Serviço Social no campo sociojurídico, assim como suas interfaces com as/os profissionais do Direito. As contribuições do Serviço Social serão analisadas à luz de uma pesquisa científica acerca da identidade profissional de assistentes sociais na DPESP, evidenciando-se que o Serviço Social na área sociojurídica apresenta possibilidade de contestar a forma própria do Direito e com isso contribuir para outras possibilidades de discutir o acesso à justiça na interface com diferentes profissões. Já a perspectiva das Ciências Sociais colocará em pauta os desafios enfrentados com a entrada desse novo saber no campo jurídico. A experiência de trabalho acumulada nos sete anos de atuação revelou inúmeras possibilidades de aplicação da Sociologia e da Antropologia para a defesa, intervenção extrajudicial e acesso qualificado à Justiça da população de baixa renda. Será realizada análise com o propósito de desvelar, em diferentes campos de análise, as contribuições, desafios e possibilidades da atuação do profissional da/o Socióloga/o na DPESP. Por fim, a contribuição da Psicologia na assistência jurídica integral e gratuita será debatida como nova forma de atuação na especialidade da Psicologia Jurídica, não restrita à tradicional prática de perícia psicológica. O trabalho da/o psicóloga/o junto aos usuários da DPESP, com a compreensão das suas subjetividades produzidas em contextos de desigualdades sociais será analisado. Compreendemos que a garantia de direitos da população vulnerável não está resumida à atuação de operadores do Direito, podendo se tornar mais complexa e eficaz com a inserção de outros saberes, em relações interdisciplinares.

Palavras-chave: (Inter)disciplinaridade; atuação profissional na Defensoria; acesso à Justiça.

#### Resumo do Trabalho 1:

# Assistentes sociais diante da judicialização da questão social: particularidades na Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Luiza Aparecida de Barros

Palavras-chave: Judicialização da questão social; identidade profissional; Defensoria Pública.

O presente trabalho visa discutir a identidade profissional de assistentes sociais na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), a partir da pesquisa realizada no mestrado acadêmico no Programa de Estudos Pós-graduados de Servico Social da PUC-SP. O objetivo do presente trabalho é apresentar os achados da pesquisa que contam com manifestações de profissionais do Serviço Social através de questionário de escala de identidade, bem como com entrevista com assistentes sociais, psicólogos/as, defensores/as e usuários/as. Pretende-se apresentar a discussão da identidade a partir desses achados, evidenciando-se que o Serviço Social na área sociojurídica apresenta possibilidade de contestar a forma própria do direito e com isso contribuir para outras possibilidades de discutir o acesso à justica na interface com diferentes profissões. Partindo do fundamento teórico de Karl Marx, serão discutidos os desafios para garantir uma identidade profissional que não seja subsumida por outros saberes na chamada área sociojuridica, particularmente pelo direito, bem como discutir o contexto de judicialização da questão social e pertinência de uma identidade profissional que tampouco se subsuma sob a ótica do modo capitalista de produção. Desse modo ao apresentar esse espaço de trabalho a interdisciplinaridade surge como uma relação entre os saberes, muitas vezes hierarquizada pelo direito. Nesse aspecto ao falar de identidade profissional na Defensoria é falar de multidisciplinaridade e possibilidades interdisciplinares em seu contexto e nessa perspectiva a proposta do trabalho está conectada com a temática do Congresso e com o presente Eixo. Dos resultados obtidos na pesquisa será apresentado que surge uma identidade profissional construída na Defensoria, no conjunto com outras profissões. No entanto, é preciso que os profissionais mantenham o enfrentamento no espaço positivista do direito para que a profissão não seja subsumida como mera função auxiliar que contribui para a manutenção e conformação das formas jurídicas existentes.

## Resumo do Trabalho 2:

A atuação da/o Socióloga/o na Defensoria Pública do Estado de São Paulo: a emergência de novas lógicas e novos atores no Sistema de Justiça

Marilene Alberini

Esta proposta de trabalho visa discutir as lógicas e atores presentes na atuação da/o profissional de Ciências Sociais na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), a partir da experiência dos trabalhos desenvolvidos como Agente de Defensoria Socióloga na Defensoria paulista. Coloca-se em pauta os desafios enfrentados com a entrada de novo saber no campo jurídico. Por outro lado, a experiência de trabalho acumulada nos sete anos de atuação revelou inúmeras possibilidades de aplicação da Sociologia e da Antropologia para a defesa, intervenção extrajudicial e acesso qualificado à Justiça da população de baixa renda. A partir de atuação profissional que articula os campos da Sociologia e do Direito, pretende-se compreender como novos atores contribuem para mudanças na organização institucional e na elaboração de estratégias de defesa adotadas pela DPESP, apresentando novos olhares e inaugurando novas práticas. Pretende-se, ainda, avaliar, por meio de viés Sociológico crítico, as perspectivas do trabalho multidisciplinar e possibilidade da efetivação da interdisplinariedade na DPESP. Com o propósito de desvelar, em diferentes campos de análise, as contribuições, desafios e possibilidades da atuação do profissional da/o Socióloga/o na DPESP, o presente trabalho adotou orientação metodológica interpretativa, buscando fazer a leitura da atuação profissional, em órgão relativamente recente no Sistema de Justiça paulista. Com o desafio de avaliar a prática profissional, que possui fins específicos e interferência de vários atores em seu processo, este trabalho desenvolveu-se a partir da experiência adquirida em vários setores da instituição, entre 2000 e 2007. Ao apresentar a perspectiva das Ciências Sociais e suas interfaces com o Direito e demais áreas de conhecimento presentes na DPESP, esta proposta dialoga diretamente com a temática deste Congresso e com o Eixo 2 do presente Congresso. As/os Agentes de Defensoria Sociólogas/os constituem novos atores que, contribuindo com novos olhares e saberes, por vezes encontram desafios para a sua plena atuação, decorrentes de lógicas tradicionais ainda arraigadas nos órgãos do Sistema de Justiça. Sem a pretensão de apresentar conclusões definitivas, este trabalho pretende, sobretudo, aprofundar a reflexão sobre os papéis das diferentes áreas do saber na DPESP e suas possibilidades de atuação conjunta.

### Resumo do Trabalho 3:

Psicologia na assistência jurídica integral e gratuita: contribuições da atuação profissional interdisciplinar na garantia do acesso à Justiça

Marco Antonio de Oliveira Branco

A Psicologia Jurídica é uma especialidade da ciência psicológica que produz e aplica seus conhecimentos acerca de fenômenos e situações na intersecção com as ciências jurídicas. Apesar de amplamente conhecida por psicólogos e operadores do Direito pela prática de perícia psicológica em processos judiciais, com a elaboração de laudos e pareceres, há várias outras possibilidades de atuação do profissional de Psicologia no contexto jurídico. O presente trabalho tem como objetivo analisar a atuação do psicólogo na Defensoria Pública em uma perspectiva interdisciplinar da assistência jurídica integral e gratuita e do acesso à Justiça. Compreendemos que a garantia de direitos da população de baixa renda não está resumida à atuação de operadores do Direito. A construção do trabalho do psicólogo na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em interdisciplinaridade com profissionais do Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, dentre outras, apontou a importância da atuação conjunta na garantia do acesso à Justiça. Partindo dos referenciais teóricos da Psicologia Sócio-histórica brasileira e a Psicologia Política latino-americana, a compreensão da subjetividade dos usuários da Defensoria Pública pode ser realizada junto com eles, e não em uma posição verticalizada com o psicólogo como detentor de um saber absoluto sobre as pessoas. No caso dos usuários da Defensoria Pública suas subjetividades são produzidas em contextos de desigualdades sociais de renda, região, raça/etnia, gênero, orientações sexuais, dentre outras, sendo comum a convergência desses fatores. O trabalho com os elementos dessa produção subjetiva é exemplificado nas seguintes práticas: no atendimento psicológico, busca-se o acolhimento das pessoas em situação de sofrimento e a reflexão sobre alternativas possíveis de enfrentamento; na composição extrajudicial de conflitos, a promoção do diálogo e do posicionamento empoderado diante das situações apresentadas; na Educação em Direitos, o estabelecimento de debates com usuários e profissionais das políticas públicas sobre situações que provocam sofrimento e possibilidades de minorá-lo; no mapeamento e articulação da rede, a construção de estratégias para atendimento intersetorial das necessidades dos usuários; e na produção de documentos escritos, especialmente na função de assistente técnico, demonstrando as dinâmicas de produção de subjetividades em situação de desigualdades sociais. A Psicologia, na perspectiva colocada, pode contribuir com o acesso à Justiça, em interdisciplinaridade com outros saberes, em atuação judicial e extrajudicial.

# GESTÃO DEMOCRÁTICA: FRENTE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PELA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Carolina Ferreira de Souza (carolina.ferreira@educacao.sp.gov.br); Raquel Fernanda Fávero e Wilson Levy Braga da Silva Neto

Palavras-chave: Políticas Públicas; Instituições Públicas pela Educação; Judicialização de Políticas Públicas.

A Frente de Instituições Públicas pela Educação do Estado de São Paulo (FIPESP) é um espaço de reflexão para unir esforços dos agentes responsáveis pela elaboração das leis e pelo controle das ações do Poder Executivo para torná-lo ainda mais eficiente de atender as demandas da sociedade.

A FIPESP foi criada considerando, entre outros fatores, as políticas e metas educacionais estabelecidas para o sistema estadual de ensino, cuja implementação pressupõe ações articuladas dos diversos atores institucionais.

A Frente é presidida e coordenada pelo titular da Pasta da Educação Paulista, com o apoio direto do Chefe de Gabinete e conta com a participação de técnicos da Secretaria de Estado da Educação e de instituições públicas, dentre os quais a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Procuradoria do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo.

Por meio do canal democrático e participativo de reflexões entre as instituições públicas e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, é possível a construção em conjunto de políticas públicas que possam solucionar desafios e reinvindicações de diversos segmentos da sociedade, em especial, para a educação paulista.

Os Membros representantes da FIPESP se reúnem uma vez por mês, em regra, em sessões ordinárias e, eventualmente, em datas acordadas por todos em reuniões extraordinárias.

Mesmo com um ano de vida, já é possível observar as conquistas, em especial para o Sistema Educacional de Ensino.

Por esse motivo, apontamos ser pertinente a admissão do painel ao II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, e indicamos o eixo 3 – Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos para a inscrição.

Consolidar os mecanismos de planejamento educacional participativo, garante o diálogo permanente, promove educação de qualidade aos cidadãos e aplicação direta das políticas públicas oriundas de um canal democrático entre as instituições públicas pela educação para a rede estadual de ensino e, em especial ao alunado.

# ITINERÂNCIA PSICOSSOCIAL: FORTALECENDO O TRABALHO INTERSETORIAL ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA E A REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

Arlete Lobo Reis (arlsaj@hotmail.com); Daiane Dantas Barreto (daiane.barreto@defensoria.ba.def.br) e Bruno Kalil Bomfim Santos (brunokalil s@hotmail.com)

Palavras-chave: Defensoria Pública; rede de serviços; trabalho intersetorial.

A articulação com os serviços setoriais na perspectiva de rede é imprescindível para a efetivação dos Direitos Humanos dos usuários (as) das Políticas Públicas setoriais, ao tempo que também se impõe como imperioso desafio para os diversos serviços públicos. Diante disto, propôs-se com este projeto de intervenção abrir um canal de comunicação entre a Defensoria Pública da Bahia e os diversos serviços públicos setoriais do município de Santo Antônio de Jesus-Ba, visando a construção de uma rede integrada e dialógica para atendimento efetivo e eficaz das demandas apresentadas pela população santoantoniense, na Bahia, nas mais diversas áreas: saúde, educação, proteção dos Direitos Humanos de grupos vulneráveis (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, comunidade quilombola, dentre outros).

### Objetivos:

- Orientar sobre o fluxo de atendimento na 6ª Regional da Defensoria Pública da Bahia- Santo Antônio de Jesus, Bahia;
- Divulgar as ações e serviços prestados pela Defensoria Pública da Bahia;
- Explicitar o trabalho da Assessoria Técnica Psicossocial na 6ª Regional da Defensoria Pública do Estado;
- Fortalecer o trabalho intersetorial com a Rede de Serviços do munícipio de Santo Antônio de Jesus e região circunvizinha.

Este projeto foi realizado junto às equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Conselho Tutelar do município de Santo Antônio de Jesus, Bahia. As reuniões realizadas oportunizaram troca de saberes entre as equipes, pertinentes às respectivas áreas de atuação (assistência social, saúde e justiça), bem como a discussão de temáticas complexas, tais como: alienação parental e o atendimento às mulheres em situação de violência, que demandam intervenções urgentes e precisas. Esta primeira aproximação com os serviços se desdobrou em uma proposta de atividade preventiva sobre a alienação parental, que deverá ocorrer em parceria com os CRAS e o Conselho Tutelar de Santo Antônio de Jesus.

As rotinas e o volume de demandas institucionais se colocam como barreiras significativas para o diálogo entre os serviços, o que, consequentemente, impossibilita o trabalho intersetorial na perspectiva de rede. A proposição de atividades como ora a apresentada oportuniza a aproximação

entre as instituições, de modo que possibilita aos serviços compreenderem as atribuições de cada um,
e assim, desenvolverem juntos fluxos interinstitucionais com vistas a fortalecer o trabalho em rede,
efetivamente. Embora seja uma atividade de grande impacto, há de se ressalvar que os custos são
baixos.

# PROJETO EDUCAÇÃO EM DIREITOS NA ESCOLA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA DEFENSORIA PÚBLICA

Aline Daniele Hoepers (alinedanielehoepers@hotmail.com); Grazielle Ganhão (grazielleganhao@hotmail.com) e Sara de Jesus Araujo (saraaraujoo57@gmail.com)

Palavras-chave: Crianças; Direitos e deveres; Educação em direitos.

O Projeto Educação em Direitos na Escola é desenvolvido pela sede de Cianorte da Defensoria Pública do Estado do Paraná desde 2015. O objetivo desta prática é propiciar a educação em direitos junto a crianças, promovendo uma reflexão sobre seus direitos e deveres. A prática é desenvolvida em articulação com a Política Pública de Educação, sendo executada com as treze escolas públicas municipais de Cianorte-PR, com os alunos dos terceiros anos do ensino fundamental. No início do ano, a equipe da Defensoria Pública participa da Semana Pedagógica, na qual o projeto é apresentado para os professores, bem como, no final do ano, realiza uma reunião de avaliação junto com profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Tal intervenção é realizada por profissionais do serviço social, psicologia e direito, que desenvolvem uma metodologia de histórias em quadrinhos, para refletir e discutir com as crianças acerca de seus direitos e deveres, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. A escolha de um método lúdico se pautou no fato de visar uma aproximação com a realidade de crianças de faixa etária de 7 a 9 anos. A faixa etária e série escolar foram escolhidas, tendo em vista que nesse momento de seu desenvolvimento, a criança possui maior facilidade para compreender e internalizar preceitos morais. Além do mais, como o projeto vem ocorrendo em ciclos anuais sempre com os terceiros anos, o intuito é que todas as crianças da rede municipal passem por esse projeto. Até o presente momento, tem sido possível perceber que as crianças se envolvem e demonstram interesse pela temática. Inclusive, durante as intervenções, elas costumam dialogar com os assuntos trazidos pelos profissionais, aproximando-os de suas vivências e apresentando exemplos, relatos de experiências e dúvidas. Tem sido possível notar que práticas como essa no âmbito escolar tem se colocado como importante oportunidade para os infantes se sensibilizarem com temáticas que nem sempre são discutidas nos espaços escolares, trazendo uma reflexão crítica e comprometida com a promoção de seus direitos. Além do mais, as crianças, os professores e as equipes pedagógicas são instigados a disseminarem tais discussões, visando um alcance mais amplo da promoção dos direitos das crianças.

# DEFENSORIA E ESCOLA: DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Dione Ribeiro Basílio (dribeiro@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Educação em direitos; cidadania; atuação na rede de ensino fundamental.

Parceria estabelecida entre a DPESP a EMEF Vianna Moog com o objetivo de promover a difusão dos direitos humanos e do ordenamento jurídico de forma a contribuir com o processo de construção de cidadania dos alunos e membros da comunidade.

Trata-se de unidade de ensino localizada na zona oeste da Capital, Bairro Jardim Jaqueline - comunidade de alta vulnerabilidade social.

Segundo estudo concretizado em 2013, a população que integra essa comunidade apresenta média de idade de 25 anos e 8 meses; 73% dos jovens entre 18 e 21 anos não completaram o ensino médio; cerca de 60% da população acima de 10 anos está empregada; educação e cultura não são consideras prioridade, por não constituir um valor que faça parte de seu cotidiano, com reconhecimento de fracos vínculos estabelecidos com a escola<sup>1</sup>.

Após reuniões com a equipe pedagógica e administrativa da EMEF foram identificados temas de relevância significativa para os alunos por ela atendidos, a serem abordados nas oficinas.

Durante a primeira etapa do projeto, que se pretende contínuo, foram realizadas oficinas com alunos do 60 ao 90 ano do ensino fundamental (idade compreendida entre 11 e 15 anos), buscando uma CONSTRUÇÃO COLETIVA DO CONHECIMENTO tendo por base as dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais do espaço onde vivem.

Os alunos foram divididos em 12 turmas de, em média, trinta alunos, classificados em turmas de 6°, 7°, 8° e 9° ano, em oficinas realizadas em setembro de 2017.

O número de alunos matriculados por turma determinou a execução de oficinas fragmentadas, sendo dirigida uma para cada turma inicialmente dividida em grupos de 5 a 8 alunos cada — com duração de 1h30' por oficina/turma.

Durante essa primeira etapa foram discutidos entre todos temas como Cidadania, regime democrático de direito na CRFB 1988 e atribuições dos Poderes Federativos; direitos da criança e do adolescente, responsabilidade da família, sociedade e governo; violência doméstica e familiar contra a mulher e violência de gênero; princípios de igualdade formal e material.

Encerrada essa primeira etapa, foi acordada a realização de uma reunião para discussão dos resultados e construção da segunda etapa prevista para 1º semestre de 2018, para abordagem de temas elegidos diretamente pelos alunos

ANAIS DO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS: "CAMINHOS EXTRAJUDICIAIS, JUDICIAIS E INTERSETORIAIS PARA O ACESSO À JUSTIÇA"

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> GERALDO, Tatiana Zamoner. Jardim Jaqueline: a disputa pela paisagem entre a cidade formal e a ocupação espontânea. / Tatiama Zamoner Geraldo - São Paulo - 2013. Dissertação de mestrado apresentada junto à FAUUSP.

## DEFENSORIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Dione Ribeiro Basílio (dribeiro@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Educação em direitos; cidadania; atuação em parceria com a rede de ensino fundamental.

Parceria estabelecida entre a DPESP e a EMEI Antonio Raposo Tavares objetivando a conscientização da população quanto ao exercício da cidadania como meio de transformação social para o fim de se construir uma sociedade crítica, justa e solidária, participativa e responsável, satisfazendo o objetivo maior da educação.

Com fundamento na função social da escola, a ação se fundamenta na articulação da educação com a própria sociedade; "entendendo a escola como local de informação, de democracia, de interações, de construção do conhecimento, portanto, espaço da população, considerando sua função e sendo um direito social, a construção de saberes para todos tem de ser algo inerente à escola, contínuo e permanente. Em um cenário de democratização da informação, do conhecimento e na formação de uma sociedade crítica, deparamo-nos com a atribuição personalíssima da escola em elaborar ações contínuas em conjunto com Instituições legitimadas para tais fins junto a sociedade. Vê-se, por sua vez, a necessidade de uma parceria contínua de Instituições ligadas à justiça, ao exercício cidadão para a consecução das finalidades da educação. Com efeito, não poderíamos deixar de pensar na Defensoria Pública do Estado de São Paulo junto às escolas, tendo em vista o atendimento desta às finalidades para as quais foi criada, em sua essência."<sup>2</sup>

Trabalho desenvolvido com foco na promoção, difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Foram estabelecidos encontros periódicos com a população da região de localização da escola (zona oeste da Capital) para discussão de temas específicos de interesse da população.

Foram decididos 5 primeiros encontros<sup>3</sup> no ano de 2017, ao final do que será feita uma avaliação do projeto pela comunidade e pelos organizadores a fim de orientar sua continuidade em 2018.

<sup>3</sup>Prática cidadã perante Instituições Públicas (Ex: Defensoria, Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia, Delegacias Especializadas e outras);

ECA e a Proteção Integral da Criança e Adolescente;

Combate à violência contra a criança e o adolescente, mulher e idoso;

Rede de proteção à criança e ao adolescente: Conselho Tutelar e CREAS;

Direitos do consumidor.

PRÁTICA CIDADÃ PARA A VIDA" Karen Ruiz Fabregat (RF 780 086 0), direto

 $<sup>^2</sup>$  "PRÁTICA CIDADÃ PARA A VIDA" Karen Ruiz Fabregat (RF 780.086.0), diretora da EMEI Antonio Raposo Taveres.

O primeiro encontro contou com a participação da Supervisora de Ensino da região, a partir do que
está sendo negociada a expansão do projeto para a DRE Pirituba, tendo como público alvo os
supervisores de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos das escolas, com o objetivo de
multiplicar o conhecimento.

# APROXIMAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS E OTIMIZAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS EM CURITIBA

Gabriele Maria Rezende Bahr (gabi\_rezendi@hotmail.com) e Taísa da Motta Oliveira (taisamoliveira88@gmail.com)

Palavras-chave: Assistência Social; Intersetorialidade; Acesso à Justiça.

Resumo do trabalho: Esse trabalho aponta aprofundamentos práticos e teóricos na relação de Articulação advindas do Primeiro e do Segundo Ciclos do Projeto "Defensoria Pública e FAS Interface, Intersetorialidade e Parceria". Projeto que o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) - Central do município de Curitiba, desenvolve junto a Fundação de Ação Social - FAS, responsável pela gestão da Política de Assistência Social. O Primeiro Ciclo do Projeto começou a ser desenvolvido em 2015 pela assistente social Gabriele Maria Rezende Bahr e pelo Defensor Público Fernando Redede, coordenador do CAM-Central. Em 2017 o Segundo Ciclo está em fase de organização dos resultados e estão a frente da proposta a assistente social Taísa da Motta Oliveira e o Defensor Público Nicholas de Moura e Silva, coordenador do CAM em Curitiba. O projeto tem por objetivo capacitar os equipamentos de assistência social de Curitiba, acordando fluxos e encaminhamentos otimizados, com foco na ampliação, qualidade, e desburocratização dos serviços prestados no acesso a assistência judiciária gratuita. Os principais resultados do Primeiro Ciclo se deram através de (6) encontros preliminares com trabalhadores da FAS para o planejamento, após houve um encontro: "Defensoria Pública e Fundação de Ação Social - FAS Interface, Intersetorialidade e Parceria" que ocorreu em 2015. O público Alvo foram as Diretorias, gerencias, gestores e coordenadores da DPSE e DPSB no total de (110) participantes que seriam multiplicadores dos conhecimentos adquiridos. Culminando na solicitação de uma segunda etapa descentralizada para os profissionais da ponta nas (9) regionais. O Impacto do projeto em números de participantes, resultou em (296) servidores da FAS entre equipe técnica da ponta, gerencias, gestores e diretorias na primeira Fase. No Segundo Ciclo foram feitas visitas a nove das dez Regionais da Fundação de Ação Social-FAS envolvendo mais de 90 profissionais da equipe técnica da ponta e gerências, entre eles educadores sociais. As palestras do Segundo Ciclo utilizaram como Metodologia a Roda de Conversas onde além de tirarmos dúvidas sobre o trabalho institucional da Defensoria, desenvolvíamos o fortalecimento de vínculos com as/os servidoras/es da instituição. Assuntos polêmicos como atendimento à População em Situação de Rua, as Mulheres em Situação de Violência, Internamento Compulsório, acabaram aparecendo nas discussões e estão na pauta para o desenvolvimento de um Terceiro Ciclo do Projeto. Consideremos que o público-alvo da política de Assistência são potenciais usuários da Defensoria Pública, nesse sentido a aproximação com a rede de atendimento se faz necessária para alcançar os usuários da assistência jurídica gratuita.

# HISTÓRIAS VIVIDAS E HISTÓRIAS CONTADAS: O SABER-PODER DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS SOBRE AS FAMÍLIAS

Gracielle Feitosa de Loiola Cardoso (gracyfeitosa@yahoo.com.br)

Palavras-chave: Estudo Social; Fontes Orais; Direito.

O presente trabalho constitui-se como um ensaio teórico a partir do exercício profissional cujo objetivo é refletir sobre as fontes orais e documentais como elementos para o desvendamento da realidade de famílias com filhos em situação de acolhimento institucional. Tem como base o cotidiano profissional da autora, que atua como assistente social no Poder Judiciário Paulista, bem como a temática discutida no mestrado realizado na PUC-SP. Acredita-se que o documento escrito materializa o ato profissional, assim, ao realizar entrevistas e sistematizá-las em relatórios, laudos e pareceres sociais, registra-se um saber a respeito das pessoas que pode contribuir, ou não, para compreensão de sua realidade vivida, para a ampliação ou restrição de direitos. Mas do que falar pelo outro é importante se colocar no lugar de escutar plenamente o outro. A escrita também é um instrumento político, assim não pode ser meramente descritiva, verificatória e responsabilizatória. Nos documentos produzidos não pode desaparecer os sujeitos e a história por trás da história. É preciso registrar nos documentos produzidos sobre as famílias a realidade social, preservando, como nos diz Martinelli<sup>3</sup>, "a centralidade dos sujeitos e a ética na circulação da informação". Ou seja, com sustentações argumentativas que facam a diferença qualitativa no caminho processual dessas famílias, e não apenas no sentido de produzir e (re) produzir famílias "incapazes". Portanto, um dos desafios postos está em como avançar para além da constatação de realidades de desproteção das famílias, e caminhar para a construção de práticas de resistência. É preciso avançar para que as pessoas, para além do âmbito do Judiciário, sejam mais do que informantes dos autos, sejam sujeitos participantes e não permaneçam ocultos nos processos e registros a eles referidos. A história oral nos convida a uma postura ética e política diante das narrativas e dos registros realizados, ao respeito pelo "direito a ser", pelo "direito a existir", que a cada ser humano assiste.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Maria Lúcia Martinelli, notas de aula, 01 de abril de 2015. São Paulo, PUC-SP.

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS: EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA UNIDADE ITAQUAQUECETUBA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mariana Louzada de Toledo (mtoledo@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Educação em direitos; políticas públicas; interdisciplinaridade.

Para que a Defensoria Pública consiga prestar assistência jurídica integral e gratuita, deve estar atenta para duas demandas fundamentais: incluir no Sistema de Justiça pessoas invisíveis com demandas já visíveis; e traduzir demandas ainda invisíveis. Nos dois casos, a Defensoria Pública deve atuar com escuta qualificada, em rede, e com a formação humana constante. Este trabalho analisa algumas experiências na formação humana desenvolvidas em rede e com inteligência interdisciplinar de 2014 a 2017 na Unidade de Itaquaquecetuba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. As atividades foram classificadas em cinco grupos: a) Conhecendo temas e público, que foram eventos construídos a partir de demandas potenciais ou já inseridas na instituição, para compreender o público, eventuais parceiros e as características das demandas. b) Conversas interdisciplinares, que compreendeu atividades em formato de roda de conversa, para discussão de casos. Nas rodas sempre havia a palestra disparadora dos seguintes saberes: psicologia, serviço social e direito. c) Rede de atendimento à violência doméstica, a Defensoria Pública participa ativamente das reuniões da rede de atendimento à violência doméstica de Itaquaquecetuba, inclusive como uma das instituições disparadoras da iniciativa, as atividades desse grupo visaram dar suporte para uma demanda diagnosticada em rede, que era a necessidade de formação dos (as) profissionais da rede e de educação em direitos sobre o tema para a população. d) Abordando temas transversais, foram abordados temas de acordo com os Núcleos Especializados da Defensoria Pública, nesses eventos, houve a apresentação de palestras de representantes dos Núcleos ao lado de representantes da rede de serviços e também da sociedade civil. A arte foi usada como instrumento de integração, dialogando com o tema de cada atividade. e) Educação não formal, que compreendeu atividades de educação em direitos para a população com o objetivo de formar agentes capazes de se reconhecerem como sujeitos de direitos e em condições de criar estratégias de intervenção social para transformar a realidade em que vivem. As atividades de educação em direitos desenvolvidas contribuíram para a qualificação e articulação da rede de serviços públicos, a medida que possibilitaram aos trabalhadores das políticas públicas acesso a informação e espaços de troca; contribuíram para participação e controle social ao fornecer à população acesso à informação sobre direitos; contribuíram para melhorar a qualidade do serviço prestado pela Defensoria Pública; contribuíram para uma mudança cultural sendo possível identificar mudança de postura dos participantes.

# ALIENAÇÃO PARENTAL

Marisa Sandra Luccas (msluccas@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Alienação parental; comportamentos; síndrome.

A alienação parental tem sua definição na Lei 12.318/10: "Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este." Prática danosa ao desenvolvimento integral da criança/adolescente, pode afetar sua vida com prejuízos psicológicos, sociais e até físicos de tal sorte que inviabilize por completo a qualidade de vida, e mais, ceife a dignidade da pessoa em formação. O objetivo do trabalho é apresentar a prática da oficina de pais e filhos em educação em direitos e obrigações realizada mensalmente em Marília pela Defensoria em parceria com profissionais do Tribunal de Justiça local. Instrutores da oficina tiveram capacitação específica para lidar com esta temática e a oficina tem apoio e aval do Conselho Nacional de Justiça. Seu escopo é a educação em direitos visando transformação de comportamentos a fim de que, uma vez conscientes das implicações e sanções possíveis e cabíveis, pais e/ou cuidadores reflitam sobre suas atitudes e voltem-se para práticas de comportamento saudáveis, evitando o conflito, estimulando o respeito no diálogo, sem macular a imagem de outrem responsável pela criança ou adolescente. Através da educação em direitos e obrigações, usando como ferramenta sobretudo a sensibilização dos pais e/ou demais cuidadores diante do perigo que o comportamento alienador pode ocasionar é possível modificar uma realidade triste que gera muito sofrimento para o adulto alienado, o próprio alienador que não raro se encontra em estado de desequilíbrio emocional e principalmente criança/adolescente que pode até apresentar a síndrome da alienação parental. Os frutos do trabalho têm sido expressivos para a família atendida e o trabalho merece a divulgação para sua expansão visando à cultura de paz.

# VAMOS FALAR SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

Sabrina Santos Viana Castellani (scastellani@defensoria.sp.def.br); Ana Clara Vieira Gabriel (acgabriel@defensoria.sp.def.br) e Júlio César Tanone (jtanone@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Violência obstétrica; diálogo; humanização do atendimento.

O parto é um evento natural e fisiológico permeado por expectativas e diferentes sentimentos. Antigamente os partos eram domiciliares, nos quais a mulher era ativa e tinha o amparo de seus familiares. Com os avanços tecnológicos da medicina, profissionais começaram a participar desse evento e assumiram o controle da assistência, submetendo a mulher a uma série de procedimentos. A mãe deixou de ser a figura mais importante, sendo impedida do acompanhamento por pessoas de seu convívio, de escolher a posição mais cômoda ou mesmo o tipo de parto a que se submeteria. As práticas de saúde de assistência ao parto foram totalmente institucionalizadas sob a lógica dos processos produtivos do capital. Desse modo, verificam-se intervenções desnecessárias, muitas, sem evidências científicas que causam prejuízos à mulher e ao nascituro, caracterizadas como violência obstétrica. A mulher passa, de forma alheia e passiva, pela experiência do parto, sentindo-se agredida, desrespeitada e violentada. A cirurgia cesárea por conveniência médica é o ícone desse tipo de violência. No Brasil 55,6% dos nascimentos são por meio de cirurgia cesárea; em São José do Rio Preto-SP este índice guia em torno de absurdos 90%. Nesse sentido, considerou-se a urgência em abordar o tema em atividades de educação em direitos para a mudança dos padrões atuais, naturalizados e banalizados.

O objetivo do trabalho é articular com a rede de atendimento em saúde para promoção de atividades de educação em direitos para equipes dos serviços e grupos de gestantes, sobre as boas práticas contra a violência obstétrica.

Contato com Hospital de Base e Secretaria Municipal de Saúde que possibilitou a realização de rodas de conversa com as equipes multiprofissionais. Posteriormente, promoveu-se divulgações na mídia, através de entrevistas. Articulou-se com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres para realização de palestras. Foram acolhidos no CAM relatos de mulheres que teriam vivenciado situações de violência obstétrica. Abertura de expediente pelo NUDEM com deliberação para realização de Audiência Pública em novembro de 2017.

Diante dos relatos, evidenciaram-se experiências traumáticas durante a gestação, parto, puerpério e em situações de abortamento, resultando em frustrações e sequelas irreparáveis. Foi de suma importância à divulgação das leis que referenciam a assistência humanizada a gestante, assim como orientações para elaboração do Plano de Parto. A articulação com a rede permitiu o diálogo e o planejamento de novas ações que visam capacitar as equipes dos serviços para o atendimento a gestante acolhedor e de qualidade.

# POR QUE FALAR COM HOMENS? VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HOMENS

Anderson Almeida da Silva (asilva@defensoria.sp.def.br); Yasmin Oliveira Mercadante Pestana (yopestana@defensoria.sp.def.br); Gilsom de Castro Maia (gcmaia@hotmail.com); Flávio Urra (flaviourra@hotmail.com); Reginaldo Bombini (reginaldobombini@gmail.com); Leandro Feitosa Andrade (leandrofandrade@uol.com.br) e Tales Mistura (talesfm@hotmail.com)

## Proposta da mesa:

Para a prevenção e enfrentamento das violências de gênero e doméstica estão previstas políticas públicas de atendimento aos homens, tanto preventivas como as de intervenção após as violências concretizadas. Algumas iniciativas estão sendo executadas nesse sentido, incluindo os cursos de gênero e masculinidades, os grupos reflexivos para homens e a publicação de cartilhas temáticas. A apresentação dessas estratégias numa mesa de debates é pertinente ao Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, pois configuram atuação interdisciplinar e intersetorial de prevenção e intervenção extrajudicial para resolução de conflitos, formação humana e acesso à Justiça, no sentido amplo de acesso a uma ordem jurídica justa. O debate também é pertinente ao eixo articulação de políticas públicas e educação em direitos, pois a descrição das experiências pode contribuir para a compreensão do desafio dessas articulações, apontando caminhos e equívocos, e também para uma reflexão mais aprofundada das metodologias empregadas e suas potencialidades e fraquezas.

Palavras-chave: Gênero; Violência; Trabalho com homens.

### Resumo do Trabalho 1:

Trabalho com homens: Da publicação de uma cartilha ao Curso de gênero e masculinidades para homens do Alto Tietê.

Anderson Almeida da Silva; Yasmin Oliveira Mercadante Pestana e Gilsom de Castro Maia

A Coordenação Regional da Escola da Defensoria Pública e o Centro de Atendimento Multidisciplinar de Itaquaquecetuba, em parceria com outros órgãos internos e externos, iniciou um curso de gênero e masculinidades para 50 homens do Alto Tietê, com o objetivo geral de possibilitar a conscientização desses homens para as questões de gênero e masculinidades e com o objetivo específico de formar possíveis multiplicadores para outras iniciativas de políticas públicas para homens no tema. Essa proposta iniciou com o encontro de pessoas no lançamento das cartilhas do Núcleo Especializado na Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e do Fórum Gênero e Masculinidades do Grande ABC. Os objetivos desse trabalho são: descrever essa experiência de articulação de órgãos internos e parceiros externos para a construção e concretização do curso; apontar os obstáculos e caminhos possíveis para a disseminação da experiência. Trata-se, portanto, da descrição da experiência de articulação de parcerias para a formação do curso e de captação de alunos. Essa explanação é pertinente ao Congresso e ao eixo articulação de políticas públicas e educação em direitos, pois descreve uma experiência de articulação para a formação humana em temas de relevância para o acesso a uma ordem jurídica justa que são: gênero, masculinidades e violência doméstica. Com o presente trabalho é possível observar o interesse dos profissionais que atuam com a demanda pela realização de trabalhos com homens e, também, suas limitações orçamentárias, de estrutura e de recursos humanos. Contudo, também é possível observar a potência que tem a articulação de esforços interdisciplinares e intersetoriais para a construções desse tipo de política, inclusive para fortalecer setores da sociedade que, apesar de possuírem saberes e experiência em alguma prática, estão enfraquecidos por falta de apoio das políticas públicas.

#### Resumo do Trabalho 2:

## Gênero e masculinidades: políticas para homens no Grande ABC

Flávio Urra

No Grande ABC[1] há um movimento feminista presente há muitos anos, em ações como a Frente Regional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher; Cursos de Promotoras Legais Populares; GT Gênero no Consórcio Intermunicipal do ABC; e os Conselhos Municipais de Políticas para Mulheres.

A participação de homens e políticas voltadas para homens também esteve presente durante esses anos, realizando a Campanha do Laço Branco: homens pelo fim da violência contra a mulher e grupos reflexivos para homens (URRA, 2014[2]).

O objetivo deste trabalho é apresentar a organização de um coletivo de homens que se reúne no Grande ABC, no exercício de suas masculinidades para o enfrentamento da violência contra a mulher, bem como, na construção de práticas baseadas no cuidado mútuo, na solidariedade e na implantação de políticas públicas voltadas aos homens.

Em 2014 foi criado [3] o *Programa "E Agora José?" Grupo socioeducativo de responsabilização de homens (URRA & PECHTOLL, 2016 [4])*, com parcerias e articulação entre a ENAEP - "Entre Nós – Assessoria, Educação e Pesquisa", com o Tribunal de Justiça - Comarca de Santo André, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Atende homens autores de violência encaminhados por decisão proferida pelo juízo competente.

O Curso Gênero e Masculinidades para funcionários públicos homens, foi realizado em 2015 e 2016 no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, formando homens em feminismo, gênero e masculinidades, para enfrentamento ao patriarcado e ao machismo.

O Fórum de Gênero e Masculinidades do Grande ABC foi constituído em agosto de 2015, com encontros mensais para pensar em novas estratégias de envolvimento dos homens em ações pelo fim da violência contra mulher e outras violências.

Em 2016 foram criados o GT Gênero e Masculinidades no Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o GEPRAGEM – Grupo de Estudos e Práticas em Gênero e Masculinidades, espaço para debates, reflexões e aprofundamento de estudos na temática, com encontros mensais.

Outra ação foi a organização, em 2015 e 2016, da Campanha do Laço Branco: homens pelo fim da violência contra mulher.

Em dezembro de 2016, O Fórum de Gênero e Masculinidade em parceria com o GT Gênero e Masculinidades realizou o lançamento da Cartilha Regional sobre Gênero e Masculinidades: "Homem: ser e/ou não ser[5]", material publicado pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

[1] O Grande ABC é composto por 7 cidades de Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

- [2] URRA, Flávio. Masculinidades: a construção social da masculinidade e o exercício da violência. In: BLAY, Eva (org.) Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher 1ª edição São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- [3] Originalmente o programa foi construído e implantado pela Secretaria de Políticas para Mulheres de Santo André.
- [4] URRA, Flávio; PECHTOLL, Maria Cristina Pache. Programa "E Agora José?". *Revista Nova Perspectiva Sistêmica*, publicação NOOS, nº 54, abril de 2016, ano XXV.
- [5] Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Homem: ser e/ou não ser. Cartilha Regional sobre Gênero e Masculinidades, 2016.

#### Resumo do Trabalho 3:

## Grupos reflexivos: quando os homens rompem o ciclo da violência

Leandro Feitosa Andrade

O ciclo da violência é um referencial que desde a década de 1980 vem orientando os trabalhos com mulheres para identificação das fases do relacionamento onde a lógica patriarcal predomina em favor dos homens e determina, de forma cíclica, o controle sobre as mulheres. De forma resumida o ciclo da violência pode ser dividido em quatro momentos: a lua de mel – onde tudo se harmoniza e o afeto predomina; o do início dos conflitos por desacordos em questões do dia-a-dia e/ou por perspectivas diferentes sobre as relações e papéis de gênero; na sequência, no auge das discussões e na lógica da dominação a resolução dos conflitos se dá de forma autoritária e violenta por parte do homem; por fim, quando o homem percebe o rompimento e a perda, se arrepende, e, a mulher, em busca de restabelecer o relacionamento, volta a investir na relação o que marca o reinício do ciclo da violência. Com base no ciclo da violência a proposta é apresentar como o trabalho nos grupos reflexivos com os homens autuados pela Lei Maria da Penha auxiliam no rompimento deste ciclo. Uma das referências é a proposta da pesquisadora feminista Heleieth Saffioti ao afirmar que "As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. (...) As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta" (2004).

Os grupos reflexivos de homens é uma proposta de auxílio que visa responsabilizar e emancipar homens que praticaram violência contra as mulheres. A grande inovação da Lei Maria da Penha foi questionar a representação social que de violência é algo natural e por isso impossível de ser corrigido. Nesta direção a proposta dos Grupos Reflexivos, de forma geral, é de se constituir como um espaço de aprendizagem de masculinidades para, no mínimo, a resolução de conflitos sem o uso da violência, auxiliando assim, no rompimento do ciclo da violência.

No núcleo da proposta dos grupos reflexivos de homens está a possibilidade do exercício uma forma alternativa de socialização entre os homens em contraposição e crítica ao modelo patriarcal. Por meio da realização de atividades educativas e pedagógicas que tenha por base uma convivência entre homens na perspectiva de igualdade e equidade de gênero, os grupos reflexivos de homens contribuem para a desconstrução de estereótipos de gênero; o questionamento da masculinidade hegemônica; e a construção de novas masculinidades.

# PARTICIPAÇÃO DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL NOS PROCESSOS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA 6ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

Bruno Kalil Bomfim Santos (bruno.bomfim@defensoria.ba.def.br); Daiane Dantas Barreto (daiane.barreto@defensoria.ba.def.br) e Murillo Manoel Rocha Bahia Menezes

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Composição extrajudicial de conflitos; Equipe Psicossocial.

O objetivo do Assessoramento Técnico Psicossocial na Defensoria Pública é proporcionar ao assistido um atendimento integral, e não apenas no âmbito jurídico, já que se observa que expressivo número de casos apresenta demandas não só jurídicas, como também sociais, isto é, demandas no âmbito da assistência social, da educação e da saúde, por exemplo.

A Defensoria Pública conta com a equipe psicossocial, representada por profissionais de Psicologia e do Serviço Social, relevante se faz a priorização da condução da resolução extrajudicial de conflitos pela dupla de profissionais. Dessa forma, compreende-se que o acúmulo teórico e prático de cada área do conhecimento estará presente nas intervenções e contribui para a condução do atendimento de forma integral, realizando orientações técnicas à população para concretizar o acesso e efetivação de direitos, entre outros fatores que somarão positivamente aos usuários com a participação conjunta das áreas mencionadas.

### Objetivos:

- Apresentar e discutir o Projeto do Núcleo de Conciliação (Núcleo das Famílias) da 6ª Regional da DPE- Bahia;
- Discutir sobre a relevância da participação da dupla de Agentes Técnicos (Psicólogos e Assistentes Sociais) no apoio técnico e condução das intervenções de resolução extrajudicial dos conflitos;
- Prevenir litígios por meio de Políticas Públicas que garantam uma melhor prestação de serviço à população;
- Apresentar e discutir alternativas ao Judiciário para resolução de litígios, com ênfase no uso de técnicas autocompositivas como a mediação, a conciliação e a negociação entre a população;
- Fortalecer a via extrajudicial como forma de resolução de conflitos;

Serão apresentadas as atividades planejadas e desenvolvidas pela Equipe de Assessoria Técnica Psicossocial da Defensoria Pública junto à equipe de Defensores Públicos e Analistas Técnicos da 6ª Regional da DPE, estagiários do Direito, da Psicologia e do Serviço Social. Sabendo-se que a mediação tem como técnica operativa a autocomposição, neste trabalho será explicitado o fluxo de atendimento às demandas de mediação familiar, bem como os desafíos da prática de comediação entre equipe psicossocial e jurídico.

Como a Defensoria Pública conta com a equipe psicossocial, representada por profissionais do Serviço Social e da Psicologia, relevante se faz a priorização da condução da resolução extrajudicial de conflitos pela dupla de profissionais. Dessa forma, compreende-se que o acúmulo teórico e prático de cada área

do conhecimento estará presente nas intervenções e contribuirá para a condução do atendimento,
orientações à população, acesso e efetivação de direitos, entre outros fatores que somarão positivamente
aos usuários com a participação conjunta das áreas mencionadas.

# GRUPO DE PAIS NO CAM/DPESP GUARUJÁ

Milena Moura Santos (mouramilena4@gmail.com); Paola Ribeiro Dottori da Silva (prsilva@defensoria.sp.def.br) e Maria Izabel Calil Stamato

Palavras-chave: Educação em direitos; papeis parentais; composição extrajudicial de conflitos.

A partir dos atendimentos às famílias encaminhadas ao Centro de Atendimento Multidisciplinar (DPESP/CAM Guarujá) de situações relacionadas à guarda e regulamentação de visitas, verificamos ser recorrente a dificuldade em exercer o papel parental devido aos conflitos não sanados da relação conjugal rompida. Percebemos que estes conflitos se agravavam devido à falta de informação quanto à legislação, à forma de comunicação na família e à significativa dificuldade em pensar estratégias de corresponsabilização parental. Quanto a isso, conforme aponta Dolto (2011), a separação conjugal dos genitores desencadeia a perda de uma parte subjetiva da criança, se esta for afastada de um dos genitores. Assim, em uma experiência de estágio de Psicologia no CAM, vinculado ao papel de ampliar a mediação destes conflitos, e a fim de prevenir e/ou minimizar violências e os possíveis danos aos filhos, foi feito um projeto de Grupo de Pais. O objetivo foi possibilitar a atuação como facilitadoras nos seguintes aspectos: resolução de dúvidas pertinentes aos deveres dos pais e direitos da criança, acolhimento e escuta qualificada em um espaço de troca de experiências (em que o sigilo era verbalmente consentido), além de uma perspectiva de levar a uma compreensão mútua sobre a importância do cuidado compartilhado dos filhos entre ambos os genitores. Acreditamos que as intervenções extrajudiciais, considerando Magalhães et al (2015), são formas de resolução de conflitos em que as partes envolvidas são responsabilizadas e compreendidas em suas ações visando um reordenamento da situação advindo das próprias pessoas, e não de um terceiro. Atendendo às atribuições que fazem parte dos eixos de atuação do CAM, realizamos encontros mensais com grupos de 5 participantes (em média), de ambos os sexos. De acordo com a avaliação dos participantes, estes encontros possibilitaram: aprender a se colocar no lugar no outro; desenvolver a empatia e a paciência; "desabafar" [sic]; perceber a necessidade de evitar brigas na frente dos filhos; ter maior conhecimento sobre as questões jurídicas e emocionais e a "viver em harmonia com os filhos independente dos conflitos existentes... reaproximar os pais dos filhos pra tentar mudar a história das nossas vidas" [sic]. Compreende-se, portanto, que este tipo de atuação em educação em direitos rompe com as soluções impostas por padrões hierárquicos e impositivos de resolução de conflitos advindas de um terceiro e possibilitam uma composição (mediação) mais suscetível à efetividade por promover a reflexão sobre os papeis parentais e a autonomia dos envolvidos.

# PRÁTICAS DE PAZ: RELATO DA EXPERIÊNCIA NA DPESP/CAM GUARUJÁ

Paola Ribeiro Dottori da Silva (prsilva@defensoria.sp.def.br); Marta Cristina Meirelles Ortiz (martacris o@outlook.com) e Juliana de Menezes Almeida (jdmalmeida@gmail.com)

Palavras-chave: Transformação de conflitos; práticas de paz; não-violência.

A Lei Orgânica da Defensoria (Lei complementar nº 988, de 2006) e outras legislações preveem e estimulam o uso de Composições Extrajudiciais de Conflito para o desenvolvimento de um novo paradigma de Justiça. Os métodos mais disseminados são a conciliação e a mediação. Todavia, há outras metodologias que favorecem um posicionamento ativo das pessoas afetadas por determinado conflito, como é o caso da Comunicação não-violenta e da Justiça Restaurativa. Assim, o objetivo deste trabalho é descrever o percurso de ações fundamentadas nestas Práticas de Paz e os resultados disso na atuação da DPESP/CAM Guarujá. Em 2016, a agente Psicóloga do CAM participou de Formação em Justiça Restaurativa na cidade de Santos, que capacitou atores de diversos setores da rede regional, municipal e estadual, para utilizar em seus contextos esta metodologia. No mesmo ano, também participou de formação pelo CNJ em Oficinas de Pais, como forma de educação em direitos para este público. Assim, em 2016, foram feitas duas intervenções: um grupo de pais e um círculo restaurativo. Em 2017, ocorreu o ingresso no CAM da estagiária de Psicologia que é integrante do Programa de Extensão "Teko Porã: Direitos Humanos e Práticas de Paz" da Universidade Federal de São Paulo. O programa, dentre outros projetos, promove oficinas semanais, intituladas "Conversar e Conviver" nas quais são feitas leituras e práticas norteadas pela Comunicação Não-violenta, nas quais a Agente Psicóloga e a estagiária de Psicologia participaram. Tal experiência favoreceu a execução de intervenções no CAM-Guarujá em 2017, destacando-se dois encontros com a Rede de Atenção Psicossocial do município com a temática da Justiça Restaurativa; curso com estagiários de Direito para falar sobre conflitos, violência e práticas de paz; e a construção de um processo circular com assistidos da Defensoria. Tal percurso tem apontado que as composições extrajudiciais de conflito pertencem a um campo dinâmico em desenvolvimento, com grande potencial para fornecer instrumentos e construir um manejo que favoreçam a efetivação de diálogos caracterizados por uma maior abertura e conexão. Também percebemos o quanto são potencializadas as transformações dos conflitos quando há um enfoque no compartilhamento de sentimentos, necessidades, pedidos e propostas de encaminhamentos, bem como maior coresponsabilidade pelos danos e pela reparação pactuada.

# ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, ÁREA DE FAMÍLIA, SEDE LONDRINA

Alysha Carolyna Rocha de Oliveira (alysha.oliveira@defensoria.pr.def.br)

Palavras-chave: Composição extrajudicial de conflitos; resolução de conflito; família.

O Atendimento Psicológico de Composição Extrajudicial de Conflitos na Área de Família é desenvolvido na sede de Londrina-PR da Defensoria Pública do Estado do Paraná desde 2016. A intenção ao propor um projeto de atendimento psicológico para composição extrajudicial de conflitos de famílias pressupõe a busca de avanços que vão além do exame a avaliação das pessoas, direcionando o sentido do trabalho para a consolidação dos direitos humanos e da cidadania. O trabalho é desenvolvido por profissionais da Psicologia, bem como conta com a participação dos profissionais do Direito da própria Defensoria Pública. Por meio da avaliação do/a psicólogo/a, no atendimento de composição extrajudicial de conflitos é possível intervir junto às famílias em conflito, considerando primordial a promoção do bem-estar da família atendida. Para casos que excedam a orientação jurídica, o psicólogo pode formar um quadro mais amplo da situação, e encontrar formas de resolver o problema, mediante a facilitação de acordos, utilizando seus conhecimentos específicos na busca de soluções negociadas. O psicólogo pode contribuir para fortalecer a autonomia da população, garantindo que efetivamente os direitos não sejam violados e, sobretudo, que não se judicialize todos os conflitos que chegam a Defensoria. Os assistidos juntamente com a parte contrária participam deste atendimento que pode ser finalizado com um encontro, ou mais, depende da complexidade do caso. Esses encontros ocorrem as quartas-feiras na própria sede da Defensoria Pública. Nesses atendimentos são trabalhadas temáticas diversas que envolvem o empoderamento, comunicações não violentas, que desenvolva o diálogo e até mesmo educação em direito utilizamos as técnicas da mediação, conciliação, justiça restaurativa entre outras. Além do trabalho com as duas partes envolvidas no conflito, eles podem acessar atendimento individualizado com orientações psicológicas quando acham necessário ou caso judicialize a demanda, como acompanhamento psicológico enquanto ocorre o processo. Na fase inicial de implementação do projeto na Defensoria Pública do Estado do Paraná de Londrina, acumulamos os seguintes dados preliminares, entre maio e outubro de 2016. Recebemos 117 encaminhamentos do setor jurídico de casos passíveis de composição extrajudicial de conflitos. Deste total, 5 atendimentos foram cancelados e 10 reagendados, a pedido das partes ou devido à ausência de uma delas. Dos 102 atendimentos efetivamente realizados, 14 casos foram infrutíferos (13,72%) e 88 foram frutíferos (86,27). Os dados de 2017 ainda serão quantificados pois são analisados no término do ano, através de um relatório qualitativo.

#### QUESTÕES EMOCIONAIS EM SITUAÇÃO DE SEPARAÇÃO CONJUGAL

Amanda Sampaio Turola (turolaamanda@gmail.com); Camila Magarotto de Souza (milamagarotto@outlook.com) e Marisa Sandra Luccas (msluccas@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Separação; conflitos; sentimentos.

Diuturnamente casais buscando a separação (divórcio ou dissolução de união estável) procuram atendimento na Defensoria Pública de Marília. Paralelamente ao atendimento jurídico, o Centro de Atendimento Multidisciplinar acolhe, atende e orienta os casais, na grande maioria das vezes em situação de expressiva vulnerabilidade emocional. O escopo do presente trabalho consiste inicialmente em apresentar o progressivo aumento do número de divórcios no Brasil ao longo das décadas, refletir sobre as possíveis razões deste aumento, destacar questões legais atinentes ao rompimento do vínculo e, sobretudo seus desdobramentos nas questões emocionais as quais requerem suporte psicológico devido e, por fim, discorrer sobre as leis do amor expostas pelo filósofo Bert Hellinger, aplicadas como uma das ferramentas no atendimento aos cidadãos atendidos. Ao longo do tempo tem-se percebido que ao atender primeiramente os aspectos emocionais abria-se caminho mais facilmente para o alcance de acordos frutíferos. O sentimento de perda, raiva, medo, alívio, ansiedade, depressão, entre outros, é uma constante observável na prática diária e o cuidado, a orientação e encaminhamentos, se necessários, fazem-se imprescindíveis, considerando o gasto de energia psíquica decorrentes do luto do amor uma vez existente. A comunicação não-violenta proposta pelo psicólogo Marshall B. Rosenberg é estimulada entre o casal, que mesmo separados precisam comunicar-se quando têm filhos em comum e em havendo conflito, o diálogo costuma ser rompido e precisa ser restabelecido para uma convivência harmônica e sadia entre pais. Assim, a sensibilização da diferença entre conjugalidade e coparentalidade é destacada, a orientação da necessidade da corresponsabilidade diante tanto do rompimento conjugal como do cuidado em relação à prole é realizada, bem como a importância do princípio da proteção integral à criança e ao adolescente no tocante aos deveres e obrigações no cuidado e educação dos filhos é frisada. Podemos afirmar que o trabalho desenvolvido neste mister tem gerado frutos positivos, considerando o alto índice de resolubilidade dos conflitos consensualmente, as reconciliações também presentes, a mudança de comportamento na perspectiva de encarar a situação não como um problema, mas como um desafio de adaptação frente à nova realidade, e sobremaneira a gratificação de realizar este trabalho em equipe, proporcionando a cultura de paz como filosofia de vida.

#### O ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR COM FORMA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS

Paulo Keishi Ichimura Kohara (pkikohara@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Psicologia; Serviço Social; resolução extrajudicial de conflitos.

Desde 2010, a Defensoria Pública de São Paulo conta com psicólogos e assistentes sociais em suas carreiras de apoio atuando prioritariamente na solução extrajudicial das demandas. O atendimento interdisciplinar oferecido à população partilha dos objetivos da conciliação, da mediação e da arbitragem, mas inova ao incorporar recursos teórico-metodológicos da psicologia e do serviço social à tarefa. O presente trabalho visa demonstrar que o atendimento multidisciplinar da psicologia e do serviço social na resolução de controvérsias distingue-se em termos metodológicos das práticas de mediação de conflitos já consagradas na literatura. Tal distinção terminológica mostra-se relevante por iluminar uma nova forma de tratamento adequado dos conflitos que até então esteve sob o primado do conhecimento e da lógica jurídica. Dentre as contribuições do tratamento das controvérsias no direito de família pela psicologia no âmbito da Defensoria Pública, cabe destacar a possibilidade das partes negociarem conflitos que antes não eram enxergados simplesmente por não se tratarem de bens jurídicos. Ao tempo em que a mediação de conflitos, na melhor das hipóteses, apenas reconhece e busca afastar esse conflito latente, para a controvérsia jurídica encontre uma solução por iniciativa das pessoas, a contribuição da escuta psicológica nos conflitos do direito de família, permite que questão de ordem mais subjetivas possam ser tratados de maneira mais adequada e efetiva. De outro lado a intervenção do serviço social nesse sentido amplia a escuta da controvérsia familiar para questões da inserção social da família, que de um lado traz para o centro da discussão aquilo que realmente é importante para família – e não necessariamente importante ao direito – e de outro, especialmente no que se refere à população alvo da defensoria pública, enxerga nas controvérsias aquilo que é causado não pelo conflito intersubjetivo e relacional, mas sim pela escassez de recursos e falta de acesso á políticas públicas. Ademais, o atendimento interdisciplinar, além das demandas comumente assistidas pelas práticas da conciliação e mediação, promove resolução extrajudicial por meio da mediação entre o cidadão e os representantes da política pública e por meio da escuta especializada, a partir da qual, com a devida identificação do problema que aflige o jurisdicionado, são realizados orientações e encaminhamentos a outras políticas públicas que melhor atendem ao seu interesse. Entretanto, em que pese o sucesso da experiência paulista, as Defensorias Públicas ainda investem pouco em seus quadros de apoio, o que não tem permitido a expansão desta modalidade de resolução extrajudicial das demandas.

### JUSTIÇA RESTAURATIVA E NOVOS PARADIGMAS: TEORIA E PRÁTICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS MADURA E HARMONIOSA

Adriana de Britto (adbritto@defensoria.sp.def.br); Marlene Guirado (mguirado@terra.com.br); Fabiano José
Carmelo Vieira; Ana Carolina Schmidt (aschmidt@defensoria.sp.def.br); Anderson Almeida da Silva
(asilva@defensoria.sp.def.br); Gustavo de Oliveira Antônio (goantonio5@gmail.com); Elisabete Freire

Magalhães (efmagalhaes@defensoria.sp.def.br) e Soraya Mattar Gonçalves
(sgoncalves@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Justiça restaurativa; cultura de paz; processo circular.

#### Proposta da mesa:

Abordar a justiça restaurativa de maneira experiencial, dialogando com outros saberes, como o direito, a filosofia e a psicologia, dentre outros.

Os processos circulares remontam a práticas ancestrais presentes nas comunidades tradicionais dos índios americanos (PRANIS, 2010). Sua utilização no campo da justiça iniciou-se no século XX, sobretudo nos Estados Unidos, Canadá e Nova Zelândia.

De acordo com a ótica da justiça restaurativa, o crime é uma violação de pessoas e relacionamentos, criando a obrigação de reparação dos danos causados a alguém e/ou à comunidade. Nessa perspectiva, estão implicados a vítima, o ofensor e a comunidade, que, juntos, buscam soluções que venham a promover a reparação, recuperar um senso de segurança e, quem sabe, ensejar uma reconciliação. Já a justiça retributiva encara o crime como uma violação contra o Estado, que determina a culpa e inflige uma pena, visando, não à reparação, mas à expiação. Nesse contexto, a vítima não tem voz, e o ofensor, muitas vezes, não tem a oportunidade de dimensionar o sofrimento causado, tampouco entrar em contato com a própria vulnerabilidade (ZEHR, 2008). No Brasil, a justiça restaurativa é apontada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como uma de suas prioridades e figura entre as metas para cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário no período de 2015 a 2020<sup>4</sup>.

http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/03/7694a9118fdabdc1d16782c145bf4785.pdf, acessado em 13.set.2017. Ver também:

Portaria Nº 74 de 12/08/2015 que institui Grupo de Trabalho para contribuir com o desenvolvimento da Justiça restaurativa. Disponível em: <a href="http://cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2987">http://cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2987</a>, acessado em 13.set.2017.

Resolução 225, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em:

http://cnj.jus.br/images/atos\_normativos/resolucao/resolucao\_225\_31052016\_02062016161414.pdf, acessado em 13.set.2017.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ver: Estratégia Judiciário 2020. Disponível em:

Objetivo: Apresentar a justiça restaurativa seguindo a metodologia circular, dialogando com outros saberes, como o direito, a filosofia e a psicologia, dentre outros.

Estruturando sua aplicação ao redor da voluntariedade, do diálogo, da assunção de responsabilidades e da possibilidade de inclusão de membros da comunidade afetados por conflitos, práticas restaurativas rompem em grande medida com os paradigmas teóricos e práticos em torno do qual a atual ordenação jurídica se fundamenta.

#### Referências

PRANIS, K. Processos Circulares. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ZEHR, H. Trocando as lentes: um novo enfoque sobre o crime e a justiça – justiça restaurativa. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

#### Resumo do Trabalho 1:

#### Justiça Restaurativa e ambiente prisional: repensando os nós e a nós mesmos

Adriana de Britto; Marlene Guirado e Fabiano José Carmelo Vieira

Palavras-chave: "Lógica punitiva"; cárcere; justiça restaurativa.

A presente Mesa visa maximizar os debates sobre resolução extrajudicial de conflitos, abordando o ambiente prisional, tendo como integrantes membro da Secretaria da Administração Penitenciária, Defensora Pública do Estado e Psicóloga, na perspectiva do poder e resistência, entendendo-se por isso a possibilidade de cada um fazer um "giro paradigmático" em sua atuação profissional, a fim de serem agentes da mudança e implantação de um paradigma restaurativo, seja no seu viés filosófico, seja em seu viés pragmático, possibilitando um amadurecimento individual e coletivo que repercutirá na almejada pacificação social.

A Mesa tem como objetivo geral trazer o paradigma da Justiça Restaurativa como um "novo" paradigma da Justiça Criminal, no viés da instituição prisional; como objetivo específico, terá um olhar sobre o ambiente conflituoso do cárcere e maneiras possíveis de resolução extrajudicial das contendas, sobretudo, entre o corpo funcional do estabelecimento prisional, entre este e os detentos e dos detentos entre si.

Em relação ao seu objetivo geral, verificar-se-á a concepção de Justiça Restaurativa como um modo de vida (*lato sensu*) e não só um instrumento jurídico (*stricto sensu*), bem como a possibilidade de receber contribuições dos pensamentos e reflexões da Criminologia para viabilizar a transição do paradigma punitivo ao restaurador (inclusive, repensando o encarceramento e a instituição prisional). Contribuições de outras áreas serão fundamentais para o estabelecimento do "novo" paradigma.

Em relação aos seus objetivos específicos, estar-se-á analisando instrumentos da Justiça Restauradora como viabilizadores da efetiva resolução extrajudicial dos conflitos (processos circulares, mediação, dentre outros), apresentando considerações de outras áreas para este propósito que, muito mais que trazer a solução extrajudicial de conflitos, possibilita o amadurecimento da sociedade, um olhar para si e para o outro, uma convivência mais saudável e, consequentemente, uma sociedade mais pacífica.

O trabalho será desenvolvido em dois momentos: reflexões teóricas que possibilitam a mudança de paradigma e debates sobre sua aplicação prática para a resolução extrajudicial dos conflitos, indo de encontro à temática do Congresso.

A Mesa em questão visa contribuir com o Congresso, no tema da resolução extrajudicial dos conflitos, trazendo não só instrumentos possíveis para tanto, mas, especialmente, reflexões para a efetiva mudança paradigmática, procurando enxergar os entraves que ainda nos aprisionam na suposta "lógica punitiva" que, em realidade, possui mais elementos irracionais do que propriamente de suposta defesa social.

#### Resumo do Trabalho 2:

Os círculos de construção de Paz como possibilidade de encontro. Relato da experiência do grupo de estudos de Justiça Restaurativa na Defensoria Pública de São Paulo

Ana Carolina Schmidt; Anderson Almeida da Silva e Gustavo de Oliveira Antônio

Palavras-chave: Processo circular; relato de experiência; mudança paradigmática institucional.

Sabe-se que na Defensoria Pública de São Paulo existem várias iniciativas isoladas e saberes que estudam formas de intervenção em relações conflituosas e construções de práticas alternativas ao sistema de Justiça Retributiva. A Justiça Restaurativa rompe, em grande medida, com os paradigmas teóricos e práticos em torno do qual nossa atual ordenação jurídica se fundamenta, pois estruturam-se na voluntariedade, no diálogo, na assunção de responsabilidades e na possibilidade de inclusão de membros da comunidade afetados por conflitos.

Dentro desta perspectiva, há um grupo de pessoas interessadas em Justiça Restaurativa que se reúne há mais de dois anos com base nos princípios das práticas circulares, a saber: horizontalidade, cooperação voluntária, reconhecimento da humanidade de todas/os, valores compartilhados, respeito, empatia, corresponsabilidade, compartilhamento do tempo de fala e decisões em consenso (Ver: PRANIS, 2010; ZEHR, 2008).

Em 2015, houve o "Seminário Internacional de Justiça Restaurativa - São Paulo - 10 anos de diálogos para mudar realidades", o qual tinha como objetivo traçar um histórico da Justiça Restaurativa no estado de São Paulo. Alguns membros da DPESP – psicólogas (os), assistentes sociais, defensoras (es), sociólogas (os) – com interesse em Justiça Restaurativa se encontraram neste evento e compartilharam o desejo de estudar sobre. Decidiram conjuntamente realizar encontros, coconstruindo um espaço de estudo e prática pautado nas práticas circulares e com o olhar voltado para a construção de reflexões acerca das possibilidades de sua efetiva intervenção sobre as demandas que cotidiana e crescentemente chegam à DPESP.

Durante estes anos de trabalho novos membros aderiram à proposta inicial, trazendo suas contribuições, sem perdermos a essência dos valores deste grupo. Além disso, participamos de diversos eventos, cursos e construímos parcerias com pessoas que já trilham os caminhos da Justiça Restaurativa.

Uma das decisões do grupo refere-se à sua participação no II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas. Nosso objetivo é propor um espaço de compartilhamento teórico do tema no contexto de uma prática circular, apresentando nossa trajetória a fim de refletirmos sobre possibilidades de atuação interdisciplinar a partir do paradigma restaurativo.

Assim, integramos a proposta desta mesa no eixo composição extrajudicial de conflitos, utilizando como metodologia o compartilhamento oral em círculo das experiências.

A partir desse trabalho é possível a construção, no diálogo, de uma identidade do grupo, ao mesmo tempo em que se compartilham com os participantes essa mesma identidade e os objetivos, especialmente considerando-se a interdisciplinaridade de sua formação e composição.

#### Resumo do Trabalho 3:

Justiça Restaurativa e Psicologia: algumas articulações

Elisabete Freire Magalhães e Soraya Mattar Gonçalves

Palavras-chave: Desenvolvimento psíquico; reparação; justiça restaurativa.

O tema justiça restaurativa, no contexto de uma cultura de violência e coerção, mostra-se relevante por contemplar mudanças paradigmáticas no conceito de justiça, visando uma reparação de danos que inclui vítima, agressor e sociedade como um todo, protagonistas de um processo dialógico. Sua interlocução com a psicologia faz-se necessária, pois o processo de desenvolvimento humano guarda sintonia com as propostas da justiça restaurativa. Interlocução pertinente à temática do Congresso pela natureza interdisciplinar e ao eixo escolhido pelo caráter extrajudicial das propostas restaurativas.

Objetivo: Propor um diálogo entre psicologia e justiça restaurativa.

D. W. Winnicott, psicanalista inglês, focou sua atenção nos processos de desenvolvimento emocional humano, concebendo a hipótese do inconsciente e das fantasias que constituem a vida psíquica desde seus primórdios. Sua contribuição original, porém, foi considerar a articulação do ambiente externo com angústias, fantasias e pensamentos presentes na psique desde o início do seu desenvolvimento. Quando este desenvolvimento segue curso normal, é possível à criança atingir o estágio de *envolvimento* (em inglês, *concern*). Estágio caracterizado por um desejo de reparação, pois há a percepção da própria destrutividade. A criança ou o adulto que encontrou em si mesmo lugar para conter as fantasias inconscientes e tornar consciente o sentimento de ambivalência em relação aos objetos amados (que são também odiados) é capaz de se responsabilizar pelas consequências de suas escolhas e atos. Aqui, podemos falar em sentimento de culpa e de responsabilização. Similarmente, a possibilidade da justiça conceber o agressor como sendo também vítima de inúmeras falhas, cujo sintoma mais visível talvez seja sua biografía individual – mas cujas causas repousam na violência de estado, transmitida transgeracionalmente por distintas formas de exclusão e não acesso a políticas públicas – permite a ampliação de nossa visão, responsabilizando-nos, toda a sociedade, pela violência que a estrutura.

A proposta da justiça restaurativa insere-se no contexto das respostas possíveis ao problema do crime e da punição, buscando evitar que o ciclo vicioso do crime e da vingança se perpetue (ZEHR, 2008). Além disso, ao considerar tanto a vítima, quanto o ofensor na busca pela reparação, além da sanção, cria um novo ambiente – um novo mundo, nova sociedade – baseado no princípio do amadurecimento emocional, visto ter como pressuposto, a responsabilização pelos próprios atos e suas consequências. Desse modo, atua também na construção de uma sociedade baseada na responsabilidade de todos pelo compromisso com a paz.

#### CAMINHOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: RELATO DE EXPERIÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Andrea Svicero (asvicero@gmail.com); Egberto de Almeida Penido; Marcelo Nalesso Salmaso; Sabrina Paroli (sabrinaparoli@yahoo.com.br); Gustavo de Oliveira Antonio (goantonio5@gmail.com) e Mônica Mumme (monica@laboratoriodeconvivencia.com.br)

Palavras-chave: Justiça restaurativa; processo circular; relato de experiências.

#### Proposta da mesa:

Acolher, em processo circular, o relato de experiências de implantação de Justiça Restaurativa.

A Justiça Restaurativa reúne uma variedade de ações e práticas em torno de seus valores. Nesse sentido, há muitas metodologias e fontes de implantação. A proposta da mesa, que se enquadra no eixo Composição Extrajudicial de Conflitos, é acolher, em um processo circular, o relato de experiências de implantação de Justiça Restaurativa em São Paulo.

Dentro desta perspectiva, a proposta é que essas experiências dialoguem em círculo, no mesmo formato que elas mesas sugerem em suas iniciativas.

A Justiça Restaurativa é uma proposta alternativa à Justiça Retributiva e o compartilhamento de seus valores, compreendendo as sutilizas de diferentes propostas, é relevante ao Congresso e ao eixo escolhido, pois amplia as possibilidades de acesso à Justiça, compreendida como acesso a uma ordem jurídica justa, através da composição e prevenção extrajudicial de conflitos.

Objetivo: Apresentar a justiça restaurativa seguindo a metodologia circular, dialogando várias iniciativas práticas.

O encontro de diversas experiências que compartilham o mesmo valor, através do relato de experiências, é essencial para o avanço dessas mesmas experiências e também para a aproximação de projetos, através do encontro de objetivos consensuais.

#### Resumo do Trabalho 1:

Para além da técnica, resgatando a justiça como valor: a experiência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Andrea Svicero; Egberto de Almeida Penido e Marcelo Nalesso Salmaso

Palavras-chave: Justiça Restaurativa; interinstitucionalidade; processos circulares.

O Judiciário paulista iniciou as ações de Justiça Restaurativa entre 2005/2006 nas Comarcas de São Caetano do Sul, Guarulhos e Capital (Varas Especiais da Infância e da Juventude - região de Heliópolis). Até o ano de 2017 foram implantados em quinze comarcas diversos programas, projetos e ações nesta área.

O trabalho apresenta a experiência de implementação de programas, projetos e ações de Justiça Restaurativa respeitando as características, interesses e possibilidades de cada localidade, envolvendo Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, gestores de órgãos e entes públicos de diversas áreas, lideranças da comunidade e de instituições, para uma atuação interdisciplinar e interinstitucional.

A metodologia de implementação de Justiça Restaurativa adotada pela Coordenadoria da Infância e Juventude prevê a atuação além dos níveis individual e relacional, abrangendo também institucionais e sociais, diante da complexidade dos fatores que contribuem para o surgimento dos conflitos e especialmente para a violência.

A formação nas localidades prevê a capacitação em gestão de implementação de Justiça Restaurativa para gestores locais e capacitação de facilitadores, que engloba técnicas e procedimentos de transformação dos conflitos. Inicialmente o método utilizado era o de círculos restaurativos baseados na Comunicação Não-Violenta e, a partir de 2010, passou-se a desenvolver os Círculos de Construção de Paz, escolhidos por sua diversidade de aplicações, indo além da resolução de conflitos, pois considera todas as nuances presentes nos desafios da convivência em consonância com a metodologia de implementação. Assim, procura-se construir um espaço seguro para que as pessoas falem sobre sentimentos e necessidades, em que cada um e todos juntos busquem, de forma horizontal, as respostas para aquilo que os afeta. Onde a Justiça se faz a partir das experiências vividas sobre o significado e o valor do que é visto e sentido como justo ou injusto, com apoio das redes pessoais e de garantia de direitos.

A Justiça Restaurativa em São Paulo vem investigando e refletindo sobre maneiras de atuar em uma perspectiva de concretizar princípios como democracia, a dignidade da pessoa humana, justiça mais acessível a todos e o exercício da cidadania. Desta forma, busca lidar com os desafios, inerentes aos processos de implementação nas comarcas, com a qualidade necessária e para além do desenvolvimento de uma técnica de resolução de conflito.

#### Resumo do Trabalho 2:

Experiência do Programa de Formação Teórica e Prática para Facilitadores no CDHEP e o fortalecimento das redes intersetoriais dos territórios

Sabrina Paroli e Gustavo de Oliveira Antonio

Palavras-chave: Justiça restaurativa; formação de facilitadores; redes intersetoriais.

O CDHEP é uma organização não governamental que atua há 35 anos na periferia sul de São Paulo, na defesa dos direitos humanos e no combate à desigualdade.

Desde 2006, vem trabalhando com Justiça Restaurativa, entendendo esta metodologia como valioso instrumento para romper com a reprodução da violência e disseminar a cultura de paz. Ao longo de 2017, é realizado pela primeira vez o Programa de Formação Teórica e Prática para Facilitadores de Justiça Restaurativa.

Contando com encontros teóricos vivenciais e a resolução supervisionada de casos reais, o presente programa visa instrumentalizar os participantes para que, a partir de técnicas autocompositivas de solução de conflitos, possam atuar como facilitadores (i) na aproximação entre "vítima", "agressor", suas famílias, a comunidade e a rede de serviços da região, e (ii) na construção de novos caminhos pacíficos de convivência entre os envolvidos. Visa também ao aperfeiçoamento conjunto das práticas em Justiça Restaurativa.

Objetivo: Compartilhar, por meio do relato da idealizadora e coordenadora e de um participante do Programa, a experiência das formações teórica e prática, relatando, em especial, os círculos realizados nos serviços da rede de proteção de garantias e direitos, a fim de gerar reflexões acerca das possibilidades da expansão de iniciativas como esta.

Em um primeiro momento, será realizada a exposição da idealizadora e coordenadora do Programa sobre a construção deste e sua implementação, passando pelo diálogo com os serviços da rede intersetorial, com ênfase para a multiplicação da metodologia de Processos Circulares para profissionais de várias áreas de atuação, compreendendo-se o que são os círculos de paz e suas contribuições para a Justiça Restaurativa a partir do papel do facilitador e das dimensões que essa prática restaurativa pode atingir. Em seguida, um participante do Programa poderá apresentar suas percepções e experiências sobre a formação e sobre a realização dos círculos nos serviços.

A justiça, neste trabalho, é entendida como valor que nos convida a revisitar conceitos e crenças de como lidar com os conflitos e com as violências. Assim, em consonância com o tema do Congresso, o trabalho busca contribuir para a construção e entendimento do paradigma da justiça restaurativa por meio das práticas e das trocas de experiências, mostrando, também, um caminho para fortalecer a qualidade do trabalho e as redes intersetoriais dos territórios.

#### Resumo do Trabalho 3:

#### Justiça - Valor - Corresponsabilidade

Mônica Mumme

Palavras-chave: Justiça restaurativa; corresponsabilidade; convivência social.

A Justiça Restaurativa busca, no resgate das potencialidades e fragilidades da condição humana, respostas para o desenvolvimento de alternativas diante de atos conflituosos e violentos praticados na interação das pessoas no exercício da convivência.

É uma filosofia. Uma forma de pensar, refletir e investigar sobre a construção das relações nas dimensões intra-relacionais, institucionais e sociais. Uma maneira de agir diante dos desafios da convivência, a partir da concepção plena da responsabilidade individual e coletiva.

Não está em contraposição à ordem jurídica e nem refuta sua importância. No entanto, recoloca uma questão fundamental quando se trata de Justiça: como criar competências e habilidades para que o cidadão investigue sua responsabilidade na construção de uma convivência mais justa e equânime? Revisita questões polêmicas no que se refere às construções da dinâmica social e traz afirmações que colocam um outro olhar para a lógica punitiva que impera como paradigma de resolução de violência. O objetivo desta apresentação é refletir sobre a Justiça Restaurativa, seus avanços e conquistas, bem como seus desafios e limites.

Ampliar a possibilidade de diálogo acerca dos princípios e valores da Justiça Restaurativa, criando um espaço para produção de conhecimento e novos repertórios teóricos mais alinhados com uma mudança de paradigma.

Dar vez e voz é fundamental para que se investigue as reais questões que estão postas quando se trata do complexo fenômeno das violências. Ressignificar crenças que colocam o indivíduo, em especial, jovens, negros e pobres como produtores de violências e causadores do caos social, possibilita que o sistema de justiça, as instituições e os programas de garantidas de direito da dignidade humana possam se perceber como corresponsáveis por uma mudança estrutural no sistema de convivência social.

#### AS MULHERES EM PROCESSOS JUDICIAIS DE IMPEDIMENTO DE GUARDA E O PODER ESTATAL

Helene Yuri Anaguchi Tiba (hyanaguchi@tjsp.jus.br) e Sônia Regina Nozabielli

Palavras-chave: Mulheres; Poder Estatal; Guarda.

Fávero<sup>5</sup>, em suas pesquisas na última década, reafirma que as mulheres, pobres e sozinhas ainda configuram a maioria dos processos judiciais de afastamento do poder familiar, por assumirem o papel de cuidadoras e provedoras do lar, sem condições concretas para tal. A esta mulher pauperizada recai diversas formas de representação de violência pela classe, gênero, raça/etnia que ocupa. As mulheres/mães que não cumprem com o papel de cuidadoras muitas vezes são partes sem defesa de longos processos judiciais e são impedidas de exercerem a guarda, respondendo a processos que tramitam em diversos Tribunais de Justiça brasileiros. Na sociedade capitalista o Estado atua no campo das contradições do próprio sistema, podendo oprimir, reprimir, punir, como também proteger, acolher e cuidar, neste espaço de disputa, em que o projeto hegemônico é do interesse burguês. Então, o Estado – nas suas diversas representações – cumpre um papel para reprodução das relações sociais, sendo ele capaz de exercer o controle e a proteção, violando e garantindo direitos em um movimento contraditório, regido pela permanente disputa entre as diferentes forças sociais. A história das políticas sociais vem demonstrando que o Poder Judiciário Estatal ainda afasta as crianças e adolescentes de suas famílias aplicando medidas protetivas à criança e ao adolescente e responsabilizando e penalizando muitas vezes as mulheres/mães, em grande maioria pelo fato de suas famílias serem pobres. Compreender como as mulheres em impedimento de guarda reconhecem a intervenção estatal, em uma sociedade capitalista e patriarcal, permitirá, sob uma perspectiva crítica de análise, entender esta mulher como sujeito nesta sociedade e, refletir em que condições e para quais interesses são tramitados estes processos no Poder Judiciário. Para tanto, a pesquisa em andamento realiza um levantamento de processos no ano de 2016/2017 em que há mulheres respondendo por processos de impedimento de guarda para eleger 5 mulheres a serem entrevistadas, para analisar a partir de seus discursos, as dinâmicas contraditórias destes processos judiciais e os reflexos do poder estatal no controle da vida das mulheres, sob a lógica da proteção de seus/suas filhos/filhas. Por todo exposto, o eixo temático escolhido é Judicialização das políticas públicas.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> FÁVERO, E.T. Questão Social e Perda do Poder Familiar. 1 ed. São Paulo: Veras, 2007 e outras obras seguintes.

### JUDICIALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS NA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO VICENTE-SP: DILEMAS E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL

Tatiana de Cardoso e Mendes Castro (tcmcastross@gmail.com)

Palavras-chave: Direitos Sociais; Judicialização; Defensoria Pública.

Falta de medicamentos para distribuição gratuita à população; listas de espera infindáveis para realização de consultas, exames e cirurgias; programas sociais minimalistas e paliativos; escolas sucateadas; política de moradia ineficaz ou mesmo inexistente. Essas são algumas das inquietações que se colocam em nosso cotidiano profissional desde a implantação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), e que impulsionaram o desejo por um estudo mais aprofundado sobre a questão, que cresce exponencialmente em nosso *lócus* funcional frente a uma conjuntura econômica, social e política que atropela direitos sociais individuais e coletivos.

A judicialização de direitos sociais aparece na contemporaneidade como uma estratégia ou mesmo necessidade de muitas pessoas, famílias e comunidades frente a um Estado sucateado, excludente, violador de direitos. Este crescimento da busca pelo Poder Judiciário reflete uma possibilidade de enfrentamento às desigualdades sociais e busca pela efetivação dos direitos sociais, legalmente previstos, conquistados através de lutas e movimentos sociais, mas infelizmente não concretizados na prática. Contudo, essa problemática acaba sendo contraditória e pode representar a sobreposição do Poder Judiciário ao Executivo e Legislativo, e consequentemente a desresponsabilização do Estado.

Neste sentido, este artigo esboça em linhas gerais o projeto de pesquisa de mestrado que está sendo desenvolvido pela autora. O estudo tem como intuito refletir sobre a eclosão e efervescência pela busca da judicialização de direitos sociais como saúde, educação, assistência social e habitação no âmbito da DPESP — Unidade São Vicente e os dilemas, contradições e desafios que se colocam ao cotidiano do Assistente Social na Instituição.

Na Unidade de São Vicente, após o ingresso do CAM, em 2010, as questões relacionadas à efetivação de direitos sociais passaram a ser foco do trabalho do Serviço Social, principalmente visando atender as demandas de modo mais célere e efetivo, através de articulações extrajudiciais, na tentativa de evitar judicializações morosas e muitas vezes ineficazes.

Observamos o aumento exponencial destas demandas, que corresponderam a 27% do trabalho do Serviço Social da Unidade em 2010; 33% em 2011 e 39,5% em 2012. Nos anos subsequentes essa demanda representou cerca de 45%.

Consideramos a judicialização de direitos sociais como uma questão complexa, contraditória, que requer um olhar atento de todos os envolvidos, principalmente daqueles que operam este sistema, evitando-se possíveis práticas alienadoras. Assim, acreditamos que a pesquisa reflete apenas um estudo inicial que não se esgota, mas traz reflexões importantes sobre a busca pela garantia de direitos.

#### POLÍTICAS PÚBLICAS, JUDICIALIZAÇÃO E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM QUESTÃO

Diogo Pataro dos Santos (diogos@tjsp.jus.br) e Anete Marília Pereira

Palavras-chave: Acolhimento institucional; Judicialização; Criança e Adolescente.

O presente trabalho é fruto da dissertação mestrado intitulada "Família, vínculos e rupturas: uma análise da judicialização da infância e juventude na comarca de Francisco Morato-SP", realizada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, da Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES-MG.

A pesquisa teve como ponto de partida o cotidiano profissional enquanto psicólogo judiciário na comarca de Francisco Morato-SP<sup>6</sup>, sobretudo ao observar o descompasso entre as medidas de acolhimento institucional do judiciário e as ações empreendidas pela rede de serviços do executivo municipal na proteção social e no atendimento às famílias e suas crianças e adolescentes.

O intento desta pesquisa foi analisar, por meio dos relatórios psicossociais da Vara da Infância e Juventude da comarca de Francisco Morato-SP, a relação entre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e as políticas públicas de proteção social daquele município. Para tanto, realizamos uma pesquisa exploratória, com procedimentos de análise documental. A pesquisa procurou conhecer a trajetória da família e das crianças/adolescentes dentro do judiciário e das políticas públicas do executivo, localizando as continuidades e rupturas na execução das medidas de proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

O trabalho partiu do pressuposto de que deve haver uma articulação adequada das diferentes políticas públicas no atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias. A fragmentação da atuação das políticas públicas gera ações desconectadas e, portanto, enseja a judicialização dos casos e, consequentemente, das próprias políticas públicas.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de se empreender estudos que viabilizem maior acesso ao Sistema de Justiça a famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente quando os direitos de seus membros mais frágeis (crianças e adolescentes) são violados.

A análise do material coletado indicou que, de fato, o poder judiciário é intermediador de ações que são de incumbência das políticas públicas. Também foi visto que os paradigmas de assistência à infância e juventude não se encerraram com o avento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e que as medidas de acolhimento institucional continuam sendo direcionadas para as famílias pobres e em risco social.

ANAIS DO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS: "CAMINHOS EXTRAJUDICIAIS, JUDICIAIS E INTERSETORIAIS PARA O ACESSO À JUSTIÇA"

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Cidade com índice de vulnerabilidade social é alto (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS/2010 Grupo 6: vulnerabilidade muito alta. In: (<a href="http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/index.php?prodCod=2">http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/index.php?prodCod=2</a>).

#### PARADOXOS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

Gracielle Feitosa de Loiola Cardoso (gracyfeitosa@yahoo.com.br)

Palavras-chave: Acolhimento Institucional; Convivência Familiar; Proteção Social.

O propósito deste trabalho é levantar questionamentos que contribuam para que famílias com filhos institucionalizados tenham acesso a uma proteção social cidadã e, a destituição do poder familiar, possa ser cada vez mais uma exceção. Tomou-se como base para reflexão a pesquisa realizado em 2016 em autos processuais de aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, bem como as narrativas de mulheres com a vivência do acolhimento institucional de seus filhos, e de trabalhadores que atuam nos CREAS, Serviço de Acolhimento e Conselho Tutelar. A pesquisa teve como objetivo conhecer as vivências de acesso aos serviços/políticas públicas de famílias com filhos em situação de acolhimento institucional e as repercussões para o retorno ao convívio com seus filhos. Portanto, pulsa em terrenos que se entrelaçam muito fortemente entre o SUAS e o Sistema de Justiça, o qual pressupõe um movimento complexo, que evidencia uma trama saturada de mediações históricas, culturais, políticas, econômicas e sociais. Foi observado que o acesso formal no campo jurídico aos programas de auxílio, que poderiam ser espaços de proteção, se mantém na realidade cotidiana das famílias pela via da punição, do controle, da criminalização e da normatização da vida. São espaços ao mesmo tempo protetivos e desprotetivos, que produzem e (re) produzem a incapacidade de cuidado das famílias pobres. No intercruzamento entre o Poder Judiciário e a política de Assistência Social reside a possibilidade do novo, de instruir outra forma de proteção para crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias, mas desde que as atenções ofertadas nesta política sejam um contraponto e não uma subserviência ao judiciário. Desde que demarque as contradições que estão postas, que tragam outros aspectos da realidade social das famílias que possa contribuir para ampliar o conhecimento sobre elas, e não sirva apenas para fornecer subsídios para justificar a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias. Dessa forma, o tema desse trabalho tem interface direta com a temática do congresso por trazer para o debate a necessidade de investir na luta contra o pensamento único, contra a ideia de um único modelo familiar capaz de cuidar e proteger, contra a tendência a naturalizar o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados a partir da colocação em família substituta, que acaba por ofuscar os antagonismos e interesses próprios de uma sociedade de classes.

Eixo 5. Judicialização das Políticas Públicas Apresentação Oral

> RELATO DE EXPERIÊNCIA: PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO NO HOSPITAL DO CÂNCER

> > Maisa Bozelli Vieira (maisabozelli@hotmail.com)

Palavras-chave: Saúde; Judicialização; Serviço Social.

Durante a graduação em Serviço Social, como exigência à grade curricular da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP campus de Franca/SP, realizei o estágio obrigatório no Hospital do Câncer, pertencente ao Complexo Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Neste período presenciei diversos casos de extrema vulnerabilidade social advinda dos pacientes, bem como dificuldade no acesso aos medicamentos, e a dieta enteral, e o processo moroso de judicialização que estes precisava enfrentar, fora as dificuldades burocráticas.

> Do ponto de visa do processo político como um todo, a judicialização da política contribui para o surgimento de um padrão de interação entre os poderes (eptomizado no conflito entre tribunais constitucionais e o Legislativo ou Executivo), que não é necessariamente deletério da democracia.

Para situar o caso de complexo processo de judicialização, faço a referência de um dos casos que atendi com a supervisora de estágio.

De acordo com o Código de Ética, o nome da paciente deve ser mantido em sigilo, e para isso usaremos: Coraline.

Coraline é uma idosa, que está em tratamento no hospital supracitado, é viúva e conta apenas com a renda advinda da pensão por morte, inferior a um salário mínimo devido aos descontos dos empréstimos que a mesma tem; mora em um bairro periférico do município residindo numa casa com mais seis netos.

Aguarda liberação da aposentadoria, a qual já deu entrada, onde oriento levar o laudo médico ao advogado, pois a paciente tem prioridade oncológica, o que facilitará na tramitação do processo judicial.

Coraline durante o atendimento relata que está sentindo muitas dores, e pelo fato da sua patologia ser desconhecida até o ato da avaliação, o tratamento está sendo limitado, até que o restante dos exames seja realizado. Ela está sendo negligenciada com a medicação paliativa, pois sofre com os efeitos adversos da morfina.

O principal objetivo do referido projeto é orientar os pacientes no processo de reconhecimento da judicialização dos seus direitos, bem como conscientiza-los de forma crítica-reflexiva a importância do papel do indivíduo em movimentos populares

### ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL DE PESSOAS TRANS NO RIO DE JANEIRO: AVANÇOS E ESTRATÉGIAS

Marina Wanderley Vilar de Carvalho (mawvilar@yahoo.com.br); Thalita Thomé dos Santos (thalitinharj@gmail.com) e Lívia Miranda Muller Casseres

Palavras-chave: Transexualidade; Judicialização; Interdisciplinaridade.

Este trabalho reflete sobre a judicialização da transexualidade, materializada nas ações judiciais de requalificação civil, entendalienação parentalida aqui como uma estratégia de acesso a direitos motivo pelo qual escolhemos o Eixo 5, Judicialização das Políticas Públicas. Parte-se da experiência da prática interdisciplinar (Serviço Social, Psicologia e Direito) no Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (Nudiversis) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, onde são atendidas pessoas trans (travestis, transexuais e demais expressões de gênero) que buscam a modificação de prenome e gênero em seus documentos. No Brasil, como não há lei que preveja esta modificação, ainda é preciso entrar com processos judiciais para demandar autorização e o que se observa é que não há uniformidade nos procedimentos e entendimentos judiciais. A equipe técnica do Nudiversis acolhe e escuta as pessoas trans e produz documentos eticamente elaborados, partindo do pressuposto de autonomia na afirmação e vivência das expressões de gênero. Estes documentos compõem a ação, subsidiando a atuação jurídica e a decisão judicial, ocupando um lugar de importância nessa teia discursiva. Por uma questão estratégica, desde novembro de 2016, os processos passaram a ser julgados pela Justiça Itinerante, resultando em maior celeridade e no deferimento completo dos pedidos; até agosto último, foram 68 casos autorizados. Esta mudança de cenário é efeito de uma produção coletiva, especializada e cuidadosa na forma de lidar com esta demanda, mas precisa ser analisada inserida na discussão sobre a judicialização das vidas, das questões sociais e das políticas. Entendemos que demos um passo importante na desburocratização do acesso à documentação das pessoas trans, mas permanece-se com a lógica da autorização em detrimento do reconhecimento. Procuramos empreender um olhar positivo para este contexto de judicialização, entendendo-o como um recurso, como uma provocação sobre as formas de gestão da questão social, como uma atuação política que ganha espaço na escassez de políticas públicas, notadamente aquelas voltadas a grupos minoritários. Assim, há uma atuação em casos individuais e há também uma potência de produção coletiva, visto que esta matéria está para ser apreciada pelo Supremo Tribunal Federal e ganha cada vez mais espaço no debate púbico. Acreditamos estar regando algumas sementes – plantadas pelas próprias pessoas trans – para uma transformação social mais ampla em que o direito das pessoas trans seja uma realidade.

### A ATUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR – UNIDADE MARÍLIA NA GARANTIA DE ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS

Paula Fernandes Pirinete (ppirinete@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Políticas Públicas; Rede Socioassistencial; Judicialização.

O presente trabalho busca apresentar a experiência realizada pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM Unidade Marília, que desde maio 2017, tem sistematizado a articulação com a rede de serviços socioassistenciais para garantir o atendimento extrajudicial de demandas relacionadas às políticas sociais.

Este trabalho tem como objetivos principais: orientação e encaminhamento adequado dos usuários da Defensoria Pública aos serviços que executam as políticas públicas; tentativa de resolução extrajudicial das demandas que chegam até a Defensoria Pública, a fim de evitar a judicialização; e a qualificação dos processos judiciais que necessitam ser judicializados.

Para atendimento das referidas demandas, o CAM atua diariamente na Triagem, realizando orientações aos usuários, encaminhamentos aos serviços socioassitenciais e suporte aos estagiários de Direito e Defensores Públicos no que se refere ao acesso às políticas públicas como Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras.

Posteriormente, o CAM entra em contato com o serviço responsável pela demanda apresentada pelo usuário, a fim de levantar informações acerca do atendimento. Para isso, mantemos contato direto com órgãos municipais e estaduais, que avaliam caso a caso as demandas apresentadas pela Defensoria e nos retornam a fim de viabilizar o atendimento do usuário ou informar os motivos pelos quais ele ainda permanece em fila de espera.

No período de 19/05/2017 a 19/09/2017, foram encaminhados 69 Prontuários Jurídicos para serem acompanhados pelo CAM, sendo que: 85,5% dos casos eram relacionados à política de Saúde e 14,5% à política de Educação; 17,3% dos casos foram resolvidos administrativamente e 65,4% dos PAs foram encaminhados às respectivas bancas para análise do defensor acerca da judicialização da demanda. Neste último caso, o CAM elabora relatório informativo, a fim de subsidiar o Defensor responsável acerca da situação do usuário em relação à sua demanda, demonstrando os contatos administrativos realizados e os motivos pelos quais o cidadão ainda não teve seu direito assegurado. Consideramos que, apesar do número de situações resolvidas administrativamente ainda ser pequeno, o contato direto e a articulação com a rede, conseguiu garantir atendimento imediato às demandas graves que aguardavam em fila de espera há anos. Além do que, o trabalho realizado pelo CAM, tem qualificado os casos que inevitavelmente necessitam da judicialização, produzindo documentos que ampliam a visão acerca da garantia do direito nas diversas políticas públicas.

#### A JUDICIALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: ESTRATÉGIA DO ESTADO NEOLIBERAL?

Tiago Gomes Cordeiro (tg.cordeiro@uol.com.br)

Palavras-chave: Proteção social especial; Políticas Sociais; Judicialização.

O presente artigo é fruto de parte dos resultados da tese de doutorado defendida em 2017/1 na PUC/SP, que teve entre outros objetivos compreender à gestão das unidades Creas no município de São Paulo, analisar a rede de serviços socioassistenciais de proteção social especial e a relação com o Sistema de Garantira de Direitos. Foram utilizadas referências bibliográficas e pesquisa de campo, sendo evidenciado que para garantir o acesso a determinados serviços da rede socioassistencial, muitas vezes à população cabe recorrer a garantia via judicialização (eixo judicialização das políticas públicas), principalmente quando se trata de serviços de saúde mental, como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e vagas na rede pública de ensino para adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade. Nesse sentido, segundo AVILA (2013) todo esse processo de exclusão e discriminação nas escolas vem contribuindo ainda mais para a evasão e o abandono escolar, além de corroborar também com a criminalização desse adolescente, situação essa identificada nas diferentes unidades Creas da pesquisa de campo e observadas a partir das fragilidades das redes entre os Creas e demais serviços, principalmente quando se trata das instituições do SGD, já que muitas vezes essa relação é estabelecida via oficio, sendo determinado por algumas instituições o que as unidades Creas deverão fazer (COLOMBI, 2016). Embora trata-se de um processo que vem se intensificando (a judicialização), esse deve ser pensado a partir do esgotamento das políticas sociais e das redes de serviços (remetendo diretamente no aumento expressivo das demandas por serviços de proteção social) como uma das estratégias do neoliberalismo para um Estado mínimo, ou nas palavras de HAYEK (1990, p. 124 apud MONTAÑO, 2010, p. 84) "(...) é possível garantir a todos um mínimo suficiente para conservar a saúde e a capacidade de trabalho, acrescentando a assistência e o auxílio nas situações de risco, desemprego e catástrofes". Nessa perspectiva se torna funcional para o estado neoliberal garantir o mínimo para a manutenção do sistema capitalista e que muitas vezes o acesso a determinadas políticas sociais só é garantido via judicialização, apontando a violação de direitos daqueles usuários que não estão nessa condição. Por fim, as breves considerações realizadas indagam sobre o papel das políticas sociais em tempos de neoliberalismo, tornando-se a judicialização dessas políticas como uma das estratégias da população demandante dos serviços para garantir o acesso ao direito.

#### AS CONTRADIÇÕES NA JUDICIALIZAÇÃO COMO GARANTIA DE DIREITOS: EXPERIÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ EM CURITIBA

Gabriele Maria Rezende Bahr (gabi\_rezendi@hotmail.com); Lethicia Gaidarji Silva (lethiciagsilva@yahoo.com.br); Nayanne Costa Freire (naynanyy@gmail.com); Tamíres Caroline de Oliveira (tamiresoliveira.as@gmail.com) e Mariana Araujo Levoratto (mariana.levoratto@defensoria.pr.def.br)

Palavras-chave: Políticas Públicas; Resolução Extrajudicial de Conflitos; Judicialização de Direitos.

#### Proposta da mesa:

A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) iniciou sua estruturação em 2013 com a convocação de 65 servidores, dentre os quais cinco Assistentes Sociais. O início não foi fácil para os servidores da Instituição. Das 528 vagas propostas para servidores, apenas 143 teoricamente foram nomeados, já que nem todos os convocados de fato tomaram posse. Com o término da vigência do concurso, muitos profissionais não nomeados ingressaram com mandados de segurança que garantiram seus ingressos na Instituição. Destaca-se que nenhum psicólogo foi nomeado, todos os que hoje fazem parte do quadro da DPE-PR judicializaram seu direito à nomeação. Na contramão da necessidade de judicialização de direitos e para sustentar sua função na Instituição, o Serviço Social iniciou um mapeamento das demandas que chegavam e extrapolavam a esfera judicial, ou que poderiam ser resolvidos extrajudicialmente. Assim, verificou-se que muito do que as pessoas buscavam na DPE-PR era o acesso a políticas públicas, principalmente da Saúde e da Assistência Social, por falta de conhecimento da existência de alguns serviços do município, mas também por encaminhamentos da própria rede. Após essa avaliação, foram propostos projetos de aproximação da Equipe Técnica com a Rede de Atendimento do município de Curitiba, buscando estratégias para evitar a judicialização desses casos, que poderiam ser mais facilmente resolvidos através da articulação da própria rede. Nos dois primeiros trabalhos que compõem esta mesa, serão apresentadas tentativas de interlocução da Equipe Técnica de Curitiba com a Rede de Atendimento de Saúde e Assistência Social do município, seus avanços, dificuldades e o panorama atual de cada política. O primeiro tem como foco um projeto desenvolvido para evitar a judicialização do acesso à saúde, principalmente para pedidos de internamento compulsório. O segundo apresentará os esforços realizados para efetivação da Política de Assistência Social, especialmente com relação às pessoas em situação de rua. No terceiro será apresentado e analisado um caso envolvendo as duas políticas citadas, que iniciou com a pretensão de resolução extrajudicial, entretanto, após extrapoladas as possibilidades de atuação da equipe técnica, foi encaminhado para judicialização, onde obteve-se êxito na demanda do sujeito, porém a questão como um todo continuou sem solução. Assim, propõese uma discussão sobre os limites da atuação das Equipes Técnicas das Defensorias, visando evitar a judicialização das políticas públicas desnecessariamente, mas considerando o papel da instituição de garantir direitos, bem como os entraves políticos para efetivação de projetos conjuntos com a Rede de Atendimento do município.

#### Resumo do Trabalho 1:

#### Soluções extrajudiciais para demandas da Política de Saúde

Gabriele Maria Rezende Bahr e Lethicia Gaidarji Silva

A partir do ingresso da equipe técnica na Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) de Curitiba em 2013, observou-se o elevado número de encaminhamentos da rede de atendimento para a instituição relacionados a pedidos de internação compulsória de pessoas com transtornos mentais e principalmente de usuários de substâncias psicoativas. Como a equipe técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) já tinha o entendimento de que essa demanda é indiscutivelmente da saúde, tiveram início reuniões com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em especial o Departamento de Saúde Mental, para desenvolver um projeto conjunto, com intuito de pactuar uma rotina para que fossem tomadas medidas administrativas antes da movimentação para ingresso de ação judicial. O objetivo geral do projeto é aproximar a equipe do CAM das equipes da Rede de Atendimento em Saúde Mental do município, tensionando a Rede a ofertar serviços em saúde, tornando a judicialização a última das alternativas adotadas, conforme prevê a legislação. Como objetivos específicos tem-se: mapear a Rede de Saúde Mental no Município; aproximar a equipe do CAM da Sede Central da DPE-PR das equipes da SMS, desburocratizando o acesso dos familiares a orientações sobre fluxos e rotinas; esclarecer as atribuições e demandas atendidas pelas instituições envolvidas; propor fluxos de atendimentos, bem como padronizar os encaminhamentos entre os órgãos; identificar fragilidades na Rede de Atendimento em Saúde Mental e vislumbrar possibilidades de intervenção pela DPE-PR; e estabelecer parceria institucional entre DPE-PR e SMS, conforme as atribuições e demandas correspondentes. O projeto está em desenvolvimento, contudo, a mudança de gestão da Prefeitura vem trazendo alguns desafios para sua continuidade. Até o final de 2016 foram observados avanços no sentido de otimizar os encaminhamentos realizados, bem como de ampliar o diálogo entre as equipes, inclusive com discussões de casos intersetoriais, o que acarretou uma diminuição da demanda ao Judiciário. Todavia, em 2017 o cenário político vem modificando seu olhar para a saúde, em especial para a Saúde Mental. Nota-se que a comunicação entre as instituições foi burocratizada e o número de pessoas que buscam a Defensoria para receber orientações sobre tratamento ou ingressar com ações de internamento compulsório aumentou de maneira significativa. Esse retrocesso técnico desafia a Defensoria Pública no sentido de que a judicialização dos casos individuais não soluciona a problemática, mas aumenta uma esperança vazia de algo que não pode ser solucionado pelo judiciário, mas sim por políticas públicas de qualidade.

#### Resumo do Trabalho 2:

#### A judicialização dos direitos das pessoas em situação de rua e a relação com a Política de Assistência Social

Nayanne Costa Freire e Tamíres Caroline de Oliveira

A Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba desde a sua consolidação atende Pessoas em Situação de Rua (PSR) - segmento responsável por demandar questões complexas da Política de Assistência Social - e desde 2016 o atendimento inicial é realizado exclusivamente pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), composto por Assistentes Sociais e Psicólogas. Este segmento, ao buscar a Instituição para acessar seus direitos, demonstra a incapacidade do Poder Público na execução das políticas públicas e a negação dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988. Assim, relatórios e pareceres técnicos subsidiaram a instauração de Recomendação Administrativa em face da Prefeitura. O documento reuniu as demandas que chegavam ao CAM, a partir do debate com o Movimento Nacional da População de Rua - Curitiba. Ainda, a análise da conjuntura atual quanto às PSR - que envolve o fechamento de equipamentos públicos já no início da nova gestão municipal, remoções involuntárias das pessoas dos espaços públicos com auxílio da Guarda Municipal e retirada da autonomia dos profissionais da Política de Assistência Social fizeram com que esta Instituição alterasse a lógica dos atendimentos à PSR. Até final de 2016 era essencialmente extrajudicial. Porém, a partir do primeiro semestre de 2017 - e da ineficiência das tratativas extrajudiciais - deu-se início ao atendimento prioritário e imediato à PSR na DPE-PR. Atualmente, a pessoa noticia um direito negado e é direcionada diretamente para o atendimento jurídico, dando início ao processo judicial. A questão a ser explorada nesta Mesa de Debates é a contradição existente neste processo de judicialização de direitos, pois ainda que ferramenta necessária na atual conjuntura, traz consequências perversas do ponto de vista social. Se os direitos se tornam um "beneficio" apenas de quem os "requisita" possivelmente violará os direitos das pessoas não reivindicantes e daquelas que a Instituição não alcança. E já são observáveis reflexos das contínuas negativas no acesso aos direitos, como o agravamento das desigualdades sociais. A conjuntura atual apresenta grandes desafios para a efetivação dos direitos, porém cabe à Defensoria Pública ratificar seu papel de promoção dos direitos humanos e desenvolver estratégias de coletivização das demandas, fortalecendo as políticas públicas, o trabalho em rede e intersetorial. Também é imprescindível articular ações conjuntas com organizações não governamentais, instituições de defesa de direitos e setores do Poder Executivo, além de potencializar os movimentos sociais, a fim de reafirmar universalidade, interdependência, indivisibilidade e indissociabilidade dos direitos humanos e das políticas públicas.

#### Resumo do Trabalho 3:

#### A política de judicialização

Mariana Araujo Levoratto

O presente trabalho objetiva exemplificar, através da narrativa de um caso, a judicialização de políticas públicas e suas consequências. O sujeito do caso estava há cinco dias sem comer e sem dormir quando buscou, em Curitiba, a Defensoria Pública do Estado do Paraná a fim de que seus direitos fossem garantidos. Havia recentemente progredido de regime na execução de sua pena e encontrava-se em semi-liberdade harmonizada, o que nos termos jurídicos significa que não estava mais em privação de liberdade dentro de uma penitenciária, mas que fazia uso de uma tornozeleira eletrônica que o monitorava e, mesmo assim, precisava cumprir algumas regras para que continuasse "na rua". O sujeito do caso, durante o atendimento realizado por uma Psicóloga e uma Assistente Social, verbalizou ser dependente químico e desejo em buscar alguma forma de tratamento na modalidade internamento. Foi estabelecido contato com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e agendado atendimento para averiguação da melhor forma de tratamento para sua questão. Porém, tal encaminhamento para a política de saúde claramente não resolvia a demanda deste sujeito, visto que continuaria sem um local para dormir e se alimentar. O sujeito demonstrava tamanho esgotamento que cochilava rapidamente sobre a mesa durante o atendimento, assim, considerava sua demanda imediata um lugar para dormir, não desejando "uma maquiagem" (SIC) da situação. O Centro Pop e as Unidades de Acolhimento, dispositivos da Fundação de Ação Social de Curitiba responsáveis pela alimentação e acomodação noturna para todos que necessitem desses itens básicos de sobrevivência, não prestam seus serviços a sujeitos que se encontram fazendo uso da tornozeleira eletrônica. O argumento era de que para conquistar o beneficio da tornozeleira o sujeito precisa fornecer um endereço fixo e, assim, permanecer no endereço informado. Como o município poderia se responsabilizar por prestar a assistência do alimento e local para o sono de um sujeito para quem o Estado só concedeu um benefício por ter um endereço fixo? O caso foi judicializado pelo Defensor Público Dr. Guilherme Dáquer e foi decidido pela retirada da tornozeleira do sujeito, tornando assim possível que usufruísse dos dispositivos da política de assistência social do município, porém não modificando a política pública em si. A solução para a demanda desse sujeito nos provoca a refletir sobre algumas verdades instituídas sobre justiça. A justiça só pode existir através da judicialização de direitos ou a responsabilização da sociedade pode ser uma condição para a realização de justiça?

#### AS DIFICULDADES DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA BUSCA POR TRABALHO

Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida (gpalmeida@defensoria.sp.def.br) e Priscila de Souza Trindade Garcia (psgarcia@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Egresso; emprego; reintegração social.

O Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Criminal da Defensoria Pública cotidianamente recebe egressos do Sistema Prisional, que enfrentam inúmeros obstáculos para encontrar emprego devido aos antecedentes criminais, mesmo apresentando situação processual regularizada.

Devido à restrição de documentos imposta a quem responde processo criminal e também ao preconceito dos empregadores com relação a estas pessoas, a reintegração social dos/as egressos/as se mostra na prática algo distante, pois a política pública responsável por orientar essa população é frágil e ineficaz.

Objetivo: Apresentar as dificuldades de atuação do CAM Criminal frente às demandas de trabalho dos egressos do sistema prisional.

Entende-se por egresso aquele indivíduo que cumpriu suas penalidades, condição que se estende por até um ano após o término das pendências criminais.

Após a saída da penitenciária o indivíduo deveria ter suporte da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP para retomar sua vida em liberdade com condições dignas de sobrevivência, sendo o trabalho um dos fatores principais para o resgate da dignidade e da autonomia.

Porém, na prática essas pessoas estão sem documentos e descobrem que, por perderem seus direitos políticos enquanto implicados em processo criminal, não podem regularizar o título de eleitor, e o Cadastro de Pessoa Física fica em condição irregular, o que também dificulta o acesso ao sistema PIS/PASEP na Caixa Econômica Federal, que são requisitos básicos para um emprego regular. Não bastasse as dificuldades expostas, muitos empregadores têm preconceito em contratar pessoas que possuem antecedentes criminais.

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, órgão da SAP, através da Central de Atenção ao Egresso e à Família (CAEF), tem como atribuição prestar suporte ao egresso na busca por trabalho. Nos fluxos cotidianos do CAM Criminal, encaminhamos os egressos para este serviço, porém seus efeitos são sabidamente inócuos, pois tal política orienta os/as egressos/as a procurar serviços como o Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), não havendo um efetivo trabalho de reinserção, já que essas pessoas acabam por concorrer a uma vaga de trabalho junto com pessoas que não possuem antecedentes criminais.

A lógica punitiva existente não possibilita que o indivíduo retorne ao convívio social dignamente após o cumprimento processual penal. Os/as egressos/as sofrem cotidianamente na busca por trabalho. Mesmo que possuam boa qualificação para ocupar uma vaga de emprego, o fato de possuir antecedentes criminais é fator decisivo para que essas pessoas sejam descartadas no mercado de trabalho.

## A ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DIANTE DO PROCESSO DE CULPABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

Alessandra Nascimento de Alencar (alessandralencarpsi@gmail.com) e Priscila Regina Alves de Souza (priscila\_alves3@hotmail.com)

Palavras-chave: Sistema Prisional; Criminalização da pobreza; Equipe Técnica.

O presente trabalho baseia-se nas experiências vivenciadas pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga), na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGE/RJ), em sua atuação na área criminal, especialmente nas demandas advindas do Núcleo de Cadeias Públicas e Apoio ao Preso Provisório (NUCAPP), visto que é a porta de entrada dos atendimentos aos presos e aos seus familiares na DPGE/RJ, sendo este um anexo do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN).

Objetivos: - Suscitar o debate sobre questões de exclusão vivenciadas pelos presos e seus familiares no Sistema Penitenciário no Estado do Rio de Janeiro;

- Apresentar o olhar da Equipe Técnica do NUSPEN/NUCAPP da DPGE/RJ sobre os atendimentos e trabalhos realizados diante do cenário de criminalização da pobreza e da gradual culpabilização das famílias dos apenados.

Desta forma, buscou-se, através da breve experiência vivenciada por esta equipe técnica, inclusive na DPGE/RJ, fomentar um debate sobre a atuação multidisciplinar no acolhimento das demandas dos familiares e dos presos provisórios, bem como, em menor número, dos condenados e seus familiares diante do cenário de sucatização dos serviços públicos e do agudizamento da "questão social". Tais considerações têm em vista o grave sistema de exclusão, culpabilização e criminalização das famílias junto aos encarcerados.

Faz-se necessário a problematização dos espaços de privação de liberdade e a exclusão que ratifica e produz em determinado estrato social, assim, criar espaços de acolhimento com formas de atendimento que abarquem as demandas, de forma ampla, dos familiares/presos, diante de tal conjuntura, torna-se mister. O Estado, por meio do sucateamento das políticas públicas e da atuação de seus agentes, em meio a um círculo vicioso, acaba por pactuar com a marginalização da população, aprofundando as formas de excluir e de criminalizar a referida camada populacional, estigmatizando-a. Reflexo de tal cenário, podemos analisar em nossa experiência, nas famílias dos encarcerados, sendo estas penalizadas junto aos mesmos.

## TRANSPONDO MUROS E TECENDO REDES: A EXPERIÊNCIA DAS VISITAS AOS MANICÔMIOS JUDICIÁRIOS PAULISTANOS E AS (DES)CONSTRUÇÕES POSSÍVEIS NO CAMPO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Andrea Saraiva de Barros (deasbar@gmail.com)

Palavras-chave: Saúde mental; medidas de segurança; articulação de rede.

O Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Criminal da Capital, o CAMCrim, atua – dentre outras demandas – na busca da garantia de direitos da população com determinação ou em cumprimento de Medidas de Segurança – MS, tanto em sua modalidade ambulatorial quanto na de internação.

As internações nas instituições manicomiais do sistema penitenciário – os HCTPs – têm se mostrado como importante forma de gestão desses sujeitos duplamente estigmatizado (pelos conceitos da loucura e da criminalidade), apesar das inovações normativas propostas em função da Reforma Psiquiátrica. Por essa razão torna-se essencial a compreensão crítica dessas instituições, das alternativas que se apresentam ao sistema de Justiça enquanto possibilidades de cuidado para essa população, da produção histórica desses sujeitos (de seus perfis que atravessam a ideia virtual de "periculosidade"), bem como das práticas de exclusão e segregação direcionadas a eles como opções supostamente privilegiadas na garantia conjugada do tratamento e da manutenção da ordem social. Objetivos: Apresentar a experiência de visitas aos HCTPs do Estado de São Paulo, bem como os caminhos de atuação e articulação do CAMCrim na interface Saúde Mental – Justiça Criminal, especialmente no que se refere ao contexto dos loucos infratores e das instituições responsáveis pela oferta de acolhimento e cuidado.

Desde agosto de 2014 o CAMCrim integra um Grupo de Trabalho Interinstitucional e Multiprofissional, coordenado pela Pastoral Carcerária, que recebeu o nome de "Saúde Mental e Liberdade". Com o objetivo de conhecer as condições de saúde mental dentro do Sistema Penitenciário, foram eleitos, enquanto espaços privilegiados para o melhor compreensão desse contexto, os HCTPs do Estado.

Assim, o grupo passou a realizar visitas quinzenais nos estabelecimentos para propiciar um espaço de escuta aos pacientes, conversar com equipes técnicas e direção e observar as lógicas institucionais, a fim de compreender as condições desses manicômios e reunir elementos que permitissem ampliar as discussões sobre o tratamento dispensado aos "loucos criminosos" para equipamentos da rede ambulatorial, além de pensar estratégias que reduzissem a internação de novos pacientes e favorecessem a desinternação/desencarceramento daqueles pacientes.

A experiência das visitas e do contato mais próximo com as questões atinentes às MS (e com a população alvo destas) fomentou uma atuação no sentido de buscar o aumento da visibilidade – junto à Rede de Atenção Psicossocial, junto à sociedade civil e movimentos sociais, junto aos próprios atores do campo sócio-jurídico – da realidade desta população segregada e calada pelos muros e lógicas dos Manicômios Judiciários e do Sistema de Justiça, a fim de propiciar discussões técnicas mais qualificadas nesse campo e promover alternativas a essa realidade de violações e exclusões.

#### SAÚDE MENTAL E O ACESSO INTEGRAL À JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão (clauguisolfisalomao@gmail.com) e Priscila de Souza Trindade Garcia (priscilastgarcia@gmail.com)

Palavras-chave: Saúde mental; justiça criminal; atuação interdisciplinar.

A atuação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo contribui ao acesso integral à justiça na área criminal às pessoas em sofrimento mental e que possuem relação processual, cuja comprovação de realização de tratamento de saúde mental em meio ambulatorial é fundamental à sua liberdade.

Busca-se compreender parte da singularidade dos sujeitos e construir relações de parceria com usuários, familiares e rede de serviços de saúde para articular o cuidado em saúde mental, considerando suas necessidades de saúde e a vinculação com a justiça criminal.

Objetivos: Apresentar a atuação do CAM a partir de atendimento a pessoas com sofrimento mental e relação processual na justiça criminal.

O acesso integral à justiça na área criminal às pessoas com sofrimento mental parte da premissa da defesa da liberdade individual, considerando a estreita relação entre a situação criminal e as questões sociais.

O cuidado com a situação processual pode evitar a determinação de internação compulsória em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, medida de segregação social imposta pelo Judiciário na contramão da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001). A comprovação de realização de tratamento de saúde mental ambulatorial nos Centro de Atendimento Psicossocial — CAPS é fundamental à sua liberdade ao apresentar ao Juízo argumentos que demonstrem que a vinculação aos serviços de saúde e, portanto, sendo desnecessária a internação. A interdisciplinaridade constróise na relação entre o CAM e os/as defensores/as com diferentes saberes complementando-se no objetivo de possibilitar o acesso integral à justiça.

O atendimento realizado pelo CAM contribui na sensibilização sobre a importância de adesão aos tratamentos indicados pelos serviços de saúde. A parceria construída no mapeamento e articulação de rede apresenta-se nas ações de cuidado, no acompanhamento de casos e no compartilhamento de informações.

A atuação do CAM destaca-se pelo acompanhamento individualizado e na sensibilização das equipes da rede de serviços sobre a importância do cuidado em saúde mental aos que possuem relação com a justiça criminal.

# A INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DEMANDAS DE SAÚDE ADVINDAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Jéssica Ribeiro Gomes (jessica.rgomes@hotmail.com)

Palavras-Chave: Saúde; Assistente Social; Direito.

O trabalho irá abordar sucintamente acerca da intervenção do Serviço Social/CAM atuante na regional de Presidente Prudente/SP frente às demandas advindas do sistema penitenciário, mencionando a atuação interdisciplinar do Assistente Social junto a VEC. Atuação esta que ocorre de forma administrativa, buscando resguardar e efetivar os direitos das pessoas que se encontram privadas de liberdade perpassando por situações de negligência, dando ênfase nas demandas referentes à saúde, visto que a mesma se tange expressiva no cotidiano de atuação profissional. Vale evidenciar que a escolha do tema se deu também em face da necessidade tornar este público visível; é preciso que haja maior conhecimento acerca da situação em que estes sujeitos são submetidos, situação esta que podemos aferir e caracterizar como desumana, visto que as unidades prisionais se encontram superlotadas e a (des) assistência do Estado frente a tal problemática se torna evidente, pois vivemos sob um Estado Penal.

As unidades prisionais se encontram superlotadas, o que agrava diversas patologias, e não possui equipe mínima para atendimento das demandas referentes à saúde, o que faz com que o preso tenha que se deslocar até unidades de saúde próximas ao município, processo este não tão simples, devido à situação de reclusão. É neste cenário que o trabalho interdisciplinar ganha vida, visto que neste momento o Assistente Social junto ao apoio e orientação jurídica dos Defensores Públicos passa a intervir frente a esta realidade, buscando que tal direito seja efetivado de forma administrativa. Para finalizar, podemos então afirmar que a atuação interdisciplinar da equipe de Serviço Social na referida regional tem sido positiva e de extrema importância, onde através do olhar crítico e articulação com a rede de serviços a pessoa privada de liberdade tem tido seus direitos resguardados e efetivados.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: PROJETO FORTALECENDO OS VÍNCULOS FAMILIARES

Silene Ferreira Gomes de Brito (sylenegomes@hotmail.com) e Nathalia Tinoco Sousa do Nascimento (nathalianascimento@ma.def.br)

Palavras-chave: Unidade prisional; Vínculos Familiares; Desburocratização.

A CFB de 1988, Art. 134, estabelece que a Defensoria Pública é a instituição responsável por garantir assistência jurídica integral e gratuita. No Maranhão, a Defensoria foi criada pela Lei Complementar nº 19, de 11/01/1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada em 2001, desde então vem cumprindo seu papel na perspectiva de desburocratizar a justiça. Desse modo, após a análise de demandas oriundas do Núcleo de Execução Penal e Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, verificou-se a necessidade de realizar atendimentos diretamente nas unidades prisionais.

Objetivo: Fortalecer os vínculos familiares de internos do sistema de justiça na comarca de São Luis/MA.

Neste contexto, a implementação do Projeto Fortalecendo os Vínculos Familiares é um meio de concretização e acesso aos direitos fundamentais, tais como, a convivência familiar, o reconhecimento da filiação afetiva e biológica dos filhos e enteados. O referido projeto, iniciou em Outubro/2013 e resultou em 705 documentos emitidos, com um total aproximado de cerca de 2.115 pessoas beneficiadas. Em ato contínuo, a direção e o serviço social de cada unidade realizam a orientação/triagem das demandas e informa a Defensoria sobre a necessidade de atuação. Conforme fluxo das demandas a atuação pode dar-se na sede da Defensoria ou por ação social realizada a unidade prisional. Na primeira modalidade é realizado: 1) atendimento inicial da demanda (escuta); 2) elaboração de documentos (termo e oficio); 3) atendimento na unidade prisional para coleta de assinatura do interno; 4) entrega do documento ao responsável do menor ou envio da documentação ao cartório competente. Na segunda modalidade, o atendimento é realizado na unidade prisional por meio de ações pontuais, onde as etapas são realizadas no momento da ação. Destaca-se que destas demandas, existem os casos em que podem derivar ações judicias, entre as mais comuns estão a emissão tardia, investigação de paternidade, guarda e adoção. Ademais, destacamos aqui os casos de Investigação de Paternidade, que contava com a opção de resolução administrativa através do "Projeto Ser Pai é Legal", que proporciona a realização do exame de DNA na unidade prisional. A experiência exitosa do projeto foi premiada no INOVARE de 2014.

Conclusão: Realização de ações voltadas para a desburocratização do aceso a justiça por meio de atuação interdisciplinar, promovendo a celeridade nas respostas às demandas apresentadas pelos internos e seus familiares. Além do fortalecimento da atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, das instituições parceiras e do judiciário.

#### TEMAS PSICOLÓGICOS E SOCIAIS NA DEFESA CRIMINAL

Tânia Biazioli de Oliveira (toliveira@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Psicologia; Serviço Social; Defesa Criminal.

Trata-se aqui de apresentar uma cartilha que será elaborada para transmitir algumas informações sobre temáticas psicológicas e sociais na defesa criminal. Será relatada a experiência de atuação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Criminal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, cujo objetivo é contribuir para a defesa não só das pessoas acusadas da prática de crimes, mas também das vítimas como nos crimes de menor potencial ofensivo ou de violência doméstica contra a mulher. A atuação dos psicólogos e assistentes sociais na defesa criminal abrange todas as fases do processo desde o inquérito policial, passando pelo julgamento até a execução criminal. A atuação extrajudicial ocorre tanto nos crimes comuns (furto, roubo e tráfico de drogas), quanto nos crimes contra a vida (homicídio, suicídio e aborto). Os principais eixos de trabalho dos psicólogos e assistentes sociais estão voltados para o atendimento da população e a atuação em processos criminais, por meio da articulação com os serviços da rede. O acompanhamento dos casos permite a construção de uma ponte possível entre a justiça criminal e os serviços de saúde e assistência social por meio da educação em direitos. As demandas que costumam ser atendidas estão relacionadas às questões de situação de rua, transtorno mental, uso problemático de drogas, capacitação profissional e trabalho. A questão a saber é como estas demandas psicológicas e sociais podem se relacionar à defesa criminal? A proposta da cartilha é apresentar a atuação dos psicólogos e assistentes sociais nas seguintes temáticas em defesa criminal: audiência de custódia, mães em cárcere, violência doméstica contra a mulher, medidas de segurança, presos estrangeiros e egressos do sistema prisional. Por um lado, aquelas demandas psicológicas e sociais serão apresentadas a partir da atuação na defesa criminal. Por outro, estas temáticas específicas em defesa criminal serão apresentadas a partir da atuação da psicologia e do serviço social. Pretendemos assim contribuir para abrir os caminhos extrajudiciais na área criminal para possibilitar o acesso à justiça, a partir de suas possibilidades interdisciplinares.

### A PERÍCIA SOCIAL NAS AÇÕES DE ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE NOME E SEXO JURÍDICO

Thais Felipe Silva dos Santos (thaislipe@gmail.com)

Palavras-chave: Transexualiadade; Perícia Social; Defesa de Direitos Humanos.

A perícia social, ancorada nos preceitos do Projeto Ético-Político do Serviço Social, tem relevante papel no sentido de subsidiar decisões judiciais que garantam os direitos das pessoas transexuais e travestis às retificações/alterações pleiteadas. Apresentamos um breve resumo da atuação do Serviço Social sociojurídico nessas demandas com base na defesa intransigente de direitos. Assim sendo, entendemos que o presente resumo vincula-se ao eixo temático 7, que abrange Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero.

O objetivo do estudo social é compreender o reconhecimento da identidade das pessoas trans e travestis em sociedade, e para isso necessitamos conhecer sua inserção no mundo privado (amigos, família, convívio social) e no mundo do trabalho, elementos imprescindíveis para construção do laudo social.

Após o estudo crítico dos autos, inicia-se o contato com o/a requerente. Na avaliação pericial, valemo-nos dos instrumentais técnico-operativos da profissão, entrevistas, observação, visitas domiciliares e institucionais, dentre outros, na perspectiva de recuperar o percurso sócio-histórico, conhecermos as pessoas e lugares que compõem seu círculo social de convivência.

Compreendemos que se trata de uma demanda legítima do Serviço Social, pois se discute no laudo as expressões da questão social que emergem na vivência singular das pessoas transexuais e travestis: preconceitos, discriminação, o uso do banheiro, o constrangimento de apresentar um documento de identificação, o uso do cartão de crédito/débito, exclusão ou inserção precária no mercado de trabalho, rompimento dos vínculos familiares, escasso círculo social de amizade, violência fatal, enfim, condições que evidenciam a alta vulnerabilidade, o risco pessoal e social que a população transgênero e travestis estão cercados

Neste cenário urge a defesa intransigente dos direitos das pessoas trans e travestis, e cabe ao profissional de Serviço Social do sociojurídico conjugar com radicalidade os princípios teóricos, éticos e políticos que norteiam a profissão.

Na confecção do laudo social analisamos as situações sociais apresentadas, agregamos elementos na busca de uma sociedade igualitária que se paute pelo respeito e que valorize a diversidade humana como patrimônio sociocultural, conclamamos o papel fundamental do Estado como guardião dos direitos humanos.

Sabemos que as pessoas trans e travestis têm ressalvas em participar da perícia, mas os processos judiciais são particulares e possuem ritos próprios do universo do Direito, para que se torne cartorial o âmbito legislativo é o caminho.

### ATUAÇÃO, DESAFIOS E PERCEPÇÕES NO ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Bruno de Paula Rosa (bprosa@defensoria.sp.def.br); Camila Fernanda Teixeira (camila.txaa@gmail.com) e Suélen Mariana Gorni (suelen\_gorni@yahoo.com.br)

Palavras-chave: Violência de gênero; estágio em Psicologia; Defensoria Pública.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é uma instituição que atua na prestação de assistência jurídica gratuita e integral à população de baixa renda. Com vistas ao assessoramento técnico e interdisciplinar às/aos defensoras/es públicas/os, foram criados os Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAMs), compostos por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Direito e que podem contar com estagiárias/os dos dois primeiros cursos. O presente trabalho tem como objetivo abordar as experiências vivenciadas pelas estagiárias de Psicologia do CAM da Defensoria Pública de Araraquara em atendimentos a mulheres em situação de violência. O CAM realiza intervenções em demandas variadas como divórcio, internações compulsórias, regulamentação de visitas e guarda, marcadas por conflitos que, frequentemente, envolvem violência de gênero. Quando a equipe possui conhecimento prévio das agressões, o atendimento é estruturado de forma a ser realizado por mulheres, considerando-se a importância de questões de gênero neste contexto e de evitar a revitimização da pessoa atendida. Em outros casos, a identificação desse fenômeno ocorre somente durante o atendimento CAM, apontando a importância de um olhar diferenciado para além das questões jurídicas. Busca-se oferecer um espaço de escuta qualificada, acolhimento e orientações, com encaminhamentos das mulheres aos serviços de referência, discussão de casos em equipe, elaboração de relatórios para adoção de medidas judiciais pelas/os defensoras/es públicas/os, em perspectiva interdisciplinar e intersetorial, visando a promover autonomia e empoderamento femininos. Observam-se muitas dificuldades enfrentadas pelas mulheres para romper o ciclo de violência, como baixa escolaridade, dependência econômica e emocional, fragilidade de suporte familiar. Faltam políticas públicas de atendimento aos agressores, com finalidade de evitar reincidências e prevenir a violência praticada. Apesar da complexidade dos casos, os atendimentos realizados pelo CAM são de extrema relevância no enfrentamento à violência. A experiência vivenciada no estágio se torna gratificante por proporcionar a muitas mulheres um espaço para ventilação de suas histórias de sofrimentos e opressões, buscando possibilitar, inclusive, proteção e preservação de suas vidas. A realização das intervenções pelas estagiárias, também vítimas de agressões oriundas da cultura machista e patriarcal, propicia àquelas uma compreensão mais empática da situação de violência e reforça, sobretudo, o encorajamento necessário para combatê-la. A atuação extrapola a complementaridade teórica, pois favorece a construção de práticas interdisciplinares, comprometimento com a realidade social e formação agentes transformadoras/es frente ao sofrimento paradoxal causado pelas desigualdades de gênero.

### LEI DE IDENTIDADE DE GÊNERO E SAÚDE DAS PESSOAS TRANS: CONEXÕES POSSÍVEIS

Fernanda Lyrio Heinzelmann (fheinz@usp.br)

Palavras-chave: Gênero; Transgeneridade; Saúde.

Na última década Leis de Identidade de Gênero foram aprovadas em alguns países da América do Sul, assegurando às pessoas trans o direito de modificar o registro civil. Em 2009 o Uruguai aprovou a Ley Nº 18.620 garantindo retificação do registro civil sem exigir intervenções cirúrgicas, ou laudos médicos. Em 2012, a Argentina que assegurou tais direitos ao aprovar a Ley 26.743/2012. E em 2016, a Bolívia promulgou a Ley nº 807/2016. Em algumas destas leis a saúde também foi pautada, assegurando gratuidade em tratamentos e procedimentos necessários para a cirurgia de redesignação sexual, e reiterando a garantia de atendimento da população trans na rede básica de saúde.

O Brasil não possui Lei de Identidade de Gênero. Seu sistema de saúde, SUS, dispõe de uma política pública chamada de Processo Transexualizador, com acesso gratuito a tratamentos e procedimentos necessários para a redesignação sexual. No entanto, o diagnóstico de transexualidade é um de seus pré-requisitos, e na maioria dos estados brasileiros intervenções cirúrgicas são exigidas para qualquer mudança no registro civil.

Buscando modificar esta situação, em 2013 os congressistas Jean Willys e Érika Kokay, propuseram a Lei Nº. 5002/13, popularmente conhecido como Lei João W. Nery. Buscando viabilizar a construção de uma cidadania plena para a população trans, assegurando a alteração do registro civil livre de laudos clínicos ou autorização judicial, mas ainda aguarda votação.

A análise aqui proposta buscará mostrar, sob a ótica da Psicologia Social e Estudos *Queer*, conexões possíveis entre Leis de Identidade de Gênero na América do Sul e saúde das pessoas trans. Buscará fazer um paralelo entre as experiências do Uruguai, Argentina, e Bolívia, apontando como políticas públicas de saúde já existentes nestes países poderiam contribuir na formulação e implementação de políticas públicas no Brasil. Além de pautar a discussão sobre a aprovação da Lei Nº. 5002/13.

#### MULHERES GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Roseane Ribeiro Arévalo (roserarevalo@gmail.com)

Palavras-chave: Mulheres; situação de rua; políticas públicas.

O ponto de partida desse trabalho surgiu através da minha vivência de estágio na Defensoria Pública de Osasco, como sempre me interessei pela temática LGBT e mulheres, decidi realizar uma pesquisa sobre Mulheres Gestantes em Situação de rua

Acompanhei junto com minha supervisora de campo no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) a situação de uma usuária que se encontrava em situação de rua, deu à luz no hospital Amador Aguiar que fica localizado no município de Osasco, seu filho foi encaminhado para um centro de acolhida, mesmo a mãe querendo ficar com ele.

Objetivo desse trabalho será focar na atuação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) com essas mulheres gestantes em situação de rua. Quero observar também o papel do judiciário no acompanhamento dessas mulheres e o compromisso ético profissional.

Analisando o contexto de discriminação que as mulheres sofrem todos os dias, seja no público e privado, será importante escutar sua história de vida para que não seja realizado um trabalho de julgamento delas.

Observar em meus estudos e pesquisa qual o papel do estado na garantia de direitos das mulheres em situação e rua. Os movimentos Feministas e de Mulheres também tem um papel fundamental na cobrança de políticas públicas.

Acredito que será um desafio muito importante realizar esse trabalho, quero atingir através dele uma sensibilização para que a profissional, estado e sociedade enxerguem essas mulheres como sujeitas de direitos.

O desenvolvimento desse trabalho será para debater essa situação presente em nossa sociedade, fazer uma cobrança do poder púbico para que sejam implantadas políticas públicas para essas mulheres na qual sofrem todas as discriminações dessa sociedade machista e patriarcal.

Desde sempre, as mulheres são tratadas com desrespeito, sofrem todos os tipos de violência e o estado ainda é muito falho em não exercer seu papel digno com elas.

Trazer para esse seminário a demanda de mulheres gestantes em situação de rua é fazer com que essa responsabilidade seja de todas e todas, tanto no poder público como na sociedade civil.

# O CORPO NEGRO CRIMINALIZADO NOS CÁRCERES BRASILEIROS E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS: CONSEQUÊNCIAS DA PUNIÇÃO E AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AO EGRESSO PRISIONAL

Andrea Almeida Torres (andreaalmeidatorres@hotmail.com); Adeildo Vila Nova da Silva (maktubbs@gmail.com); Fabio Pereira Campos Misael (campos@hotmail.com); Giovanna Canêo (gicaneo80@gmail.com) e Evani Rodrigues (evani 63@hotmail.com)

#### Proposta da mesa:

Discutir a seletividade do sistema penal/prisional e sua relação com a questão racial no Brasil, apontando as diversas violações e as opressões que sofrem esses sujeitos presos ou até mesmo em liberdade.

Palavras-chave: Seletividade penal; egresso prisional; violação de direitos.

#### Resumo do Trabalho 1:

Historicamente, a população negra brasileira sofre processos de criminalização que se arrastam desde o período escravocrata até os dias atuais, seja pela sua religião, música, dança, origem ou condição socioeconômica. As maiores atrocidades no Brasil desde colônia, se deram no âmbito penal (Batista, 2004, p. 106). Mas esta população sempre resistiu e resiste às estratégias de opressão e dominação engendradas pelo Estado para sua exclusão e posterior eliminação. Dados apontam que entre os anos 2000 e 2014, a população carcerária teve um aumento de mais de 167%, especialmente após a aprovação e aplicação da Lei 11.343/2006, conhecida como Lei Antidrogas. O problema desta pesquisa trata de estudar os fundamentos sócio históricos, culturais, políticos e econômicos que explicam as estratégias de controle e de criminalização da população negra, sobretudo os jovens, empobrecidos e moradores das periferias. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN/2014) registra que mais de 61% da população carcerária é composta por negros. O caráter punitivo e seletivo do sistema penal brasileiro contribui para que, cada vez mais estes sejam violentados nos seus direitos humanos fundamentais, levados para averiguações judiciais sem ao menos uma suspeita qualquer, pelo simples fato de serem negros e pobres. Como parte da fundamentação teórica envolvida, podemos dizer que os problemas de raça e classe se imbricam nesse processo de encarceramento no país, pois parte do interesse das classes dominantes trata de estabelecer o controle e a exploração das classes de baixa renda. (Nkosi, 2012). Como aspectos metodológicos principais, a pesquisa busca apresentar o levantamento de dados recentes no sistema prisional brasileiro e paulista, sobre o cruzamento entre idade, raça/cor, sexo, renda, escolaridade. Assim como politizar os aspectos históricos, sociais, políticos da criminalização da pobreza na sociedade brasileira contemporânea. Importante frisar que após a implementação da lei de drogas que entrou em vigor no ano de 2006, o número de pessoas presas por tráfico subiu de 12% para 27,2%. Compreendemos que a pertinência deste trabalho à temática do Congresso, bem como ao eixo escolhido se dá pelo fato de que tem se constatado que há uma seletividade racial do sistema penal/prisional resultando no encarceramento em massa da população negra no Brasil. Podemos constatar, a princípio que essa medida policialesca de tratar a questão social e suas manifestações, desencadeou o encarceramento em massa no Brasil. O alvo da "guerra as drogas" são os mais vulneráveis, os pobres, marginalizados, os negros, os desprovidos de poder (Karam, 2015).

#### Resumo do Trabalho 2:

A sociedade brasileira é internacionalmente conhecida pela violação permanente dos direitos humanos de presos e presas. Vistos pelo senso comum como "não detentores de direitos" em decorrência do crime cometidos e por estarem privados de liberdade, essa visão não corresponde às leis do país. O/a preso/a não perde todos os direitos sociais e estes necessitam serem reconhecidos e assegurados. A Lei de Execução Penal vigente (7210/84) é a norma legal que regulamenta o sistema de execução das penas do Brasil, apresentando os direitos e deveres destes sujeitos sociais. Esta pesquisa investiga as violações de direitos humanos no sistema prisional brasileiro, denunciadas recentemente por organismos de defesa dos direitos humanos, nacionais e internacionais. É um estudo teórico-crítico elucidando a contradição nessa área/instituição penal, onde o Estado como órgão responsável pela tutela e proteção dos/as apenados/as e presos/as provisórios, nega-os à população carcerária, não garantindo nem os mínimos sociais. A pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico – documental, assim como por entrevistas com egressos/as do sistema prisional paulista, com o intuito de retratar o cotidiano prisional vivido, a garantia (e não) de direitos durante a execução da pena relacionando com a legislação penal vigente. Compreendemos que a pertinência deste trabalho à temática do Congresso, bem como ao eixo escolhido, se dá pelo fato de que cada vez mais, tanto pela sociedade brasileira, quanto por organizações internacionais, as violações de direitos nas prisões brasileiras tem sido uma constante e com repercussões de ordem mundial. Apesar da ilegalidade gritante do sistema prisional brasileiro, as violações de direitos dos/as presos/as encontram eco e legitimidade no senso comum e no discurso popular que se sintetiza em jargões como "bandido bom é bandido morto" ou "direitos humanos para humanos direitos", denotando a superficialidade do conhecimento básico de direitos humanos pela população em geral. A reflexão sobre o cotidiano prisional não pode ser ofuscada por essa superficilaidade do conhecimento; é necessário um avanço nessa discussão intentando uma transformação, visando medidas concretas e linhas de atuação realmente efetivas. A defesa intransigente dos direitos humanos não deve ser o objetivo final, mas a busca por um novo sistema de produção, visando uma forma completamente emancipada, numa nova ordem societária.

#### Resumo do Trabalho 3:

Este trabalho tem como objetivo investigar o sistema prisional do estado de São Paulo, e, mais especificamente, analisar a situação de vida de egressos(as) prisionais e dos impactos sociais no processo de retorno à vida em liberdade apontando anseios e necessidades que surgem por ocasião da sua saída das unidades prisionais, indicando a responsabilidade do Estado com estes sujeitos. A metodologia de cunho qualitativo envolveu o estudo bibliográfico, a observação participante e entrevistas com dois egressos prisionais. A observação participante foi realizada pela autora em seu estágio em Serviço Social na Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF-Santos). As entrevistas com egressos, foram contatos extra-instituição, com aqueles que aceitaram participar, com suas reflexões, desta pesquisa. O cruzamento desses dados permitiu concluir que há um descaso do Estado, como poder público e da sociedade no momento da saída dessas pessoas do sistema prisional. Os relatos dos entrevistados foram cruciais para fazer um paralelo e fechar o ciclo do que se pretendia com este trabalho, ou seja, investigar as principais demandas dos(as) egressos(as) do sistema prisional. Entendemos a responsabilidade que o Estado deve ter no sentido de tornar menos traumática o processo de recomeço de vida em liberdade, fazendo com que os(as) egresso(as) não sejam negligenciados (as) neste momento e também no que diz respeito com a quebra de estigma com estes sujeitos. Espera-se que a análise aqui apresentada, possa contribuir de alguma forma nas reflexões que norteiam as políticas públicas, presentes e futuras. Compreendemos que a pertinência deste trabalho à temática do Congresso, bem como ao eixo escolhido se dá pelo fato de que o egresso prisional, um segmento populacional estigmatizado e por consequência vítima das mais diversas opressões e violações, vem tendo seus direitos civis e sociais sistematicamente violados e consequentemente o acesso à justiça fica cada vez mais no campo das leis positivadas, não correspondendo à realidade concreta desses sujeitos. Observa-se que a negação social a um(a) egresso(a) prisional é a pior barreira que ele pode deparar ao obter seu livramento, aniquilando-o socialmente. Outro fato observado é a responsabilidade efetiva que o Estado deveria ter perante esses sujeitos, que acabam tendo impactos psicossociais quando a ausência de efetivação das Políticas Públicas.

#### POPULAÇÃO LGBT, POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS

Bruno de Paula Rosa (bprosa@defensoria.sp.def.br); Matheus Bortoletto Raddi (mraddi@defensoria.sp.def.br); Angelo de Camargo Dalben (adalben@defensoria.sp.def.br); Daniela Barbom Sorpilli (dsorpilli@defensoria.sp.def.br); Elisabete Gaidei Arabage (earabage@defensoria.sp.def.br) e Erik Saddi Arnesen (earnesen@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: População LGBT; direitos; interdisciplinaridade.

#### Proposta da mesa:

A Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, prevista pela Constituição Federal de 1988 e implementada no Estado de São Paulo no ano de 2006. A missão institucional da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) está alicerçada na prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população, especialmente àquela em situação de vulnerabilidade. No ano de 2010, a instituição deu início à atuação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAMs), órgãos que contam com psicólogas/os e assistentes sociais, lotados em Unidades da Defensoria do Estado e Núcleos Especializados. Tais profissionais buscam contribuir, a partir de suas áreas de conhecimento, com defensoras/es no atendimento das demandas de responsabilidade da Justiça Estadual, tendo como premissa norteadora o atendimento integral, em uma perspectiva interdisciplinar e intersetorial. Dentre as demandas que envolvem situações de vulnerabilidade, estigmatização e violação de direitos, destacam-se os atendimentos prestados à população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). A mesa pretende debater a atuação de Agentes de Defensoria (assistentes sociais e psicólogo) e Defensores Públicos em demandas dessa população, como retificação de registro civil por pessoas transgênero, que pleiteiam o reconhecimento de seu nome social. Observa-se que o oferecimento de um atendimento humanizado e posterior confecção de parecer psicológico a ser utilizado em ação judicial possibilita o reconhecimento da singularidade e afirmação da dignidade dessa população. Discutir-se-á, também, a atuação da Regional de Araçatuba da DPESP em um município onde as políticas públicas para a população LGBT são escassas ou inexistentes e demonstrar as ações realizadas para o atendimento de pessoas transexuais e travestis, apontando para a importância de ações continuadas de articulação dentro dos espaços da própria Defensoria Pública e também com os diversos atores da rede de serviços. Além disso, serão abordados os desafios dessa população para acessar políticas públicas e para inserção no processo transexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS), com reflexões a respeito das possibilidades de atuação da DPESP que extrapolam casos individuais, visando a também responsabilizar o Estado na construção de uma política de Saúde integral, equânime e inclusiva.

#### Resumo do Trabalho 1:

O atendimento a transgêneros em solicitações de retificação de registro civil: da exclusão à afirmação de direitos

Bruno de Paula Rosa e Matheus Bortoletto Raddi

Palavras-chave: Transgêneros; retificação do registro civil; Defensoria Pública.

O Brasil é um dos países que mais pratica violências contra a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Historicamente, esse recorte populacional é marcado por sofrer estigmatizações, discriminações e opressões de diversas ordens, levantando cada vez mais a necessidade da realização de um atendimento pautado na garantia de direitos e no acolhimento às suas demandas. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é uma instituição que se destina a oferecer assistência jurídica integral a pessoas de baixa renda e à prestação de um atendimento humanizado, especialmente por meio do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), composto por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Direito. O presente trabalho aborda a experiência do CAM da Unidade Araraquara da Defensoria Pública em solicitações de retificação de registro civil por pessoas transgêneras, que desejam ser reconhecidas pelo seu nome social. Procede-se à escuta qualificada da/o solicitante e, posteriormente, à confecção de parecer psicológico para subsidiar a ação judicial ingressada pela/o defensor/a pública/o. Busca-se oferecer um espaço de acolhimento às produções de vida, com um resgate histórico da construção da identidade trans no caso atendido. Observa-se a reiterada presença de narrativas de violências, preconceitos e abandonos praticados muitas vezes pela família, comunidade e também pelo Estado. Há muitos prejuízos sociais acumulados por negativas de direitos, como acesso à educação e capacitação para mercado de trabalho, estabelecimento de redes de apoio e inserção em políticas públicas. Nota-se que a construção do atendimento CAM, que se dá de maneira individualizada e em mais de uma entrevista, possibilita oferecer um espaço de expressão de vivências dolorosas, com a prestação de orientações e estímulo à reflexão, para além da demanda jurídica. Considera-se, portanto, a condição de sujeitos dessa população, conferindo-lhe singularidade e protagonismo. O parecer psicológico confeccionado pelo CAM acaba por se tornar porta-voz, dentro da ação judicial, das experiências de sofrimento, constrangimento e humilhação sofridas, apontando a necessidade da retificação do registro civil. Para essa população, ser nomeada novamente e receber nova inscrição na sociedade representa o reconhecimento do gênero com o qual se identifica e a afirmação enquanto ser. O parecer psicológico também oferece subsídios ao defensor para a proposição da ação judicial e, em alguns casos, é considerado pelo como prova documental por juízas/es, contribuindo para o deferimento da retificação de registro civil.

#### Resumo do Trabalho 2:

### A atuação da DPESP na garantia e promoção dos direitos da população LGBT na Regional de Araçatuba

Angelo de Camargo Dalben e Daniela Barbom Sorpilli

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é criada pela Lei Complementar 988 de 09 de janeiro de 2006, após 18 anos de previsão na Constituição Federal de 1988; deverá prestar assistência judiciária, integral e gratuita à população comprovadamente hipossuficiente nos termos da Lei de Criação. A DPESP atua em demandas judiciais e extrajudiciais, em ações individuais ou coletivas, inclusive contra o próprio Estado, dada a sua autonomia prevista na Constituição Federal. Desde 2007 e a cada dois anos, a DPESP chama a população no intuito de conhecer suas demandas e com isso pautar a sua atuação por meio dos Ciclos de Conferências; advindas destes ciclos saíram propostas para a atuação nas demandas da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis), entre as quais a criação de um Núcleo Especializado, a promoção de iniciativas de educação em direitos para a população LGBT, além de proposta para atuação individual e coletiva nas mais diversas demandas, incluindo a de violação de direitos. Por meio da Deliberação CSDP 195, de 17 de setembro de 2.010, a própria DPESP dispõe sobre o tratamento nominal às pessoas transexuais e travestis que buscam atendimento na instituição, garantindo, assim, o respeito ao nome social. Este trabalho tem por objetivo discutir a atuação da Regional de Araçatuba da DPESP em um município onde as políticas públicas para a população LGBT são escassas ou inexistentes e demonstrar as ações realizadas no interior da regional para o atendimento de pessoas transexuais e travestis. Não há normativa municipal acerca do tratamento nominal às pessoas transexuais e travestis nas instituições públicas. Entre as ações internas na Regional, foram realizadas rodas de conversa e capacitações com os estagiários de direito, especialmente os que atendem a população na triagem; em educação em direitos, a Regional tem promovido discussões e seminários acerca da temática com a comunidade e técnicos dos serviços da rede, abordando, principalmente, a garantia e efetivação de direitos. Faz-se importante a atuação a DPESP, por meio de defensores/as e os agentes psicólogo e assistente social que compõem a equipe do CAM (Centro de Atendimento Multidisciplinar), em ações continuadas de articulação com a rede para atendimento efetivo das demandas. A atuação da DPESP é imprescindível para a efetivação dos direitos da população LGBT, especialmente em um contexto conservador e pobre em políticas públicas, características de municípios do interior do estado de São Paulo.

#### Resumo do Trabalho 3:

#### A atuação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial para a efetivação do processo transexualizador do SUS

Elisabete Gaidei Arabage e Erik Saddi Arnesen

O Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi criado em 2009, a partir do desmembramento de seu Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, conforme reivindicação da sociedade politicamente organizada expressa no I Ciclo de Conferências da Instituição. Dentre suas atribuições, destacamos a propositura de medidas judiciais e extrajudiciais para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos, e a contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas atinentes à sua área de atuação. Cabe ao NUDDIR, portanto, atuar em diversas frentes e cenários no sentido de garantir às populações vulneráveis, o acesso a direitos, a inclusão social e o efetivo exercício de sua cidadania. A população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) é a que mais demanda nossa atuação, tanto para denunciar situações de violência homotransfóbica como para informar negação e/ou dificuldade de acesso a políticas públicas, especialmente Educação, Trabalho, Saúde e Assistência Social. O acesso ao processo transexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS) se constitui em importante e complexa demanda, por contar com uma rede assistencial insuficiente e ainda centralizada e por se constituir em política excludente a determinados grupos, como travestis e homens trans. Pretende-se neste trabalho realizar a contextualização do processo transexualizador do SUS apresentando o histórico de sua implantação, as normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Ministério da Saúde e os serviços de referência; discutir os principais desafios à sua efetiva concretização, considerando a sociedade heterocisnormativa, a patologização das identidades trans e o conceito limitado de saúde, ainda entendida como a ausência de doenças; e pensar as possibilidades de atuação interdisciplinar no âmbito da DPESP para, além das respostas às demandas individuais, garantir a responsabilização do Estado na construção de uma política de Saúde integral, equânime e inclusiva.

### CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE - DIREITOS EM REDE

Daniela Cristina Augusto Campos (dccampos@defensoria.sp.def.br); Giovanna Kliemann Scarpari (gscarpari@defensoria.sp.def.br) e João Bosco Santos Baring (jbbaring@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Adolescente; proteção; rede.

Para a Constituição Federal, às crianças e adolescentes deve ser assegurado com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Tratam-se de garantias de direitos que podem combater toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A principal proposta do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Regional Infância e Juventude (REIJ) é atuar na garantia de direitos de adolescentes e suas famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social. São adolescentes que, na sua grande maioria, estão cumprindo Medidas Socioeducativas em meio aberto ou fechado.

Tratam-se de demandas cujas situações de violação de direitos são das mais amplas, intensas e complexas: ameaças de morte e violência pela polícia ou pelo crime organizado; situações de abuso e exploração sexual; violência e tortura nas unidades de internação; vínculos familiares rompidos; direitos negados pelos equipamentos que deveriam protegê-los; usuários crônicos de múltiplas drogas, à mercê de comunidades terapêuticas nas quais sofrem as mais variadas violências; adolescentes em situação de rua, em contexto de completo abandono; familiares desesperados após violação dos direitos dos filhos (inclusive casos de óbito); adolescentes discriminados por sua orientação e identidade sexual, raça/cor/etnia, deficiência ou origem geográfica, hostilizados em instituições públicas como escolas e hospitais.

Neste sentido, é fundamental a atuação efetiva das políticas públicas na garantia dos direitos violados dos adolescentes e suas famílias, e é justamente neste momento em que a atuação do CAM-REIJ é importante, o que implica um longo processo de articulação em rede de diversos atores do sistema de garantia de direitos, sobretudo nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

A partir de mapeamento dos serviços nos territórios da capital e em outros municípios, articulamos sobretudo serviços de medidas socioeducativas, PPCAAM, CREAS, Conselhos Tutelares, Serviços de Acolhimento, CAPS, UBS, otimizando a intervenção das equipes em rede. Realizamos discussão de fluxos de atendimento, fazemos encaminhamentos para cuidado de demanda de uso abusivo/dependência de álcool e outras drogas, ameaça de morte, conflito familiar, etc. E, numa perspectiva mais coletiva, articulamos com os conselhos de classe e movimentos sociais.

Justifica-se, assim, a escolha pelo eixo temático em tela e a pertinência do trabalho com o Congresso. Afinal, a atuação dos agentes CAM nessa Regional mostra-se primordial para concretizar os objetivos da Defensoria de garantia dos direitos de seus atendidos.

#### A GUARDA COMPARTILHADA COMO REGRA: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA

Thais Felipe Silva dos Santos (thaislipe@gmail.com) e Edna Fernandes da Rocha (ednafr.rocha@gmail.com)

Palavras-chave: Guarda Compartilhada; Parentalidade; Perícia Social

O presente resumo problematiza, de forma breve, a efetivação da modalidade de Guarda Compartilhada como regra. O trabalho foi desenvolvido levando em conta as contribuições que os profissionais do Serviço Social que atuam nas demandas das Varas de Família podem dar ao debate sobre o desafio dessa modalidade de guarda, vinculando-se ao eixo temático 8 – Segmentos Vulneráveis: idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.

Constituí objetivo deste resumo apontar alguns entraves que podem interferir no exercício saudável da parentalidade quando se tem a Guarda Compartilhada como regra.

Ao aliar teoria e prática notamos que a letra da lei não alcança a efetividade que a modalidade de Guarda Compartilhada almeja como avanço civilizatório para a parentalidade na perspectiva da garantia de direitos da participação dos genitores, na criação dos filhos e também na desejada equidade entre homens e mulheres.

A perícia social mostra que existem pais com interesse e disposição para a guarda dos filhos, no entanto, o pedido de Guarda Compartilhada surge imiscuído por outras demandas para além das estabelecidas na legislação. Apontamos alguns dilemas na interpretação da lei como a alternância de residência, medidas protetivas, a exemplo da Lei Maria da Penha, que pode limitar a comunicação e o contato entre a mãe e o pai e o uso dessa modalidade de guarda para minorar os alimentos.

Ocorrida a separação, seria importante que o grupo familiar criasse novas estratégias de enfrentamento do cotidiano, garantindo o bem-estar dos filhos e a convivência saudável com ambas as linhagens. Compreendemos que, na perspectiva de garantia de direitos, ao primar pela proteção e convivência dos filhos com ambos os genitores, podemos promover reflexões sobre o efetivo exercício do poder familiar, pertencimento, a importância de preservar a imagem do ex-cônjuge para os filhos, clarificar os tipos de guarda em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, segurança e a importância do diálogo cordial entre os pais para contribuir para o bem-estar da prole. A visão de família e a relevância dos vínculos relacionais, assim como desvincular o papel conjugal das responsabilidades parentais, dentre outras contribuições norteadas pela defesa intransigente dos direitos, devem ser priorizadas pelos profissionais.

A atuação de assistente sociais na promoção de garantia de direitos, no âmbito do Judiciário, aponta que, apesar das modificações e esclarecimentos legais realizados a respeito da Guarda Compartilhada, a discussão carece de aprofundamento, pois existem desafios atinentes às relações humanas que precisam ser considerados.

### PESQUISA SOBRE A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO FAMILIAR PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Alessandra Negrão Elias Martins (alenemartins@gmail.com)

Palavras-chave: Mediação; idosos; riscos.

Pretende-se apresentar no evento a pesquisa realizada desta prática no Mestrado de Gerontologia Social pela PUC/SP.

A Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, como Política Pública, ampliou o acesso à Justiça, como acesso à ordem jurídica justa, com a possibilidade da utilização dos métodos adequados de solução de conflitos entre os quais a "mediação". Diversos são os modelos de mediação; um deles é o Transformativo, fundamentado nas relações interpessoais e familiares, no empoderamento e no reconhecimento do outro. A mediação é desenvolvida em diversos contextos, a exemplo do familiar, e é exercida com base na interdisciplinaridade. O mediador é um técnico imparcial e facilitador da comunicação. No contexto familiar, a mediação trabalha, entre outros casos, com idosos em situação de risco. Reflete-se sobre os conceitos de família e envelhecimento- plurais, ou seja, únicos para cada pessoa. As mudanças familiares repercutem nos cuidados dos filhos e dos idosos dependentes de cuidados. O Projeto de Mediação para Idosos em Situação de Risco de inciativa da Promotora de Justiça Dr. a Mônica Looder e da Procuradora de Justiça Dr. Isabella Ripoli Martins, acontece desde 2011, na Promotoria Cível do Foro Regional de Santo Amaro (SP), é a possibilidade da utilização da mediação nos conflitos familiares presentes nos Procedimentos Administrativos encaminhados à Promotoria de Justiça, com idosos em situação de risco, Em geral, os idosos se encontram em situação de risco por abandono moral e/ou material em seus cuidados. Como mediados, temos, em geral, o idoso em risco, familiares, cuidadores e conviventes. A equipe de atendimento é composta por mediadores voluntários, atendem de forma interdisciplinar em campo e em equipe reflexiva. Como objetivos: geral; descrição desta prática e específicos: resumo da pesquisa com a história e

relatos de casos atendidos.

Eixo – vulnerabilidades nos contextos dos riscos aos idosos. Este projeto de Mediação foi ampliado, vem atendendo também pessoas portadoras de deficiências em riscos e pode ser aplicado em outros contextos.

Espera-se com esta oportunidade da apresentação oral disseminar a mediação nos contextos de vulnerabilidades.

Eixo 8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes Apresentação Oral

#### ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA DEFENSORIA PÚBLICA

Aline Daniele Hoepers (alinedanielehoepers@hotmail.com) e Grazielle Ganhão (grazielleganhao@hotmail.com)

Palavras-chave: Mulheres; Violência doméstica; Atuação interdisciplinar.

O Serviço de Acompanhamento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica é desenvolvido na sede de Cianorte da Defensoria Pública do Estado do Paraná desde 2015. O objetivo do referido serviço é ofertar orientação, apoio e acompanhamento às mulheres que já passaram ou estão passando por situações de violência doméstica, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral. O trabalho é coordenado por profissionais de serviço social e psicologia, bem como conta com participações de profissionais do direito da própria Defensoria Pública, bem como com atores da rede de serviços do município. O grupo é aberto e pode ser acessado pelas mulheres a qualquer momento do ano. Elas podem ser encaminhadas por quaisquer órgãos da rede de serviços, ou podem se inserir ao acompanhamento por indicação de uma colega participante do grupo, ou ainda por busca espontânea. As mulheres participam de encontros grupais, que ocorrem com periodicidade quinzenal, no período noturno, para facilitar a adesão das participantes. Nessas reuniões são trabalhadas temáticas diversas que envolvem a violência doméstica contra a mulher, tais como: história da violência doméstica contra a mulher, tipificação da violência doméstica contra a mulher, autoestima da mulher acometida por violência, direitos sociais, consequências da violência doméstica, o uso de álcool como potencializador da violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha, etc. Além do trabalho grupal, elas podem acessar atendimentos individuais de orientação psicológica, social e jurídica. Ao longo do acompanhamento com as participantes, percebeu-se que elas vêm realizando uma mudança significativa em sua autopercepção e autoestima, desenvolveram laços de amizade e cooperação entre elas, e passaram a reconhecer o grupo como um espaço de pertencimento. Sendo assim, entende-se que práticas interdisciplinares como esta contribuem para que as mulheres acometidas por violência intrafamiliar possam desenvolver estratégias individuais e coletivas para se fortalecerem e romperem com as situações de violência, como também para serem protagonistas na efetivação da igualdade de direitos, rompendo com desigualdades de gênero.

# O TRABALHO INTERDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOLICITANTES DE REFÚGIO

Brunna Cristina da Encarnação Chaves (brunnaechaves@gmail.com); Roberta Gomes Thomé (robertagthome@gmail.com) e Luciana Janeiro Silva (cdedicapsicossocial@gmail.com)

Palavras-chave: Criança e adolescente; refúgio; garantia de direitos.

O Brasil é signatário dos principais tratados referentes a refugiados, a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Protocolo de 1967, e possui uma legislação própria (Lei nº 9474/97), considerada uma das mais avançadas. A entrada de imigrantes solicitantes de refúgio no Brasil tem atingido um número expressivo e esse segmento populacional que chega ao país é exposto a uma situação de extrema vulnerabilidade social. Além disso, também se percebeu a chegada de crianças e adolescentes desacompanhadas e/ou separadas de sua família que ficam sob os cuidados de terceiros, sendo familiares ou não. Esses casos têm gerado uma preocupação no campo jurídico e social, porque as crianças e adolescentes só conseguem obter o Protocolo do pedido de refúgio mediante a formalização da sua representação legal, pois caso contrário, eles/as ficam em situação irregular no país e privados do acesso aos direitos fundamentais básicos. Objetivo: Este trabalho objetiva a reflexão acerca do trabalho interdisciplinar da equipe técnica da Coordenadoria de Defesa da Criança e do Adolescente (CDEDICA) no atendimento a crianças e adolescentes que buscam refúgio no Brasil e se deparam com a precariedade da assistência ofertada pelo Estado brasileiro, tendo dificuldade no acesso aos direitos, o que agrava sua situação de vulnerabilidade. Desenvolvimento: A CDEDICA tem por atribuição, perante o sistema protetivo, a prestação de atendimento integral a crianças e adolescentes refugiadas conforme Deliberação CS/DPGE Nº 76 de 31 de agosto de 2011. No Estado do Rio de Janeiro, a Cáritas Arquidiocesana ou a Polícia Federal encaminham estes casos para a CDEDICA. A análise de cada situação, por parte da equipe técnica, demanda estudos específicos sobre a temática no intuito de compreender o contexto sócio histórico e familiar deste segmento populacional, pois se refere a pessoas vulneráveis que necessitam de proteção integral. Diante de tal realidade, faz-se necessário a apreensão das configurações familiares decorrentes da cultura do país de origem dessa população e as devidas considerações quanto as mudanças econômicas, sociais e culturais ocasionadas pelo deslocamento forçado. Considerações finais: Conclui-se que avaliar os requerimentos de formalização da representação legal exige conhecimento da dinâmica de vida, organização e dificuldades dessas famílias, que variam de acordo com a cultura de cada país ou sociedade. Da mesma forma, a equipe se depara com a demanda de auxiliar na integração local dessas pessoas, por meio de encaminhamentos para as diversas políticas sociais em prol da garantia de seus direitos fundamentais.

### ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Camylla Basso Franke Meneguzzo (camylla.basso@defensoria.pr.def.br) e Tábata Tamirys Bolsoni

Palavras-chave: Criança e Adolescente; Medida Protetiva; Acolhimento Institucional.

Partindo do pressuposto de que a criança e o adolescente fazem parte de um grupo cuja vulnerabilidade é intrínseca, entende-se que é responsabilidade do Estado garantir a proteção integral de seus direitos por meio da assistência social, educacional, jurídica e da saúde, assim como o fortalecimento de vínculos familiares. O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza, em seu Art. 98 que, em caso de ameaça ou violação dos direitos, seja por ação ou omissão do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou ainda em razão de sua conduta, uma das medidas de proteção cabíveis é o acolhimento institucional, conforme Art. 101 inciso VII. Neste sentido foi desenvolvido um Grupo de Trabalho (GT) disposto a agir estrategicamente em relação às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, este GT é composto pela Defensoria Pública Estadual, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar da microrregião, Secretaria de Educação, Fundação de Ação Social (FAS) e Tribunal de Justiça e atua especificamente na regional da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), bairro com um dos maiores adensamentos populacionais da capital paranaense. Um dos objetivos deste grupo é realizar o levantamento de informações acerca das crianças e dos adolescentes que estão ou já estiveram acolhidos institucionalmente no período entre janeiro de 2016 e maio de 2017. Para sistematizar os dados, foi desenvolvido um formulário através da plataforma Google Forms com questões referentes aos infantes institucionalizados e direcionadas a cada equipamento que compõe o Grupo de Trabalho. De posse destas informações, os dados serão cruzados, analisados e os resultados apresentados ao GT. A partir da análise, serão definidas estratégias de intervenção para cada um dos equipamentos envolvidos, visando a melhor compreensão sobre a problemática e buscando a diminuição do número de institucionalizações naquela região por meio do trabalho integrado de todos os aparelhos. Este é um projeto piloto que está sendo executado em um único bairro de Curitiba, porém a partir de seus resultados pretende-se estendê-lo às demais regiões visando a garantia dos direitos das crianças e adolescentes por meio do efetivo e pormenorizado acompanhamento pelos atores envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de institucionalização deste público.

# A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Cinira Conceição Longo Cardoso (cclcardoso@defensoria.sp.def.br); Renata Romanholi Eik Cremonez (rreik@defensoria.sp.def.br) e Tatiana de Cardoso e Mendes Castro (tccastro@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Infância e Juventude; famílias; garantia e acesso a direitos.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), Instituição estatal de assistência jurídica gratuita às pessoas hipossuficientes, busca garantir acesso integral a justiça, com orientações jurídicas, acompanhamento processual, defesa de direitos individuais e coletivos. Suas áreas de atendimento são diversas e de competência da Justiça Estadual. Para garantia do acesso integral a justiça, compõem as equipes, na maioria de suas unidades, Assistentes Sociais e Psicólogos (atuantes nos Centros de Atendimento Multidisciplinar - CAMs) e Defensores Públicos. Assim, as intervenções, encaminhamentos e resoluções de várias das demandas apresentadas à Instituição são trabalhadas intensamente pelo Serviço Social. Dentre elas, destaca-se a atuação na Infância e Juventude, nas ações de acolhimento institucional. Referida área é complexa e dotada de diferentes campos de intervenção, entretanto, situações que envolvem acolhimento de crianças e adolescentes são as que mais evidenciam as expressões da questão social e exigem o trabalho interdisciplinar. A experiência profissional das Assistentes Sociais na Instituição revela que em muitos casos de acolhimento institucional, as famílias são culpabilizadas pelo acolhimento, sem serem consideradas as sequelas da questão social existentes nas mais diversas realidades, como falta de acesso à moradia, saúde, assistência social, entre outras políticas públicas; uso problemático de álcool/drogas; histórico de vulnerabilidades e violação de direitos; precarização do trabalho, entre outras. Dessa maneira, a intervenção profissional objetiva garantir os direitos das crianças e adolescentes e de seus familiares; propiciar às famílias acesso à Justiça e Políticas Públicas; garantir a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Para concretização de tais objetivos, são realizados atendimentos individuais e familiares; estudo dos autos e bibliográficos; articulação com a rede de serviços; participação em audiências; produção técnica de documentos que potencializem as condições dos familiares e as possibilidades de condutas visando retorno da criança/adolescente a convivência familiar; ações com a família extensa, entre outros. Compreende-se que na área da Infância e Juventude, o Serviço Social da DPESP pode concretizar várias das diferentes atribuições dos CAMs, propondo e executando intervenções qualificadas com populações de extrema vulnerabilidade social, que necessitam de apoio para acessarem serviços e desenvolverem condições para que filhos ou parentes retornem à convivência familiar. Considera-se, portanto, que a atuação do Assistente Social da DPESP contribui no acesso à Justiça e à convivência familiar, favorecendo a inserção em Políticas Públicas, preservação de direitos, intervenção nas expressões da questão social e diálogo com a rede de serviços, visando o enfrentamento de situações de risco e/ou vulnerabilidade social.

Eixo 8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes Apresentação Oral

# PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS PRIORIZANDO A COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E GARANTIA DO DIREITO À OPINIÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E VONTADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diego Vale de Medeiros (dmedeiros@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Participação; Acesso à Justiça; Infancia.

A presente prática se fundamenta nas diretrizes internacionais e constitucionais dos direitos humanos de crianças/adolescentes e os princípios orientadores da convivência familiar e comunitária, compreendendo a Defensoria Pública como órgão integrante do sistema de garantia dos direitos infanto-juvenis que, através de atuação multidisciplinar e em rede, pretende atuar como ator que estimula à composição de conflitos em esfera judicial e extrajudicial e garante, por meio de técnicas de atendimento especializado, o direito à participação de crianças e adolescentes à expressão de seus interesses, vontades e opiniões quando, possivelmente, haverá intervenção do Estado em suas vidas, especialmente nas áreas de família e infância/juventude.

#### CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS "MADRE CECÍLIA"- TAUBATÉ/SP

Jane Aparecida dos Santos (centroconvivencia.mc@hotmail.com) e William Joseph Gomes de Oliveira (williamdeoliveira2006@gmail.com)

Palavras-chave: Convivência; Vínculo; Deficiência.

O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos "Madre Cecilia" é um serviço especializado de média complexidade da rede de proteção social especial do munícipio de Taubaté com atendimento do público prioritário com faixa etária acima de 30 anos com deficiência intelectual associada ou não a comorbidades psiquiátricas.

O serviço foi implantado em 2014 decorrente de negociações extrajudiciais entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Taubaté contando, desde então, com interlocução com os setores técnicos de psicologia e assistência social do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Núcleo Taubaté.

Objetivos:

- Implantação de um modelo de atendimento para inclusão da pessoa com deficiência intelectual no âmbito da Assistência Social;
- Desenvolvimento de práticas para a inclusão efetiva da pessoa com deficiência intelectual com comorbidades psiquiátricas para a garantia de direitos e promoção dos direitos humanos.

O referido serviço busca alternativas para a inclusão efetiva da pessoa com deficiência intelectual, fundamentalmente, dos casos com comorbidades psiquiátricas cujo enfrentamento dos obstáculos decorrentes das vulnerabilidades relacionais desses quadros clínicos constituem desafios institucionais cotidianos.

Atualmente, o Centro de Convivência atende 64 assistidos com o modelo de atendimento que compreende: a) 6 oficinas rotativas (atividade física de solo, natação, musicalização, artes plásticas, trabalhos manuais, artesanato e culinária) e atividades complementares; b) acompanhamento social e psicossocial; c) atuação de cuidadoras para os cuidados básicos e apoio nas atividades de vida diária (AVDs) e prática (AVPs); d) Acompanhamento médico-ambulatorial com consultas psiquiátricas, neurológicas e odontológicas e/ou mediação de consultas clínicas na rede municipal de saúde; e) política inclusiva de transporte público.

O serviço é estruturado para a efetiva inclusão do deficiente intelectual observando-se a qualidade de interação no processo grupal. Desse modo, a configuração em pequenos grupos de até seis membros constitui um padrão diferencial para a qualidade da convivência e dos efeitos do processo grupal.

Destacam-se, ainda, estratégias para a inclusão de casos com quadros psiquiátricos complexos (três casos judicializados) que pressupõem, metodologicamente, o manejo de sinais físico-emocionais de pré-crise e, estruturalmente, a atuação de cuidadora exclusiva para mediação social.

O Centro de Convivência, por meio dessas estratégias, visa promover a inclusão efetiva da pessoa com deficiência intelectual com comorbidades psiquiátricas realizando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e relacionais e atuando na garantia dos direitos sociais e humanos para esse segmento da população.

Eixo 8. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes Apresentação Oral

#### A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA INFÂNCIA CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASCAVEL/PR

Janete Krack Magnagnagno (janete.krack@defensoria.pr.def.br)

Palavras-chave: Serviço Social; acolhimento; Defensoria Pública.

A Defensoria Pública do Estado do Paraná- DPE atua na defesa dos interesses daqueles considerados, nos termos da lei, hipossuficientes. Decorrente disso o público atendido, em geral, encontra-se em situação de vulnerabilidade social apresentando demandas que extrapolam as esferas jurídicas alcançando o campo social. A experiência relatada objetiva expressar e refletir sobre a atuação do Serviço Social na área da infância cível na DPE sede de Cascavel-PR.

A intervenção do Serviço Social junto aos assistidos inicia-se desde o primeiro atendimento na instituição, são diversas as demandas decorrentes das expressões da questão social que se apresentam no cotidiano do fazer profissional e desafiam a atuação conjunta dos membros e servidores na efetivação dos direitos dos usuários.

O atendimento demandado pelo usuário para a área da infância cível é diverso, entretanto o que têm demandado maior dispêndio na atuação do Serviço Social são as ações de acolhimento de crianças e adolescentes.

O objetivo das famílias que procuram a DPE para a atuação nas situações de acolhimento, com raras exceções, é de reaver a guarda de seus filhos/ netos. Entretanto a realidade social complexa e excludente têm lançado sobre estas um descrédito quanto à sua capacidade protetiva e, portanto, o grande desafio que se põe ao profissional do Serviço Social é da transformação social.

Buscando contribuir para a efetivação da reintegração familiar, a atuação do Serviço Social nos processos de acolhimento se configura entre outros, no atendimento social, objetivando compreender as vulnerabilidades sociais, estimular a problematização e reflexão crítica das situações vividas, sensibilizando-os quanto ao processo histórico que culminou no afastamento familiar; articulação com a rede de atenção e proteção social realizando visitas institucionais, estudos de caso, entre outros, traçando metas visando a superação da situação que vulnerabiliza o conjunto familiar, para que novos projetos de vida possam ser empreendidos através da atuação das políticas públicas; Elaboração de material técnico contendo informações que subsidiam o Defensor Público na defesa processual e na demonstração de que as famílias acima de tudo desejam reaver a guarda dos filhos/netos e que por isso constroem novos projetos de vida e ressignificam os seus cotidianos.

A atuação do Assistente Social na área referida é permeada pelo desafio que "nem sempre é buscar o que se perdeu, mas o que pode nascer numa terra de erosão". (WEIL, 1979:17 apud IAMAMOTO, p.265 In.: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Org.). Política Social, Família e Juventude, 2010)

DINÂMICAS DE VIOLÊNCIA E A ATUAÇÃO INTERSETORIAL: REFLEXÕES DA PRÁTICA EM DIFERENTES CONTEXTOS

Mayara Kuntz Martino (maymartino@gmail.com); Jaqueline Santos do Nascimento (jaqueline-santos-nascimento@hotmail.com) e Hugo Horta Tanizaka Alvarenga (hugotanizaka@yahoo.com.br)

Proposta da mesa:

A violência pode ser entendida como um fenômeno humano presente em diferentes contextos e relações, caracterizada por sua complexidade seja em situações entre pessoas conhecidas ou desconhecidas. Diferentes autores se debruçam na tarefa de compreender tal situação, podendo compreendê-la como um meio de linguagem permeada por relações desiguais de poder. Diversos são os setores sociais envolvidos na tentativa de oferecer atendimento aos usuários, na busca do entendimento das dinâmicas que favorecem ou fomentam o aparecimento da violência, quais intervenções podem ser feitas, quais atuações em cada caso pode contribuir para a diminuição e quebra do ciclo de violência.

Objetivos: Discutir diferentes facetas da violência e a atuação de serviços da saúde e assistência social e suas interfaces com a área jurídica.

Aglutina-se a estes objetivos uma serie de objetivos secundários, que juntos abarcam um enorme celeiro de possibilidades no que compete à defesa do público em caráter especial (mulheres, crianças e adolescentes). Esta mesa terá como intenção primária a apresentação das dificuldades práticas para o exercício da profissão conforme estipulado por lei, a total cisão com qualquer perspectiva embasada no senso comum ou por filosofias moralistas que, acabam por muitas vezes, tornando incipientes toda e qualquer forma de atuação ético-profissional neste segmento.

Os proponentes desta mesa alinham-se na compreensão de que para a defesa e garantia dos direitos do público considerado vulnerável, é necessário que os diversos agentes que atuam neste segmento, realizem conjuntamente a tarefa crítica do pensamento, esta que nada mais é do que pensar formas de melhoria pratica na realidade dos serviços e embate direto com os interditos políticos e culturais que nos deparamos em nossa prática cotidiana.

Por fim, estes profissionais, intencionam compartilhar além das dificuldades e problemáticas encontradas, as potencialidades e vislumbres de melhorias que estes encontram perante todas as intempéries já elencadas focando em três contextos com a temática da violência: a gravidez decorrente da violência sexual e a solicitação de aborto, a negligência em situação de acolhimento institucional e a violência institucional em serviços da assistência social.

Palavras-chave: Violência; atendimento intersetorial; atuação psicológica.

#### Resumo do Trabalho 1:

#### Violência sexual e aborto legal: desafios e possiblidades na atuação profissional

Mayara Kuntz

Os relatos de violência sexual datam de diversas épocas e regiões diferentes. Comumente, esse tipo de violência envolve homens como agressores e mulheres como vítimas. As consequências para a saúde das vítimas abrangem diferentes aspectos, podendo destacar complicações da saúde sexual e reprodutiva, infecções sexualmente transmissíveis, hematomas, depressão, ideação ou tentativa de suicídio, isolamento social, transtorno de estresse pós-traumático, entre outros. A gravidez decorrente do estupro, por sua vez, é apontada por diversos autores como uma nova violação ao corpo e normalmente está ligado a um agravamento dos sintomas já apresentados após a violência. No âmbito da saúde, as normativas do Ministério da Saúde orientam os profissionais em relação ao atendimento que deve ser prestado. A conduta deve ser de acolhimento, escuta qualificada, não culpabilização e/ou julgamento da vítima, bem como a não obrigatoriedade da apresentação do Boletim de Ocorrência policial e/ou autorização judicial para realização do procedimento. Há também legislações que tratam do tema, como o Código Penal (desde 1940 não criminaliza o aborto em casos de risco de vida materno e gravidez decorrente de violência sexual), decisões do STF (desde 2012, ADPF que autoriza aborto em casos de anencefalia), lei sobre atendimento emergencial de vítimas de violência sexual (Lei 12.845/2013). A liberação do aborto em casos de violência sexual deve ser realizada pela equipe multidisciplinar de saúde que deve seguir as determinações da legislação e normativas vigentes. Embora oficialmente diversos locais possam realizar o procedimento de aborto legal, o observado na prática revela a dificuldade de acesso ao serviço, a exigência do Boletim de Ocorrência ou autorização judicial pelos profissionais de saúde, a escassez de serviços que realizem o procedimento e a falta de informação acerca dos locais de atendimento. Com a discussão de tal realidade, pretende-se com essa mesa fomentar o pensamento crítico acerca do papel do profissional de saúde, em especial, da psicologia neste contexto.

#### Resumo do Trabalho 2:

#### Negligência e proteção especial: Um trabalho para além do acolhimento Institucional

Jaqueline Nascimento

A questão do rompimento do convívio familiar é prerrogativa exclusiva do juiz da vara da infância e juventude, e em excepcionais circunstâncias do Conselho Tutelar. Estes rompimentos estão muito frequentes hoje em dia e ocorrem por inúmeros motivos, este trabalho irá apresentar atuação de equipe profissional, em caso de negligência, que aqui será compreendido como uma forma de violência, e o trabalho realizado para um eventual desacolhimento institucional, novamente par a família de origem.

Negligencia implica automaticamente a relativização das noções de direitos e deveres, especialmente se dirigirmos o termo à infância e adolescência. Neste cenário, podemos conjecturar uma ideia do termo como ação que resulta diretamente na falta de proteção, zelo e cuidado mínimo por parte de quem tem o dever de fazê-lo para quem tem o direito de recebê-lo. O presente trabalho intenciona apontar a atuação ético-profissional da(o) psicóloga(o) com as famílias em casos nos quais a situação de negligência culminou na aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, que determina o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. Compreende-se o trabalho de cunho técnico do profissional de psicologia que atua em serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA), um trabalho de compreensão biopsicossocial do ser humano que visa reunir informações através da escuta ativa a fim de analisar o contexto e levantar dados que forneçam caminhos passíveis de intervenção profissional, tanto por este profissional quanto pela rede socioassistencial. As intervenções pautadas no fortalecimento dos vínculos fragilizados pela situação de negligência, têm se mostrado um importante recurso para a (re) construção da noção de cuidado básico e garantia de direitos, além de incitar sempre a postura emancipatória e de caráter autônomo nesta família, para que possam, uma vez mais, compor a sociedade como cidadãos de direitos de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988.

#### Resumo do Trabalho 3:

Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come: Relatos de um serviço à deriva das políticas públicas

Hugo Horta Tanizaka Alvarenga

Este trabalho terá como intuito central, relativizar as problemáticas candentes a um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, tipificado como 'Porta de Entrada' pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Este serviço, acolhe primariamente adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, tendo que encontrar junto a rede possibilidade de encaminhamento em até 60 dias.

Compreende-se então, que este serviço teria este prazo para diagnosticar os acolhimentos e realizar encaminhamentos assertivos e eficazes, cabendo a reavaliação dos motivos do acolhimento, constatando a possibilidade viável de retorno familiar, atuar para esta finalidade e não perpetuar o ciclo de rupturas do convívio familiar, e em casos onde não seja possível este retorno, garantir que o mesmo passe a ser acolhido em SAICA de sua região de origem para que este serviço então, realize tais tratativas para um eventual desacolhimento institucional.

Embora a proposta seja altamente coerente e pertinente ao atual cenário de políticas públicas de proteção à infância e adolescência da capital metropolitana de São Paulo, na prática, nota-se algumas problemáticas inesperadas, visto que grande parte dos usuários deste serviço, apresentam amplo histórico de vivência de rua, atos infracionais e uso de substâncias psicoativas.

A resistência da rede socioassistencial no que compete a este público, resistência esta que se manifesta por meio do discurso da culpabilização do adolescente e/ou de sua família que acaba por impossibilitar ou retardar o processo de reinserção familiar. A escassez de vagas em SAICAS para o recebimento destes adolescentes, próximo a sua região de origem, para que seus direitos possam ser garantidos. Os acolhimentos por suposta ameaça de morte, ameaça nunca verificada ou constatada, o que torna praticamente impossível qualquer encaminhamento, visto que o adolescente não pode retornar a sua região de origem. E a instauração do 'Perfil Porta de Entrada', termo que sugere que tais adolescentes, não devam ser encaminhados para outros serviços.

Levantadas estas informações, percebe-se que muitas vezes, os serviços de proteção e garantia de direitos acabam por cometer segundas e terceiras violências, prejudicando o desenvolvimento do adolescente, a ressignificação de seu histórico comunitário e familiar e o fortalecimento de vínculos, ou seja, estes acabam por perpetuar o ciclo da violência.

É proposta deste trabalho, evidenciar uma preocupação ético-profissional neste segmento e discutir em termos de realidade, o trabalho a ser desenvolvido com adolescentes, ditos como 'difíceis', 'transgressores', 'agressivos', ou seja, como 'Perfil Porta de Entrada'.

### INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E DIREITOS SOCIAIS: O RETROCESSO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL UMA ANÁLISE CONTEMPORÂNEA

Cléverson Gonçalves de Oliveira (ketinho.servicosocial@gmail.com) e Luciana da Costa (maraue.yu@bol.com.br)

Palavras-chave: Internação compulsória; sociedade punitivista; direitos sociais.

O debate da internação compulsória na sociedade não é recente, porém é nos momentos de "caos, higienização, acordos políticos, e grandes eventos" que ele aparece, isso nos mostra o quanto as substâncias psicoativas estão relacionadas ao movimento político da sociedade. A internação compulsória se consolida a partir Lei 102016/2001, onde se indica que a pessoa com dependência química que não quer se internar voluntariamente, iniciativas coercitivas podem ser utilizadas para a internação, denominada compulsória. Estas ações, mais fortemente protagonizadas pelo Governo do Estado de São Paulo a partir de 2013, possibilitaram um acalorado debate envolvendo estudiosos e trabalhadores da área social e saúde mental, não se configurando em um debate homogêneo e sim permeado por diferentes concepções relativas aos direitos das pessoas com dependência química, além de análises sobre as medidas que podem ser construídas para além da internação compulsória. Objetivo: Analisar criticamente o debate da internação compulsória na saúde mental mediante o retrocesso das políticas sociais no Brasil, a fim de entender ações, estratégias e desafios na perspectiva antiproibicionista que garantam os direitos sociais dos usuários dependentes de álcool e outras drogas, no contexto de uma sociedade punitivista que criminaliza os sujeitos.

Embora a Internação Compulsória seja considerada como uma "medida protetiva" de saúde pública para usuários dependentes de álcool e outras drogas, no entanto, ela se configura como um retrocesso no campo das políticas sociais e dos direitos humanos, haja vista que essa medida vem de forma punitiva, proibicionista, vetando a liberdade e o processo de construção e desconstrução dos sujeitos sociais.

A conjuntura atual do país, baseada nos posicionamentos políticos, nos provoca a fazer análises críticas do movimento político da sociedade, as políticas sociais, e os direitos fundamentais expressos na CF/88, a fim de um profundo amadurecimento sobre o papel do estado e as respostas dadas às expressões da questão social, pois essa realidade afeta diretamente os trabalhadores e busca a manutenção do posicionamento conservador, proibicionista, punitivista através de um projeto político.

### ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO CONTROLE DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO PAULO

Cristiane Maria de Lima (cmlima@defensoria.sp.def.br) e Jairo Salvador de Souza (jssouza@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Saúde Mental; Políticas Públicas; Defensoria Pública.

Diariamente, acorrem às portas da unidade da Defensoria Pública de São José dos Campos/SP (SJC) familiares de pessoas que fazem uso problemático de drogas ou que possuem algum transtorno mental, mas que se recusam a aderir tratamento. A demanda destas famílias pela internação compulsória é lastreada na ideia de que a intervenção do poder judiciário é imprescindível nos casos em que há recusa do portador do transtorno mental ou usuário de substâncias psicoativas em buscar tratamento. Diante deste cenário, objetiva-se com este trabalho socializar a experiência de trabalho interdisciplinar tanto na esfera extrajudicial como judicial da Defensoria Pública de SJC, visando corrigir a política pública até então implementada, garantindo o acesso dos pacientes e familiares a uma atenção integral em saúde mental, pautada nos princípios e diretrizes normativas que regulamentaram a Reforma Psiquiátrica no Brasil. O trabalho interdisciplinar, iniciado em 2013, é realizado tanto na esfera extrajudicial como judicial por Assistente Social, Defensores Públicos, Psicólogo e estagiários destas áreas. As estratégias extrajudiciais de resolução da demanda envolvem: 1) Acolhimento e orientação das famílias; 2) Acionamento da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do município; 3) Acompanhamento dos casos, evitando a judicialização desnecessária, possibilitando que as famílias tenham conhecimento e acesso aos equipamentos da RAPS e, consequentemente, a uma oferta de tratamento. A necessidade de estabelecimento de um fluxo de atendimento aos casos encaminhados à Defensoria Pública, quando da recusa de tratamento pelo paciente culminou com a elaboração de uma minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Diante da recusa do Município em assinar o TAC, houve a propositura de Ação Civil Pública (ACP) em face do município visando a efetivação de uma política pública que enfrentasse a questão. Com a propositura da ACP houve um movimento de reorganização da assistência em saúde mental pelo Município, inclusive com um planejamento para obtenção de recursos para implantar equipamentos essenciais à RAPS como CAPS III, inclusive CAPS ad III, que ainda não existem no município e já foram assumidos pelo poder público como necessários. Conclui-se pelos dados expostos que o trabalho interdisciplinar na Defensoria tanto na esfera extrajudicial como judicial tem provocado e incitado o município de SJC a reavaliar e replanejar a assistência prestada em saúde mental. Contudo, remanesce o desafio de desconstruir tanto com as famílias, quanto com os profissionais da rede socioassistencial (saúde, assistência social, educação, sistema de justiça, etc) a ideia da internação compulsória como única solução para o problema.

#### SAÚDE MENTAL E ACESSO À JUSTIÇA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edilene Mendonça Bernardes (edilenemb@usp.br) e Carla Aparecida Arena Ventura

Palavras-chave: Saúde Mental; Acesso à Justiça; Defensoria Pública.

Na década de setenta, partindo do princípio da dignidade da pessoa humana, o movimento da reforma psiquiátrica brasileira inaugurou uma nova ordem nas políticas de saúde mental, passando a considerar as pessoas com transtornos mentais como sujeito de direitos que devem ser integrados à sociedade. Pautada, também, no princípio da dignidade, a Defensoria Pública é prevista na Constituição (1988) e, no estado de São Paulo, sua implantação ocorreu em 2006. Em seu anteprojeto, incluía a previsão de atendimento interdisciplinar, que irá se viabilizar com a implantação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (2010). Trata-se de uma inovação no sistema de Justiça e objetiva ampliar o acesso à justiça de pessoas consideradas hipossuficientes. Pela coerência dos princípios, a Defensoria Pública apresenta-se como alternativa institucional na luta pela efetivação dos direitos de pessoas com sofrimento ou portadoras de transtornos mentais e das políticas públicas de saúde mental. O presente estudo teve por objetivo analisar como está se caracterizando o acesso à justiça para a demanda de saúde mental na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Os dados foram coletados por: observação direta; análise de normas institucionais; entrevistas não estruturadas; entrevistas semiestruturas. Foram realizadas: sete entrevistas não estruturadas (seis com representantes da Defensoria e um representante de movimento social); dez entrevistas semiestruturadas com profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar; sete entrevistas com usuários do serviço; entrevistas semiestruturadas não presenciais com trinta e oito profissionais atuantes no Centro de Atendimento Multidisciplinar das regionais de todo o estado. O estudo foi realizado em três etapas: análise documental e entrevistas exploratórias (com sete representantes); entrevistas semiestruturadas (dez profissionais e sete com usuários do serviço) e observação direta; entrevistas semiestruturadas não presenciais (trinta e oito profissionais). Trata-se de estudo qualitativo com análise temática e com fundamentação teórico-metodológica nas Sociologias das Ausências. Os resultados demonstram que a Defensoria paulista desenvolve práticas para proporcionar a ampliação do acesso à justiça para demanda de saúde mental, buscando superar barreiras de acesso: estabeleceu deliberação com a previsão de atendimento para pessoas com sofrimento ou portadoras de transtornos mentais; realiza práticas extrajudiciais; atua em mediação de conflitos; investe em educação em direitos; realiza mapeamento e articulação com a rede pública de serviços; realiza visita e/ou fiscalização em instituição de internação. Proporciona que pessoas em sofrimento ou portadoras de transtornos mentais, historicamente excluídas e estigmatizadas socialmente, possam ser inseridas no sistema de justiça em busca da garantia de seus direitos.

# OS IMPACTOS DA NÃO IMPLANTAÇÃO DA RAPS PARA A POPULAÇÃO EM SOFRIMENTO MENTAL E/OU QUE FAZ USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES-SP, E A ATUAÇÃO DA DPESP

Giselle Cristine Muniz (gmuniz@defensoria.sp.def.br) e Mariana Louzada de Toledo (mtoledo@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Rede de atenção psicossocial; saúde mental; uso problemático de drogas.

O presente trabalho visa desvelar as violações de direitos no município de Mogi das Cruzes-SP contra a população que apresenta sofrimento mental, na maioria decorrente do uso problemático de drogas, e suas famílias, a fim de subsidiar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), bem como do sistema de garantia de direitos. A necessidade do estudo ocorreu pela alta procura por "internações psiquiátricas" e consequente falta de resultados efetivos nos casos atendidos na unidade de Mogi das Cruzes da DPESP. À luz da legislação vigente e de fundamentação teórica na linha da Luta Antimanicomial e seus desdobramentos, foram analisados dados referentes às demandas de saúde mental atendidas pela DPESP e pela política municipal de saúde mental no período de 2012 a 2015. O resultado da pesquisa mostrou profundo desrespeito às normativas legais nacionais de saúde mental, e um impacto marcante na vida dos usuários dos serviços, e de suas famílias. O poder público municipal descumpre nitidamente a política nacional quanto à implantação dos serviços essenciais que compõe a RAPS, mantendo serviços retrógrados superados quanto ao modelo de atenção e cuidado, bem como quanto à capacitação das equipes profissionais. Como consequência, a população não acessa tratamento básico adequado em saúde mental, e se vê ante a ameaça de privação da liberdade, por meio de internações de longa duração. Apontamos como sugestões para a busca de soluções às questões apresentadas: I. Para o Poder Público: a) o cumprimento de implantar urgentemente a Rede de Atenção Psicossocial com, no mínimo, 1 CAPS III, 1 CAPS AD III, 1 CAPS Infantil, 1 Consultório na Rua, 1 Residência Terapêutica, 1 Unidade de Acolhimento Adulto, 1 Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil; b) definição de fluxo de atendimento intersetorial entre os serviços já existentes. II. Para a DPESP, a criação de um núcleo especializado na defesa de direito à saúde da população; III. Para a regional Mogi das Cruzes da DPESP: a) ciclos de debates sobre saúde mental; b) criação de grupo de trabalho de saúde mental e direitos humanos; c) audiência pública; d) termos de ajustamento de condutas; e) Ação Civil Pública. A pertinência em relação ao Congresso e ao eixo temático justifica-se por ser uma pesquisa desenvolvida sobre a demanda de saúde mental atendida na DPESP que aponta possibilidades de intervenção judicial e extrajudicial para as questões apresentadas.

#### O EXERCÍCIO DA ESCUTA PSICANALÍTICA NO ATENDIMENTO DO "SUJEITO-LOUCO" NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Larissa Nilza Nogueira (lalannogueira@gmail.com); Vera Lucia Blum (verablum@terra.com.br) e Vânia Monteiro Menezes (vaniamonteiro@gmail.com)

Palavras-chave: Loucura; Psicanálise; Instituição Jurídica.

Este estudo tem como objetivo apresentar o manejo psicanalítico no atendimento do "sujeito-louco". Baseado nas vivências obtidas na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DP-MT), pelo Projeto de Extensão Práticas Clínicas e Pensamento Psicanalítico: a Psicologia na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A DP-MT está a serviço da população, para garantir acesso e direitos aos cidadãos, inclusive àqueles que possuem suposto transtorno mental e aos que ainda são condicionados à situação de alienados sociais, uma vez que apresentam desorganização lógica em seu discurso. Quando este sintoma é percebido pelo Profissional do Direito, o caso é encaminhado para a Psicologia com o intuito de auxiliar na identificação da demanda jurídica. Se olhamos com uma perspectiva idealista a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que consolidou a reforma psiquiátrica no Brasil, ainda manteve a patologização da loucura, perdurando a alienação e marginalização social. Não obstante, a partir de uma visão prática, esta lei proporcionou o resgate da cidadania do louco. Foi a reforma que permitiu a circulação do "sujeito louco" em outros espaços e garantiu o direito de assistência e tratamento. E é com esta perspectiva que na DP-MT o psicólogo psicanalista maneja de forma a "secretariar" - expressão utilizada por Lacan (1955). Possibilitando um espaço em que o sujeito possa falar, dar voz às suas narrativas, reconhecendo sua existência e a verdade da experiência narrada, mesmo perpassado por um discurso delirante, alucinatório, desorganizado. É possível perceber que o trabalho realizado ocorre na tentativa de melhor compreensão e clarificação da demanda, por muitas vezes, de forma a estruturar o discurso, destacando a história ali relatada. Por vezes, sendo necessário devolver o discurso de modo processado para o usuário ou ao Profissional do Direito. Estes atendimentos ocorrem individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Ao se dar este enfoque ao trabalho multiprofissional, não se restringe ao espaço exclusivo de um saber. Podendo, ainda, se fazer necessária a interlocução com outros equipamentos da rede pública. Nota-se que o cenário na instituição pode se modificar, possibilitando ao "sujeito-louco" a circulação e a visibilidade em outros espaços para além daqueles destinados à saúde. Hoje ele passa a ser percebido em um espaço destinado à defesa de direitos e cidadania, propiciando-se integração e sociabilização do sujeito. Entende-se assim que a visibilidade deriva da cidadania, e vice-versa.

### DEFENSORIA PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM ARAÇATUBA/SP

Marco Antonio de Oliveira Branco (maobranco@defensoria.sp.def.br) e Daniela Barbom Sorpilli (dsorpilli@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Saúde Mental; Atuação Multidisciplinar; Defensoria Pública.

A atenção à saúde mental no Brasil tem passado por diversas mudanças nas últimas décadas que redirecionam o modelo assistencial através de redes de atenção psicossocial (RAPS) substitutivas aos hospitais psiquiátricos com características asilares. O presente trabalho objetiva analisar o processo em andamento da construção da RAPS em Araçatuba/SP e a participação da Defensoria Pública nesse contexto. Desde 1932, o município de Araçatuba/SP contava com um hospital psiquiátrico filantrópico conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) que representava a centralização do atendimento em saúde mental da região até 2015, ano em que encerrou suas atividades. O município contava apenas com um Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS/AD), inaugurado em 2009. Além do serviço público para atendimento de pessoas em situação de uso problemático de álcool e outras drogas, a partir de 2017 o município implementou um CAPS III (para atendimento de pessoas com transtornos mentais com funcionamento ininterrupto), um CAPS i (para atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou uso problemático de drogas) e dois Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT (para moradia de pacientes egressos de hospitais psiquiátricos sem vínculo familiar). A Defensoria Pública Regional Araçatuba, através de defensores públicos, e psicólogo e assistente social do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) tem contribuído com a implantação e funcionamento do um modelo de atenção baseado no cuidado no território, garantindo o convívio social. Os profissionais participaram de reuniões com os gestores municipais de saúde para discutir tal modelo. Foram organizados até o momento três eventos de Educação em Direitos com a participação de profissionais das políticas públicas para debater o tema sob uma perspectiva antimanicomial nos anos de 2015, 2016 e 2017. Os pedidos judiciais de internação compulsória em regra não têm sido ajuizados, e em substituição há discussão de casos com profissionais da RAPS para construir estratégias de atendimento em comum. A atuação dos profissionais da Defensoria Pública funciona como articuladora de rede, na medida em que tem buscado trazer problemáticas presentes no âmbito jurídico para uma relação de responsabilização horizontal dos diversos profissionais e gestores de políticas públicas. Há ainda muitos desafios, como a superação da ainda predominante perspectiva hospitalocêntrica de atenção à saúde mental nas políticas públicas e no Sistema de Justiça, e a efetivação de atuação intersetorial que reconheça o cuidado dos usuários e suas famílias como responsabilidade de todas as políticas públicas, isto é, não restrita a ações de saúde.

#### ACESSO À JUSTIÇA E SAÚDE MENTAL – RELATO DE CONSTRUÇÃO DE REDE NO GUARUJÁ/SP

Paola Ribeiro Dottori da Silva (prsilva@defensoria.sp.def.br); Juliana de Menezes Almeida (jdmalmeida@gmail.com) e Milena Moura Santos (mouramilena4@gmail.com)

Palavras-chave: Acesso integral à justiça; saúde mental; educação em direitos.

No Brasil, a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais começou a ter visibilidade com a Reforma Psiquiátrica no final da década de 1970. Consolidou-se com a promulgação da Lei nº 10.216, em 2001. Apesar de preconizados, os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais não é algo linearmente estabelecido, e sim uma construção cotidiana e intersetorial. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, através de deliberação específica (CSDP N° 219, de 11 de março de 2011) organiza o fluxo a esta demanda. Em 2010, a inclusão de Psicólogos/as e Assistentes Sociais na equipe de profissionais da Defensoria Pública Estadual, nos Centros de Atendimento Multidisciplinares (CAM), possibilitou atenção especializada a demandas complexas. Estes profissionais somaram esforços na atuação da Defensoria Pública para ampliar o acesso integral à justiça, principalmente da população mais vulnerável, como as pessoas portadoras de transtornos mentais. Este trabalho procura descrever a prática cotidiana do CAM no Município do Guarujá, que conta com uma Psicóloga e duas estagiárias de psicologia. Neste Município, a Defensoria Pública Estadual atua desde 2010, inicialmente com dois defensores alocados no Fórum, e posteriormente com sede própria, desde 2014. O CAM, neste Município, foi estruturado no mesmo ano, inicialmente com uma Assistente Social. Em janeiro de 2015, deu-se início às ações articuladas em saúde mental. De 2014 a julho de 2017, o CAM recebeu 1870 encaminhamentos, dos quais 30% foram de situações relacionadas ao acesso à justiça e saúde mental. A situação mais recorrente se refere a familiares em busca de curatela e/ou tratamento/internação para pessoas acometidas de algum sofrimento mental e/ou em uso problemático de álcool e outras drogas. Nesse período, foi desenvolvido um fluxo com a rede municipal de atenção em saúde mental (CAPS II, III, ad, i e Consultório de rua / UBSs e USAFAs) de encaminhamento qualificado e discussão sistemática (mensais) de casos com o CAM. Nas discussões em rede junto a estes equipamentos, tem aparecido, como resultado desta articulação, a percepção de que as internações compulsórias foram significativamente reduzidas no Município. Além disso, este percurso evidencia uma construção que consideramos efetiva na ampliação ao acesso à justiça da população portadora de transtornos mentais e seus familiares, além de caminhar no sentido de ações conjuntas e diversas de educação em direitos à esta população e aos trabalhadores da área.

#### A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO AO NÚCLEO ITINERANTE DAS QUESTÕES FUNDIÁRIAS E URBANÍSTICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA/PR

Janaina Alves Teixeira (janaina.teixeira@defensoria.pr.def.br)

Palavras-chave: Serviço Social; Defensoria Pública; moradia.

O presente resumo refere-se à atuação do serviço social da Defensoria Pública do Estado do Paraná – sede Cascavel referente a ocupação urbana localizada às margens da rodovia BR-467, no município de Cascavel/PR, área de ocupação coletiva desde o ano de 1999 e que na data de 04 de maio de 2017 foi cumprido o mandado de reintegração de posse.

Com a reintegração, 33 famílias, totalizando 86 pessoas que ainda permaneciam no local, foram alojadas em local inapropriado.

O objetivo da intervenção do serviço social foi de fornecer ao Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas da Defensoria Pública/PR – NUFURB relatório social, a fim de subsidiar os Defensores na proposição de Ação Civil Pública, com o intuito de solicitar a realocação adequada dessas famílias.

Contudo, a intervenção do serviço social não se findou com a elaboração do relatório, considerando que as famílias ainda são assistidas pela Defensoria pois o processo de realocação ainda não foi concluído.

Deste modo a atuação tem ocorrido no sentido de articular extrajudicialmente junto poder público a realocação destas famílias a fim de garantir o direito à moradia.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social, vulnerabilidades sociais decorrem: [...] da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outros). (BRASIL, 2009)

Deste modo, a vulnerabilidade social são as condições precárias de moradia e saneamento, por exemplo. Esses fatores compõem o estágio de risco social, ou seja, quando o indivíduo deixa de ter condições de usufruir dos mesmos direitos e deveres dos outros cidadãos, devido ao desequilíbrio socioeconômico instaurado.

Segundo Santos (1987), ser cidadão é ter três tipos de direitos: os políticos individuais, os coletivos e os sociais que "garantiriam ao indivíduo um padrão de vida decente, uma proteção mínima contra a pobreza e a doença, assim como uma participação na herança social" (SANTOS, 1987, p. 12).

No âmbito da proteção social, as políticas sociais têm importante papel de "[...] construção das condições de protagonismo e de autonomia das classes subalternas." (BATTINI e COSTA, 2007, p. 50). Neste sentido a habitação se constitui importante demanda para garantir segurança à família. A partir da habitação se estabelecem relações comunitárias e de pertencimento, se garantem, também qualidade de vida e acesso a bens e serviços na rede de serviços socioassistenciais.

### CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DO BAIXO IGUAÇU

Janaina Alves Teixeira (janaina.teixeira@defensoria.pr.def.br) e Janete Krack Magnagnagno (janete.krack@defensoria.pr.def.br)

Palavras-chave: Defensoria Pública; Impactos sociais; território.

O presente resumo apresenta a Caracterização socioeconômica das famílias atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu realizado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná através do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas - NUFURB, em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e do Laboratório de Geografia das Lutas do Campo e da Cidade – GEOLUTAS.

O objetivo de caracterizar a situação socioeconômica dos atingidos pela construção da Usina do Baixo Iguaçu, é de demonstrar os impactos sociais resultantes do processo de construção da barragem, das negociações e principalmente da desapropriação das áreas atingidas.

Scherer-Warren (2011) ao tratar dos impactos resultantes de grandes empreendimentos, baseada em pesquisas sobre o tema, afirma que as vítimas, "as pagadoras diretas dos custos sociais" (p.85) são categorizadas em expropriados, espoliados e explorados. Aqueles diretamente atingidos são as expropriadas, "com possíveis perdas em seus meios de produção e/ou que são removidos compulsoriamente de suas moradias e/ou terras para dar lugar à construção das grandes obras(...) submetidos a um processo de migração forçada, com efeitos de diversas ordens sobre seus cotidianos" (p.85 e 86).

A instalação da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu traz ao atingidos a consequente reconstrução da sua condição de existência, recomposição das condições de vida, novas organizações da forma de trabalho, o restabelecimento de espaços produtivos (pois dependerá do tipo de terra que encontrarão), reconstrução da moradia, instalação de equipamentos, reconstrução da rede social entre outros.

As alterações estão impactando e impactarão no modo de vida das famílias atingidas, a reconstrução em outro espaço com certeza será um processo difícil, pois, apesar dos atingidos estarem cientes de sua saída (ou retirada) do território em que residem, estão sendo contrariados em seus desejos e escolhas sobre a sua forma de vida. Sua condição de existência (do que eu vivo?), seu quadro de vida (onde eu moro?) e o modo de vida (como eu vivo?) estão sendo alterados, não por sua escolha, pois os atingidos declararam nas entrevistas que sua opção de vida era de continuar em seu espaço, da forma como estavam organizados.

Não se trata apenas de questões relacionadas à propriedade, reassentamento ou indenização, direitos estão sendo violados, vínculos rompidos, histórias esquecidas e sonhos interrompidos. As pessoas são forçadas a deixar a sua subjetividade e reconstruí-la em outro espaço, num novo e desconhecido território, deixando para trás sua história, vínculos de amizade e de convívio.

## O ESTUDO SOCIAL COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DO DIREITO À MORADIA: ATUAÇÃO EM AÇÕES COLETIVAS – LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SÃO LUÍS

Maurilene Zilda de Sousa (msousa@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Estudo Social; Ações Coletivas; Direito à Moradia.

O presente trabalho tem por propósito apresentar a atuação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, unidade Araraquara, em ações coletivas referentes a loteamento irregular e a regularização fundiária. Tem por objetivo mostrar a experiência realizada no loteamento Condomínio São Luís, localizado no Distrito de Taquaral, município de Rincão-SP. Num primeiro momento, a atuação se deu para oferecer suporte técnico para ser utilizado na contestação de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face dos loteadores e dos adquirentes de lotes do Condomínio São Luiz. Posteriormente, a atuação teve como proposta apresentar suporte técnico para o ingresso de ação coletiva com a finalidade da regularização fundiária do referido loteamento. A moradia adequada, tanto no meio urbano como no meio rural, inclui a garantia de um lugar para morar sem ameaça de remoção e com acesso à educação, saúde, lazer, transporte, energia elétrica, coleta de lixo, trabalho, água potável e esgoto. O estudo social apontou as características socioeconômicas do local, infraestrutura instalada, oportunidades de trabalho e possibilitou oferecer suporte técnico essencial na defesa e garantia de direitos dos cidadãos alvos da ação. Foi realizado para conhecer e analisar as condições sociais do modo de vida no local em que ocorre a vida cotidiana para caracterizar as famílias que residiam no loteamento e oferecer embasamento técnico especializado para os encaminhamentos jurídicos e processuais necessários. Iniciou-se com o estudo dos autos e com contatos com os representantes dos moradores do loteamento. Depois foram realizadas visitas in loco e entrevistas com os moradores. O estudo social teve importância fundamental nas ações de remoção e regularização fundiária para garantir o direito de famílias de baixa renda à moradia. A regularização fundiária deve englobar a questão da legalização da posse exercida com fins de moradia e a melhoria do ambiente em que se insere. É o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico e social, que objetiva legalizar a permanência de populações moradoras de áreas ocupadas em desconformidade com a lei, implicando melhorias no ambiente, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população. A apresentação do trabalho possibilitará mostrar como o estudo social pode se tornar uma ferramenta de subsídio de fundamental importância para tornar efetiva a proteção ao direito à moradia.

Eixo 10. Território, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade Apresentação Oral

### IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Rosana Esteves Monteiro (rosanamonteiro@dp.mt.gov.br)

Palavras-chave: Política pública; população em situação de rua.

A população em situação de rua encontra-se em vulnerabilidade social máxima. Trata-se de segmento populacional marcado pela invisibilidade, violência, exclusão social e preconceito, razão pela qual torna-se público que merece especial atenção da Defensoria Pública que deve atuar de forma efetiva como articulador de rede de atores visando implementar políticas públicas que revertam em inclusão social, fortalecimento da autonomia da pessoa e garantia dos direitos humanos em toda sua amplitude constitucional em favor do povo da rua.

Objetivos: expor aos colegas a importância do envolvimento da Defensoria Pública como articulador da rede, fomentador de movimentos sociais, agente de controle e fiscalização da implementação da política bem como expor as ações desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso com a temática.

A questão das pessoas em situação de rua pela própria heterogeneidade do público e das diversas vulnerabilidades a que estão sujeitas demanda esforço multidisciplinar e fortalecimento da rede de atendimento. Daí a pertinência à temática do congresso.

Registro que participei do 1º Congresso Nacional onde pela primeira vez tive contato com a atuação da Defensoria com população de rua. A interação com colegas psicólogos e assistentes sociais que expuseram trabalhos e outros profissionais que tive a oportunidade de conhecer pós congresso foi fundamental para que eu soubesse como dar os primeiros passos no Estado de Mato Grosso.

Desde então diversas articulações foram feitas, a atuação da Defensoria com o Governo do Estado culminou na publicação de um Decreto para criar um grupo de trabalho para discutir sobre população de rua, o qual deu origem ao Fórum de população em situação de rua de Cuiabá, tendo sido realizado Seminário em parceria com a UFMT e audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa para discutir políticas públicas para população em situação de rua e outras conquistas vem sendo implementadas.

As ações são realizadas em esforço com parceiros que compõe a rede e o fórum de população em situação de rua como departamento de psicologia da UFMT, Centro de Referência de Direitos Humanos, Secretarias estadual e municipal de assistência social e outros.

Embora existam outras brilhantes e até mais avançadas iniciativas sendo desenvolvidas em outros Estados as ações desenvolvidas e estratégias para construção deste trabalho podem ser válidas para incentivar outros colegas e fomentar a atuação da Defensoria com este público que sofre preconceito institucional muitas vezes até mesmo pela própria Defensoria Pública.

#### JORNADA DE DISCUSSÃO URBANA: A UNIVERSIDADE, A DEFENSORIA PÚBLICA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO

Paulo Romano Reschilian (pauloromano@univap.br); Fabiana Felix do Amaral e Silva (fabiana.amaral@gmail.com); Angela Aparecida da Silva (sangela892@gmail.com) e Jairo Salvador de Souza (jssouza@defensoria.sp.def.br)

Palavras-chave: Planejamento Participativo; Educação em Direitos; Direito à Cidade.

#### Proposta da mesa:

O processo de participação popular no município de São José dos Campos, SP, bem como de inúmeros municípios brasileiros se configura na contemporaneidade como derivado das diretrizes da Constituição Federal de 1988 e em especial, ao tratar de política urbana, do cumprimento das diretrizes do Estatuto da Cidade. Houve uma tendência a partir do final dos anos 1980 em se identificar processos participativos com as denominadas administrações democrático-populares, conforme o enfoque da gestão. Desde o período 1992-1996, em São José dos Campos, SP, experimenta-se processos participativos mais efetivos com alguns hiatos ou interregnos derivado da dinâmica política e social da cidade. Cabe ressaltar que o município apresenta um histórico de remoções violentas de assentamentos precários em todas as oportunidades respaldadas pelo judiciário e com ação policial extrema, vide caso Pinheirinho. Oportunizado pelo contexto que envolveu a realização da Oficina de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS, em fevereiro de 2016, evento sediado e apoiado pela Universidade do Vale do Paraíba por meio do Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional - e com as participações de lideranças de movimentos sociais, defensoria pública, estudantes, técnicos de nível superior, pesquisadores e docentes, surgiu por demanda das lideranças populares que participaram do primeiro encontro após a Oficina, a Jornada de Discussão Urbana em março de 2016. A proposta em forma de curso previu capacitar para o debate sobre a cidade visando a VI Conferência da Cidade e o posterior processo de planejamento participativo da revisão do Plano Diretor. Contando com a o apoio logístico e institucional da Escola de Defensoria Pública do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Químicos, e com a organização do Programa de Planejamento Urbano e Regional da UNIVAP e do Centro de Estudos Latino-americanos sobre Cultura e Comunicação - USP Leste, foram realizados seis encontros organizados em três módulos (teórico-práticos) nos quais se discutiram: MÓDULO I- Produção capitalista do espaço. MÓDULO II- O direito à cidade: legislação e políticas urbanas e as esferas de participações. MÓDULO III - O viver nas cidades.

A leitura e o diagnóstico foram realizados em três momentos, num primeiro, de forma mais ampla avaliando toda a cidade, num segundo, apontando os problemas a partir das especificidades de cada região da cidade e, por último, foram sistematizadas as leituras e discussões num documento referente que foi encaminhado a prefeitura no âmbito da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Resumo do Trabalho 1:

Metodologias participativas: a experiência da Jornada de

Discussão Urbana- São José dos Campos-SP

Fabiana Felix do Amaral e Silva

O objetivo da Jornada de Discussão Urbana foi debater sobre a produção das cidades e suas múltiplas dimensões no contexto da revisão do Plano Diretor da cidade de São José dos Campos envolvendo lideranças comunitárias das seis regiões da cidade.

A proposta da Jornada está inserida no campo do trabalho de extensão universitária e teve como estratégia metodológica o processo de sistematização de experiências de Oscar Jara (1998). Este método é compreendido como uma forma de realizar procedimentos de avaliação processual de experiências sociais no sentido de instrumentalizar suas formas de renovação e readequação. É com base em tal aspecto que entendemos o processo de sistematização como uma interpretação crítica, vista como um reordenamento ou reconstrução do processo vivido e suas interconexões. Portanto, a sistematização das experiências junto ao grupo foi construída de forma coletiva e dividida em dois momentos: no primeiro foi compartilhado com o grupo um conhecimento teórico, histórico e técnico e em conjunto com os mesmos construiu-se um aprendizado de práticas sociais a partir das suas experiências cotidiana; no segundo foi possível de maneira coletiva sistematizar a reflexão, de uma forma mais geral, frente aos dilemas da discussão urbana e, de uma forma pontual, refletir sobre os aspectos urbanos locais e os mecanismos de participação popular.

O curso foi divido em três módulos. I- Produção capitalista do espaço, II- O direito à cidade: legislação e políticas urbanas e as esferas de participações, III- O viver nas cidades: Leituras e diagnóstico do urbano e suas interfaces. A experiência da Jornada de Discussão urbana como ação de extensão universitária alcançou seu objetivo central: a construção de conhecimentos e qualificação de atores, estudantes, profissionais, lideranças comunitárias, sociedade civil, com vistas à ampliação do direito à cidade tendo como referência a construção conjunta de conhecimento. Como produto gerou-se a Carta da Jornada de Discussão Urbana apresentada no âmbito da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades de 2016.

#### Resumo do Trabalho 2:

#### O papel da Defensoria Pública no controle das políticas públicas relacionadas ao Direito Fundamental à Cidade

Jairo Salvador de Souza

A unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo de São José dos Campos vem desenvolvendo, com apoio da Escola da Defensoria Pública - EDEPE, atividades voltadas à educação em direitos, tendo por público preferencial os moradores dos bairros não regularizados da cidade. Dentro desta programação, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da Universidade do Vale do Paraíba, participou da Jornada de Discussão Urbana, trazendo ao debate o Direito Fundamental à Cidade, entendido como sendo "um direito coletivo de todas as pessoas que moram na cidade, a seu usufruto equitativo dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social" (FORUM MUNDIAL URBANO, 2004). A definição legal de direito à cidade é encontrada no Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/01 que estabelece, no artigo 2º, incisos I e II, como sendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, e a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. A efetivação do direito à cidade, em seus três eixos principais (exercício pleno da cidadania, gestão democrática e função social da cidade), pressupõe a concretização de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano, além da apropriação, pelos destinatários, do conteúdo, do alcance e dos sentidos de tais direitos. Ao mesmo tempo, pressupõe uma mudança de racionalidade na construção do espaço urbano, onde a prevalência da lógica hegemônica tem produzido impactos no território, com a ampliação das desigualdades sociais. Desvelar o plexo de direitos e posições jurídicas enfeixados no denominado direito à cidade, em linguagem de fácil acesso à população hipossuficiente constituiu o grande desafio desta jornada. A educação em direitos, em abordagem multidisciplinar, conforme experiência da Jornada de Discussão Urbana, revelou-se um caminho interessante para promoção do acesso à justiça, este entendido como acesso à ordem jurídica justa, e, mais que isto, uma contribuição efetiva para intervenção qualificada da população dos bairros irregulares no processo de definição de seus destinos.

#### Resumo do Trabalho 3:

#### Os movimentos populares e a busca pela efetivação das políticas públicas

Angela Aparecida da Silva

A luta por moradia, saúde, educação e cultura sempre foi o grande objetivo dos movimentos sociais nas décadas de 1970 a 1990. Esta luta alcançou várias conquistas. Após um pico das lutas sociais, de 2000 em diante, sofremos um retrocesso, que os grandes especialistas tratam de descenso. Conseguimos aprovar o Estatuto da Cidade, o Fundo Nacional da Habitação, a Lei Maria da Penha, impediu-se a implantação da ALCA- Área de Livre Comércio da América. Este breve histórico ressalta a participação ativa que a Central de Movimentos Populares, Marcha Mundial das Mulheres e Centro Dandara, de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos tiveram nesses momentos, concretizando diversas reivindicações. Após conquistas é tempo de nos apropriarmos e manejarmos ferramentas para efetivar as nossas reivindicações (saúde, educação, cultura e moradia entre outros). Espera-se fazer valer o direito a uma cidade justa e igualitária com participação popular. Em 2006 participamos da Elaboração do Plano Diretor de várias cidades do Vale do Paraíba e deixamos um legado para a cidade de São Luiz do Paraitinga, lutando junto com a Defensoria Pública contra a monocultura do eucalipto e os efeitos produzidos sobre a população pobre daquela cidade. Procurou-se trazer mais lideranças para somar nesta luta pelo direito à cidade. A cidade está definida em torno dos interesses da especulação imobiliária, e, para enfrentá-los nos unimos à Defensoria Pública e criamos um grupo de discussão que culminou com a elaboração conjunta de uma proposta de Jornada de Discussão Urbana, com criação de um espaço de discussão sobre os problemas das cidades e a proposta de solução elaborada pelos movimentos sociais. Observamos que todos os participantes puderam discutir e aprender o que é o plano diretor, como funciona a cidade, os atores e as forças que trabalham para ter os seus interesses atendidos. Os participantes do curso obtiveram ferramentas e subsídios para atuarem na defesa de seus direitos e de suas comunidades, podendo influenciar na formulação e execução das políticas públicas.

